



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 045 - QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes (vago) Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral (vago) Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PL/PSB/PPS) – 23 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	LíDER Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29 LíDER Sérgio Guerra – PSDB VICE-LÍDERES Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 42ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, para determinar a incidência de prescrição extintiva da pretensão punitiva da Administração Pública Federal direta e indireta nos casos que especifica..... 09726

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substâncias entorpecentes..... 09727

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Confins) incidentes nas operações de prestação de serviço de transporte intramunicipal coletivo de passageiros e com produtos farmacêuticos de que trata..... 09728

Projeto de Resolução nº 13, de 2005, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que acrescenta parágrafo único ao art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal com vistas a excluir exigência de documento para instruir processo de suspensão da execução de lei inconstitucional..... 09734

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, sobre o Projeto de Resolução nº 13, de 2005, lido anteriormente..... 09735

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.048 a 1.051, 1.053, 1.054, 1.054, 1.058, 1.059, 1.062, 1.063, 1.067, 1.068, 1.070, 1.073, 1.078, 1.084, 1.085, 1.088, 1.090, 1.091, 1.093, 1.094, 1.098,

1.099, 1.101, 1.103 a 1.105, 1.108, 1.110, 1.273, 1.283 a 1.285, 1.287, 1.291, 1.292, 1.300, 1.301, 1.303, 1.304, 1.306 a 1.310, 1.312, 1.314, 1.316, 1.320, 1.323, 1.324, 1.328, 1.333, 1.334, 1.336 a 1.338, de 2004, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação.....	09735
1.2.3 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição	
Nº 10, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que altera o art. 37 da Constituição Federal.....	09738
Nº 11, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Targino Maranhão, que altera o art. 100 da Constituição Federal para instituir limite máximo de comprometimento da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o pagamento de precatórios judiciais.....	09740
1.2.4 Leitura de requerimentos	
Nº 288, de 2005, de autoria Pedro Simon, solicitando a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005.....	09743
Nº 289, de 2005, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de pesar pelo falecimento do político Valdivino Borges da Silva.....	09743
Nº 290, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao professor Dr. José Aristodemo Pinotti, pela sua posse na Academia Nacional de Medicina.....	09743
1.2.5 – Ofício	
Nº 398/2005, de 19 do corrente, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista Especial destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário. Designação do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, como suplente, para compor a referida Comissão.....	09744
1.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Justificação a projeto de lei de autoria de S. Ex ^a , que cria o Juizado Especial Cível da Mulher.....	09744
SENADOR PAULO PAIM – Homenagem aos povos indígenas pela comemoração do Dia do Índio, celebrado hoje.....	09746
SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Sólica providências urgentes ao Itamaraty e ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Luiz Fernando Furlan, para que seja revertida	

decisão do governo dos Estados Unidos de taxar madeira compensada do Brasil. 09749

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando a realização de Sessão Especial amanhã, dia 20 do corrente, às 11 horas, destinada a comemorar o 45º aniversário de Brasília, de acordo com o Requerimento nº 85, de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio e outros Srs. Senadores. .

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PAPALÉO PAES – Apelo pela aprovação do Estatuto do Enfermo. 09750

SENADOR MARCO MACIEL – Considerações sobre a escolha do sucessor de João Paulo II, o Papa Bento XVI. 09752

SENADOR MÃO SANTA – Homenagem ao novo Papa, Bento XVI, sucessor de João Paulo II. Críticas ao governo Lula. 09753

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Homenagem ao Dia do Exército. 09755

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Homenagem ao novo Papa Bento XVI. 09756

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Saudações à Igreja Católica pela escolha do Cardeal alemão Joseph Ratzinger, alçado ao cargo de Papa. Considerações sobre proposta de autoria do Senador Arthur Virgílio, que cria o cargo de senador vitalício para ex-Presidentes da República. 09757

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários à proposta de criação do cargo de senador vitalício. Justificativas a requerimento de autoria de S. Exa., no transcurso do Dia do Índio, que solicita voto de tristeza pelo falecimento de crianças indígenas por desnutrição. 09759

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Debate sobre a criação do cargo de senador vitalício. 09763

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Proposta de criação do cargo de senador vitalício. 09763

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Comemoração, hoje, do 357º aniversário do Exército brasileiro. 09765

SENADORA IDELI SALVATTI – Transcurso do Dia do Índio. Considerações sobre o aumento da carga tributária nos últimos dez anos. 09765

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Congratulações ao Exército brasileiro. Apoio à reivindicação de militares por reajuste salarial. 09769

SENADOR MAGUITO VILELA, como Líder – Participação de S. Exa. em eventos comemorativos do aniversário do Exército brasileiro. 09769

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004),

que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento). Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005, oferecido como conclusão do Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, após usar da palavra o Sr. José Jorge, Romeu Tuma, César Borges, Aloizio Mercadante e Arthur Virgílio. À Comissão Diretora para redação final. 09772

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005 (Parecer nº 388, de 2005-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 291, de 2005. À Câmara dos Deputados. 09782

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 230, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências. Aprovado, após Parecer nº 389, de 2005, de Plenário. À promulgação. 09783

Item 21 (Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 292, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Aprovada, a Mensagem nº 94, de 2004 vai ao Arquivo. 09789

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em segundo turno. 09789

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Não houve oradores, na primeira sessão de discussão, em segundo turno. 09790

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manu-

tenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Discussão transferida para terça-feira.....	09790
Item 6	
Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Discussão transferida para terça-feira.....	09790
Item 7	
Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas. Discussão transferida para terça-feira.....	09790
Item 8	
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes). Discussão transferida para terça-feira.....	09790
Item 9	
Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Não houve oradores, na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.....	09790
Item 10	
Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário). Não houve oradores, na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.....	09790
Item 11	
Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Não houve oradores, na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.	09791
Item 12	
Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. Leitura da Emenda nº 2-PLEN – Lúcia Vânia.....	09791

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Não houve oradores, na primeira sessão de discussão, em primeiro turno..... 09794

Item 14

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final..... 09794

Item 15

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Aprovado com subemenda, com o voto contrário do Sr. Aloizio Mercadante. À Comissão Diretora para redação final..... 09795

Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e às testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos). Aprovado. À sanção..... 09796

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (estabelece regras para a fixação do valor da causa). Aprovado com emendas. À Comissão Diretora para redação final..... 09797

Item 18

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores. Aprovado. À sanção.... 09798

Item 19

Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. Aprovado. À promulgação..... 09798

1.3.1 – Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 103, de 2005 (nº 363, de 2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada de tramitação do Processo Administrativo nº 53610.00055/98, constante do Decreto de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. Para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, referente ao item 3 da Mensagem nº 295, de 23 de abril de 2002, enviada à Câmara dos Deputados. (Anexado ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002.)

Ao Arquivo. 09799

1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Leitura da Emenda nº 1-Plen. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 09803

Item 20

Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final. 09809

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004. (Parecer nº 390, de 2005-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 294, de 2005. À Promulgação. 09810

Item 22

Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial. Aprovado, nos termos da Emenda nº 1-CRE (Substitutivo)... 09811

Item 23

Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a

mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados. Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 295, de 2005. 09812

Item 24

Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 09814

Item 25

Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do Requerimento nº 296, de 2005. 09814

Item 26

Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Aprovado. 09815

Item 27

Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005. Aprovado. 09815

Item 28

Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado. 09815

Item 29

Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado. 09815

Item 30

Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Marçalino Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado. 09816

Item 31

Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações

pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano. Aprovado.....	09816
Item 32	
Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	09816
Item 33	
Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma. Aprovado.....	09816
Item 34	
Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	09817
Item 35	
Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal. Aprovado, tendo usado da palavra o Senador Tião Viana.....	09817
Item 36	
Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004. Aprovado.....	09817
Item 37	
Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	09817
Item 38	
Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Aprovado.....	09818
Item 39	
Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.....	09818
Item 40	
Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria. Aprovado. A matéria vai ao Arquivo.....	09818

Item 41

Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.... 09818

Item 42

Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado. 09818

Item 43

Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Aprovado..... 09819

Item 44

Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria. Aprovado. A matéria vai ao Arquivo..... 09819

Item 45

Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Aprovado. 09819

Item 46

Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria. Aprovado. .. 09819

Item 47

Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Aprovado..... 09819

Item 48

Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. Aprovado..... 09820

Item 49

Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e Forces Nouvelles, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada

e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano. Aprovado.....	09820	Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2005. (Parecer nº 395, de 2005-CDIR) Aprovada. À Promulgação.....	09829
Item 50 Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão. Aprovado.....	09820	Item extra-pauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 302, de 2005, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade) Projeto de Resolução nº 14, de 2005, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) (Apresentado como conclusão do Parecer nº 396, de 2005-CAE). Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	09833
1.3.3 – Apreciação de matérias Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (Parecer nº 391, de 2005-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 297, de 2005.....	09821	Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2005. (Parecer nº 397, de 2005-CDIR) Aprovada. À Promulgação.....	09835
Redação final das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (Parecer nº 392, de 2005-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 298, de 2005.....	09822	Item extra-pauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 303, de 2005, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade) Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados. Aprovado, após parecer nº 398, de 2005, de Plenário. À sanção.....	09837
Redação final das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (Parecer nº 393, de 2005-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 299, de 2005.....	09823	Item extra-pauta Mensagem nº 1, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Osmar Vladimir Chohfi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos. Aprovado o Parecer nº 399, de 2005-CRE.	09840
1.3.4 – ORDEM DO DIA (continuação) Item extra-pauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 300, de 2005, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade) Projeto de Resolução nº 11, de 2005, que encaminha ao Senado Federal o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S/A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	09826	Item extra-pauta Parecer nº 56, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 10, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra Rayder Alencar da Silveira, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Julio Pedrosa, a partir de 1º de abril de 2005. Aprovado.	09842
Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2005 (Parecer nº 394, de 2005-CDIR). Aprovada. À Promulgação.....	09827	Item extra-pauta Parecer nº 93, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 3, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Eduardo Flores Vieira, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira. Aprovado.....	09843
Item extra-pauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 301, de 2005, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade) Projeto de Resolução nº 10, de 2005, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S/A, pelo BNP Paribas S/A e pelo Banco Santander Central Hispano S/A, com garantia da Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S/A, no valor de até US\$ 698,730,000.00 (seiscientos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América). (Apresentado como conclusão do Parecer nº 259, de 2005-CAE). Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	09829	Item extra-pauta Parecer nº 98, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a	

Mensagem nº 98, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Martinho Cândido Velloso dos Santos para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Aprovado..... 09845

Item extra-pauta

Parecer nº 99, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 99, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República submete à Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luziel Reginaldo de Souza para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Aprovado..... 09846

Item extra-pauta

Parecer nº 290, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 109, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do General-de-Exército Sérgio Ernesto Alves Conforto para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria compulsória do General-de-Exército Expedito Hermes Rego Miranda. Aprovado..... 09847

Item extra-pauta

Mensagem nº 94, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Renato Xavier, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática da Etiópia. Aprovado o Parecer nº 400, de 2005-CRE. 09848

Item extra-pauta

Parecer nº 91, de 2005, sobre a Mensagem nº 96, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Pedro Oliva Marcilio de Sousa para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Eli Loria. Aprovado..... 09849

Item extra-pauta

Mensagem nº 104, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Roberto Pessoa da Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cameroun. Aprovado o Parecer nº 401, de 2005-CRE..... 09851

Item extra-pauta

Mensagem nº 105, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do

Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti. Aprovado o Parecer nº 402, de 2005-CRE..... 09852

Item extra-pauta

Mensagem nº 197, de 2004, pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia. Aprovado o Parecer nº 403, de 2005-CRE. 09855

Item extra-pauta

Parecer nº 92, de 2005, sobre a Mensagem nº 7, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Leda Lucia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suazilândia. Aprovado, tendo usado da palavra o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, a Sra. Ana Júlia Carepa e o Sr. Ney Suassuna. 09857

Item extra-pauta

Parecer nº 95, de 2005, sobre a Mensagem nº 6, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Leda Lucia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o de Embaixadora do Brasil junto à República de Madagascar. Aprovado, tendo usado da palavra os Srs. José Agripino e Luiz Otávio. 09859

Item extra-pauta

Parecer nº 216, de 2005, sobre a Mensagem nº 106, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Noboru Ofugi, para recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. (MSF 106, de 2005). Aprovado. 09860

Item extra-pauta

Parecer nº 217, de 2005, sobre a Mensagem nº 8, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Manoel Rangel Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, na vaga do Senhor Augusto Sevá. Aprovado..... 09862

Item extra-pauta

Parecer nº 384, de 2005, sobre a Mensagem nº 108, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da

República, submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Victor de Souza Martins, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Aprovado, tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Aloízio Mercadante, José Agripino, Ney Suassuna, Antonio Carlos Valadares e Francisco Pereira.....

09863

Item extra-pauta

Parecer nº 218, de 2005, sobre a Mensagem nº 9, de 2005, pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Nilson Rodrigues da Fonseca, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, na vaga da Senhora Lia Maria de Gomensoro Palachini Lopes. Aprovado, tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Siqueira Campos, Aloízio Mercadante, Arthur Virgílio e Delcídio Amaral.....

09865

Item extra-pauta

Requerimento nº 171, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aprovado.

09867

Item extra-pauta

Requerimento nº 172, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovado.....

09867

Item extra-pauta

Requerimento nº 173, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003, e 224, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.....

09867

Item extra-pauta

Requerimento nº 179, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado.....

09867

Item extra-pauta

Requerimento nº 180, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Aprovado.....

09868

Item extra-pauta

Requerimento nº 181, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, além das Comissões constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Aprovado.....

09868

Item extra-pauta

Requerimento nº 207, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando a retirada do Re-

querimento nº 566, de 2001, de sobrerestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000. Aprovado.....

09868

Item extra-pauta

Requerimento nº 209, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a redistribuição do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2003, para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Aprovado.....

09868

Item extra-pauta

Requerimento nº 229, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002, por regularem a mesma matéria. Aprovado.....

09868

Item extra-pauta

Requerimento nº 231, de 2005, de autoria da Senadora Roseana Sarney, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.508, de 2004, de sua autoria. Aprovado. Ao Arquivo.....

09868

Item extra-pauta

Requerimento nº 247, de 2005, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003 e 62, de 2005, por regularem a mesma matéria. Aprovado.....

09869

Item extra-pauta

Requerimento nº 248, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Aprovado.

09869

Item extra-pauta

Requerimento nº 254, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado.

09869

Item extra-pauta

Requerimento nº 263, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 527, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado.

09869

Item extra-pauta

Requerimento nº 264, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado.

09869

Item extra-pauta

Requerimento nº 265, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de

distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado. 09869

Item extra-pauta

Requerimento nº 140, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, solicitando que a hora do Expediente de sessão ordinária do Senado Federal seja destinada a assinalar a passagem do 30º aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain, dentre as comemorações que tiveram início em 2005. Aprovado. 09870

Item extra-pauta

Requerimento nº 150, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando seja oficiado o Ministro de Estado das Comunicações no sentido de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceda a estudos com o intento de lançar selo comemorativo referente aos 182 anos da Batalha do Jenipapo, ocorrida no Piauí, em 1823. Aprovado. 09870

Item extra-pauta

Requerimento nº 193, de 2005, de autoria do Senador Sibá Machado e outros Senadores, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão Externa, composta de oito Senadores, criada para acompanhar como observadores, as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal e Polícia Militar do Estado do Pará, e apresentar ao Senado Federal no prazo de trinta dias, relatório circunstanciado sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang, para o dia 31 de março do corrente ano, em virtude do feriado da semana santa. Aprovado. 09870

Item extra-pauta

Requerimento nº 259, de 2005, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no próximo dia 1º de junho de 2005, destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral. Aprovado. 09870

Item extra-pauta

Requerimento nº 273, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 2 de maio de 2005, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho. Aprovado. 09870

Item extra-pauta

Requerimento nº 281, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear o ex-Presidente Tancredo Neves, no transcurso do vigésimo aniversário do seu falecimento. Aprovado. 09871

Item extra-pauta

Requerimento nº 282, de 2005, de autoria do Senador Maguito Vilela e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial com a finalidade de homenagear o Sr. Jean Marie Faustin Godefroid Havelange (João Havelange), ex-presidente da FIFA. Aprovado. 09871

– Leitura de requerimentos

Nº 304, de 2005, de autoria do Sr. Eduardo Siqueira Campos, solicitando que não seja realizada sessão do Senado no dia 22 de abril. Aprovado. 09871

Nº 305, de 2005, Arthur Virgílio, solicitando voto de tristeza e de solidariedade às nações indígenas do Brasil, pela morte de 19 criancinhas de tribos de Mato Grosso do Sul, por desnutrição. 09871

Nº 306, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de lembrança, na ocasião em que na região do ABC paulista, é festejado o 30º aniversário da posse de Luiz Inácio Lula da Silva como presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo. 09871

Nº 307, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de lembrança à figura do grande estadista brasileiro, ex-Presidente Tancredo Neves, por ocasião do transcurso do 20º aniversário de sua morte. 09872

Nº 308, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. 09872

Nº 309, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União as informações que menciona. 09873

1.3.6 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAGUITO VILELA – Congratulações à Igreja Católica no Brasil em virtude da eleição do novo Papa, Bento XVI. 09873

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Votos de que a eleição do Papa Bento XVI seja um momento de esperança, renovação de fé e de paz para todo o mundo. 09874

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Importância do pontificado de João Paulo II e a escolha do cardeal Joseph Ratzinger para sucedê-lo. 09874

SENADOR TASSO JEREISSATI – A escolha do novo papa e os desafios que enfrentará. 09874

SENADOR PAULO OCTÁVIO – Associando-se às palavras de homenagem ao Papa Bento XVI. Cumprimento aos servidores do Congresso Nacional pelo aumento salarial. Convite para a sessão solene, amanhã, em comemoração aos 45 anos de Brasília. 09875

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Cumprimentos ao Papa Bento XVI. Problemática da demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol. 09875

SENADOR AMIR LANDO – Associa-se às manifestações de congratulações pela eleição do novo Papa, Bento XVI. 09876

SENADOR DELCÍCIO AMARAL – Homenagens ao novo Papa, Bento XVI. 09876

1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR VALMIR AMARAL – Comemoração do Dia Nacional do Livro Infantil e Dia de Monteiro Lobato. 09877

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Transcrição dos artigos “Enquanto o Lula viaja...” e “Senhor da Vida e da morte”, publicados, respectivamente, nos jornais Diário de Cuiabá, em 17 de abril, e A Gazeta, em 14 de abril.	09878
SENADOR VALDIR RAUPP – Registro de matéria publicada pelo jornal Correio Braziliense , em 3 de abril do corrente, intitulada “Denúncia: Ibam a desperdiça recursos”. Registro da posição do Legislativo brasileiro acerca do uso exagerado de medidas provisórias pelo governo Lula. Apelo pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2001, que regulamenta a utilização de áreas da floresta amazônica para agricultura.....	09881
SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Considerações sobre a decisão da 6º Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, a respeito dos envolvidos no caso Marka Cindam, que motivou a “CPI dos Bancos”.....	09882
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Reivindicação de política indigenista, a propósito do transcurso do Dia do Índio, bem como pelo anúncio da demarcação da reserva indígena da Raposa/Serra do Sol, em Roraima.....	09882
SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Avanços do Programa Bolsa-Família no Estado do Pará.....	09884
1.3.8 – Comunicação da Presidência Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização amanhã, dia 20, de sessão solene, às 11 horas, destinada a comemorar o aniversário de Brasília, bem como a realização de sessão não-deliberativa, às 14 horas.....	09884
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSÃO ANTERIOR Do Senador Arthur Virgílio, proferido na sessão de 18 do corrente.....	09885

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 19-4-2005

4 – ATA DE COMISSÃO

Ata da 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 14 de abril de 2005. 09889

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52ª LEGISLATURA

6 – SECRETARIA DE COMISSÕES

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO.

Ata da 42^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de abril de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos,
Papaléo Paes, Mão Santa e Augusto Botelho*

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/4/2005 07:43:14 até 19/4/2005 20:52:46

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELEI SALVATTI	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSE MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SHIHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X

Compareceram: 67 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2005

Altera a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, para determinar a incidência de prescrição extintiva da pretensão punitiva da Administração Pública Federal direta e indireta nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo alterar a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, para determinar a incidência de prescrição extintiva da pretensão punitiva da Administração Pública Federal direta e indireta nos casos que especifica.

Art. 2º A Lei nº 9.873, de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.
.....

§ 3º A prescrição estabelecida no **caput** se aplica aos casos de apuração de ilícitos praticados por qualquer agente público, servidor ou não, inclusive aqueles previstos nos incisos II e VIII do art. 71 da Constituição Federal. (NR)”

“Ar. 5º O disposto nesta Lei não se aplica aos processos e procedimentos de natureza tributária. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora submetemos ao exame dos ilustres Pares nesta Casa pretende coibir injustiça flagrante relativa à interpretação e aplicação das normas que regem o instituto da prescrição das ações promovidas pela Administração Federal que intentam punir ilícitos imputados a agentes públicos e privados.

A norma projetada dirige-se, especificamente, à pacificação das ações concernentes a apuração de irregularidades supostamente cometidas por agentes, servidores ou não, incumbidos da gestão de recursos

públicos. Essas ações, que transcorrem no âmbito do Tribunal de Contas da União, muitas vezes são iniciadas após o decurso de mais de cinco anos após a ocorrência das supostas irregularidades, com inadmissível quebra do princípio da segurança jurídica e da estabilidade das relações jurídicas.

Ocorre que o Tribunal de Contas vinha invocando como normas de regência da prescrição nesses casos as disposições constantes do Código Civil, que antes previam o prazo prescricional de vinte anos, reduzido para dez anos a partir da vigência do novo Código (Lei nº 10.406, de 2002, art. 206). Esse entendimento vem prevalecendo ao arreio da jurisprudência da Justiça Federal, que vem implementando pacífica diretriz que sustenta o preceito da prescrição quinquenal, com base nos seguintes comandos do ordenamento jurídico vigente:

1. O Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, recepcionado pela Constituição de 1988 com força de lei, estabelece a prescrição de cinco anos para as dívidas passivas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como para qualquer ação contra a Fazenda Pública.

2. A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, estabelece o prazo de decadência de cinco anos para a iniciativa da Administração Pública visando a anular atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários.

3. A Lei nº 8.429, de 1992 (chamada “Lei de Combate à Improbidade Administrativa”), em seu art. 23, I, fixa em cinco anos, contados a partir do término do exercício do cargo ou mandato, o prazo de prescrição para apuração de delitos de improbidade atribuídos a agente público.

4. A Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, estabelece o prazo de prescrição de cinco anos para o exercício de ação punitiva pela administração pública no uso de seu poder de polícia.

Considera, ainda, a doutrina e a jurisprudência do Judiciário Federal que o prazo prescricional de cinco anos, estabelecido no Código Tributário Nacional para a cobrança de impostos pelo Poder Público, deve servir de paradigma e parâmetro analógico de caráter interpretativo/aplicativo para outras ações relacionadas com a inação do Poder Público em seu relacionamento com os particulares.

Apesar dessas claras prescrições do Direito Positivo, o Tribunal de Contas da União, num “excesso de zelo” prejudicial aos interesses legítimos de milhares de cidadãos, continua desconsiderando a prescrição quinquenal como imperativo legal cogente a que devem se submeter todos os processos de apuração de supostas irregularidades no setor público.

Poder-se-ia argumentar que, ao fim e ao cabo, os cidadãos acusados tenderão a ser excusados durante o processo judicial na esfera federal. Embora isso seja cedo, é preciso levar em conta que o processo no TCU costuma ser longo e moroso, sujeitando o acusado a sofrimento inútil, com risco de desonra social, tudo em função da desconsideração autoritária do fato básico: a omissão do Poder Público e sua demissão do dever de agir tempestivamente.

Com esse objetivo, estamos propondo alteração da Lei nº 9.873, de 1999, de forma a deixar explícito que a prescrição quinquenal nela estipulada se aplica também aos processos de apuração de irregularidades no âmbito de competência do TCU. Como esses processos muitas vezes envolvem ilícitos funcionais, estamos propondo a modificação de norma conexa, constante do art. 5º da mesma lei, de forma a suprimir a excludente que atualmente afasta a aplicação da lei aos casos de ilícitos funcionais.

Estas, Senhoras e Senhores Senadores, as razões que submeto ao escrutínio desta Casa com vistas à aprovação do projeto de lei ora apresentado.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Valdir Raupp.**

LEGISLAÇÃO CITADA

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções

previstas em lei, que estabelecerá, entre outras combinações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

.....

LEI N° 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta, e indireta, e dá outras providências.

.....

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

.....

DECRETO N° 20.910 – DE 6 DE JANEIRO DE 1932

Regula a prescrição quinquenal.

.....

LEI N° 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

.....

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas:

I – até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;

II – dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.

.....

LEI N° 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2005

Altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá

outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no **caput**, a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes, para uso humano ou veterinário, em descumprimento ao disposto nesta lei, e no seu regulamento, constitui crime punível com pena de reclusão de três a quinze anos e pagamento de multa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A dispensação e a venda de anabolizantes sem receita médica são, atualmente, tipificadas como infrações à legislação sanitária federal, sujeitando o infrator a penas de advertência, interdição, cancelamento da licença e multa.

Os recentes episódios de uso dessas substâncias por adolescentes em Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais, resultando em várias internações hospitalares e pelo menos três mortes, estão para demonstrar que é preciso fazer alguma coisa a respeito.

A proposição que ofereço à consideração dos nobres colegas senadores objetiva tipificar a venda de anabolizantes como crime – e não como infração à legislação sanitária – e aumentar as penas para quem os comercializa sem prescrição médica.

É nosso entendimento que essa alteração na lei que trata da matéria terá caráter dissuasivo sobre as pessoas que se dedicam a esse negócio, contribuindo para inibir sua prática nefasta e reduzir a ocorrência de acidentes como os citados.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Papa-léo Paes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.965, DE 27 DE ABRIL DE 2000

Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, do endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo à mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta lei configurará infração sanitária, estando o infrator sujeito ao processo e penalidades previstos na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais.

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão celebrar convênios para a fiscalização e o controle da observância desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – José Gregori – José Serra.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2005

Altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes nas operações de prestação de serviço de transporte intramunicipal coletivo de passageiros e com produtos farmacêuticos de que trata.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
I –

a) produtos farmacêuticos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00: 1% (um por cento) e 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento);

b) produtos farmacêuticos não abrangidos pela alínea **a**: 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) e 3,8% (um inteiro e cinco décimos por cento).

.....(NR)”

Art. 2º Os incisos I e II do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....
.....
§ 1º

I – 1% (um por cento), para o PIS/Pasep-Importação; e
II – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), para a Cofins-Importação;
.....(NR)”

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do § 2º com a redação abaixo, renumerando-se os demais parágrafos:

“Art. 8º.....
.....
§ 2º As alíquotas, no caso de importação de produtos farmacêuticos não abrangidos pelo § 1º, são de:
I – 0,87% (oitenta e sete centésimos por cento), para o PIS/Pasep-Importação; e
II – 3,8% (três inteiros e oito décimos por cento), para a Cofins-Importação.
.....(NR)”

Art. 4º O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços de transporte intramunicipal coletivo de passageiros e da venda, no mercado interno, de:

.....(NR)”

Art. 5º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os arts. 1º a 4º só produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 5º.

Justificação

A presente proposição legislativa decorre da constatação de que a carga tributária incidente sobre o transporte municipal onera sobremaneira o orçamento dos trabalhadores brasileiros e de que é, ainda, muito alta a tributação sobre os medicamentos no Brasil.

O custo do transporte intramunicipal coletivo de passageiros tem peso significativo no orçamento da maioria dos assalariados. O item apresentou acréscimo constante nos últimos anos, em parte devido à incidência cada vez maior de tributos. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins são dois deles. Não há como negar a essencialidade desse serviço público, mas, no âmbito federal, pouco espaço há para redução da carga tributária incidente sobre ele. Por essa razão, alvitramos reduzir a zero as alíquotas das duas referidas contribuições.

No que se refere aos medicamentos, também responsável por outra parcela significativa dos orçamentos familiares, em especial os dos mais idosos, julgamos imperiosa a máxima desoneração possível de tributos também sobre esse item.

Atualmente, a maior fração dos tributos incidentes sobre medicamentos é de competência estadual. Trata-se do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), previsto no inciso II do art. 155 da Constituição da República. Por força da distribuição das competências constitucionais tributárias, não cabe à União dispor sobre o ICMS.

Quanto ao consumidor doméstico, a incidência de tributos de competência da União sobre operações envolvendo medicamentos resume-se ao Imposto sobre produtos industrializados (IPI), ao Imposto de importação (II), para medicamentos importados do exterior, e às Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Pú-

blico (Pis/Pasep) e para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), incluídas tanto as referentes a operações no mercado interno quanto as incidentes sobre operações de importação de bens e serviços do exterior.

Os produtos farmacêuticos compõem o Capítulo 30 da Tabela de Incidência do IPI (TIPI), baseada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e todos eles têm alíquota de 0%. Portanto, não há redução possível em relação ao IPI.

As alíquotas do Imposto de Importação (II) aplicáveis a produtos farmacêuticos variam de 0% a 14%, conforme a Tarifa Externa Comum (TEC), adotada pelos países componentes do Mercado Comum do Sul (Mercosul) consoante previsto no Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991. Via de consequência, as definições das alíquotas do II envolvem negociações multilaterais, razão pela qual consideramos mais apropriado não propor mudanças em alíquotas do II neste projeto de lei.

Há, pois, pouco espaço para redução da carga tributária sobre produtos farmacêuticos e medicamentos, a não ser pela diminuição das alíquotas da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins. Optamos, assim, por reduzir à metade as alíquotas fixadas em lei.

Já é possível, por ato do Poder Executivo, o estabelecimento de alíquota zero para esses tributos quando se trata de receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, e de produtos destinados ao uso em laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, todos da TIPI. A permissão está no § 3º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, e no § 3º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003, incluídos pela Lei nº 10.865, de 2004.

Com o intuito de atingir os fins propostos, este projeto de lei modifica a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Ante o exposto e vislumbrando o alcance social da proposição que ora apresentamos à Casa, pedimos o apoio dos senhores parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Osmar Dias**, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI Nº 10.147. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, nas operações de venda dos produtos que especifica.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46 e 3303.00 a 33.07, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, 3401.11.90, 3.401.20.10 e 9603.21.00, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas: (Redação dada pela Lei nº 10.548, de 13.11.2002)

I – incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) produtos farmacêuticos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00: 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) e 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento); (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

b) produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 33.03 a 33.07 e nos códigos 3401.11.90, 3401.20.10 e 96.03.21.00: 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento) e 10,3% (dez inteiros e três décimos por cento); (Incluído Dela Lei nº 10.865, de 2004)

II – sessenta e cinco centésimos por cento e três por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

§ 1º Para os fins desta Lei, aplica-se o conceito de industrialização estabelecido na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

§ 2º O Poder Executivo poderá, nas hipóteses e condições que estabelecer, excluir, da incidência de que trata o inciso 1, produtos indicados no **caput**, exceto os classificados na posição 3004.

§ 3º Na hipótese do § 2º, aplica-se, em relação à receita bruta decorrente da venda dos produtos excluídos, as alíquotas estabelecidas no inciso II.

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

Das Alíquotas

Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 72 desta Lei, das alíquotas de:

I – 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), para o PIS/Pasep Importação; e

II – 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para a COFINS – Importação.

§ 1º As alíquotas, no caso de importação de produtos farmacêuticos, classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, são de:

I – 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento), para o PIS/Pasep – Importação; e

II – 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 2º As alíquotas, no caso de importação de produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 3303.00 a 33.07

e nos códigos 3401.11.90, 3401.20.10 e 96.03.21.00, são de:

I – 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), para o PIS/Pasep – Importação; e

II – 10,3% (dez inteiros e três décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 3º Na importação de máquinas e veículos, classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8.433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, as alíquotas são de:

I – 2% (dois por cento), para o PIS/Pasep – Importação; e

II – 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da NCM, aplica-se, exclusivamente, aos produtos autopropulsados.

§ 5º Na importação dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da NCM, as alíquotas são de:

I – 2% (dois por cento), para o PIS/Pasep – Importação; e

II – 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 6º A importação de embalagens para refrigerante e cerveja, referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e de embalagem para água fica sujeita à incidência do PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas naquele artigo, com a alteração inserida pelo art. 21 desta Lei.

§ 6º-A A importação das embalagens referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica sujeita à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação nos termos do § 6º deste artigo, quando realizada por pessoa jurídica comercial, independentemente da destinação das embalagens. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 7º A importação de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas, referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica sujeita à incidência das contribuições de que trata esta Lei, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas no art. 5º da mencionada Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido. (Redação dada pela Lei nº 10.925, 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 8º A importação de gasolinas e suas correntes, exceto de aviação e óleo diesel e suas correntes, gás liquefeito de petróleo (GLP) derivado de petróleo e gás natural e querosene de aviação fica sujeita à incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, fixadas por unidade de volume do produto, às alíquotas previstas no art. 23 desta Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.

§ 9º Na importação de autopeças, relacionadas nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, exceto quando efetuada pela pessoa jurídica fabricante de máquinas e veículos relacionados no art. 1º da referida Lei, as alíquotas são de:

I – 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), para o PIS/Pasep – Importação; e

II – 10,8% (dez inteiros e oito décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 10. Na importação de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, ressalvados os referidos no inciso IV do § 12 deste artigo, quando destinado à impressão de periódicos, as alíquotas são de: (Regulamento)

I – 0,8% (oito décimos por cento), para a contribuição para o PIS/Pasep – Importação; e

II – 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 11. Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer as alíquotas do PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação, incidentes sobre:

I – produtos químicos e farmacêuticos classificados nos Capítulos 29 e 30 da NCM;

II – produtos destinados ao uso em laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18 da NCM.

§ 12. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas das contribuições, nas hipóteses de importação de: (Regulamento).

I – partes, peças e componentes, destinados ao emprego na conservação, modernização e conversão de embarcações registradas no Registro Especial Brasileiro;

II – embarcações construídas no Brasil e transferidas por matriz de empresa brasileira de navegação para subsidiária integral no exterior, que retornem ao registro brasileiro como propriedade da mesma empresa nacional de origem;

III – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei, ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno;

IV – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno;

V – máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão;

VI – aeronaves, classificadas na posição 88.02 da NCM (Redação dada Dela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

VII – partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, lubrificantes, tintas, anti-corrosivos, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, reparo, revisão, conservação, modernização, conversão e montagem das aeronaves de que trata o inciso VI deste parágrafo, de seus motores, suas partes, peças, componentes, ferramentais e equipamentos; (Incluído pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

VIII – nafta petroquímica, código 2710.11.41 da NCM;

IX – gás natural destinado ao consumo em unidades termelétricas integrantes do Programa Prioritário de Termelétricas – PPT;

X – produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da TIPI; e

XI – semens e embriões da posição 05.11, da NCM.

XII – livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

§ 13. O Poder Executivo regulamentará:

I – o disposto no § 10 deste artigo; e

II – a utilização do benefício da alíquota 0 (zero) de que tratam os incisos I a VII do § 12 deste artigo.

§ 14. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas das contribuições incidentes sobre o valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, referente a aluguéis e contraprestações de arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos, embarcações e aeronaves utilizados na atividade da empresa. (Incluído dada pela Lei nº 10.925, 2004)

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins inci-

dentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de:

I – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

II – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno;

III – produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da TIPI; e

IV – aeronaves, classificadas na posição 88.02 da TIPI, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e montagem das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos; (Redação dada pela Lei nº 10.926, de 2004) (Vigência) (Regulamento)

V – semens e embriões da posição 05.11 da NCM. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto no inciso IV do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

VI – livros, conforme definido no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003; (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

**LEI COMPLEMENTAR N° 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como

das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos*
– em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Palmeiro Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2005

Acrescenta parágrafo único ao art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal com vistas a excluir exigência de documento para instruir processo de suspensão da execução de lei constitucional.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 387.

Parágrafo único. A falta do parecer do Procurador-Geral da República, quando se tratar de comunicação do Presidente do Tribunal a que se refere o inciso I do art. 386, não prejudicará a deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, prevista no art. 388.(NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O nosso objetivo é aperfeiçoar o processo de apreciação dos ofícios originários do Supremo Tribunal Federal tendo em vista a competência privativa do Senado Federal de suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada constitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, conforme prevê o art. 52, inciso X, da Constituição Federal, mediante proposta de alteração do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O art. 386 do RISE estabelece os meios para que o Senado Federal tome conhecimento da declaração, proferida em decisão definitiva pelo Supremo Tribunal Federal, de inconstitucionalidade total ou parcial de lei, entre os quais se inclui a representação do Procurador-Geral da República.

Todavia, a confusa redação do art. 387 impõe que não só a comunicação do Presidente do Tribunal (inciso I do art. 386), mas também a representação do Procurador-Geral da República (inciso II do art. 386) e o projeto de resolução de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (inciso III do art. 386) devam ser instruídos com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento.

Esse entendimento de que há a obrigatoriedade de atender o que dispõe o mencionado art. 387 quanto ao parecer do Procurador-Geral da República decorre do uso do verbo “deve”, o que exclui a opção de poder ser o critério adotado facultativamente.

Ao propormos o esclarecimento do assunto pela via legislativa, mediante o acréscimo de parágrafo único a esse art. 387 do RISF, haveremos de remover inteiramente a possibilidade de que o Senado Federal venha a rejeitar e arquivar os ofícios do STF em razão da alegação da falta de atendimento de requisitos formais, no caso, o parecer do Procurador-Geral da República, para instrução do processo com vistas ao disposto no art. 52, X, da Constituição Federal.

Contamos com a compreensão e o apoio de nossos Pares para aprovação dessa singela alteração do Regimento Interno do Senado Federal e, desse modo, possam os relatores de matérias dessa natureza ter amparo regimental para que a decisão da CCJ a respeito não deixe margem a dúvidas.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Leomar Quintanilha**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

X – suspender a execução, no todo ou inconstitucional por decisão definitiva do em parte, de lei declarada Supremo Tribunal Federal;

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 387. A comunicação, a representação e o projeto a que se refere o art. 386 deverão ser instruídos com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O projeto de resolução lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.048, de 2004** (nº 907/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.049, de 2004** (nº 910/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapetininga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.050, de 2004** (nº 911/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Leme Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Leme, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.051, de 2004** (nº 918/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Record de Rio Preto S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053, de 2004** (nº 1.080/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.054, de 2004** (nº 3.066/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.058, de 2004** (nº 3.230/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural – Asildac a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silvânia, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.059, de 2004** (nº 3.258/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ilhéus – BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.062, de 2004** (nº 1.278/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Social Dídimio Ribeiro Gomes para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.063, de 2004** (nº 640/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.067, de 2004** (nº 647/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Imperial Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.068, de 2004** (nº 650/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.070, de 2004** (nº 657/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pe. Landel de Moura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.073, de 2004** (nº 668/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sananduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.078, de 2004** (nº 681/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (Amacor) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordislândia, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.084, de 2004** (nº 796/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.085, de 2004** (nº 800/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Resendense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.088, de 2004** (nº 814/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Cachoeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.090, de 2004** (nº 826/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.091, de 2004** (nº 827/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vox 90 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.093, de 2004** (nº 842/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Adele FM Stereo de Duartina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Duartina, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.094, de 2004** (nº 847/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Emiss

ras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.098, de 2004** (nº 858/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Umbu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.099, de 2004** (nº 859/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão ao Sistema Ipanema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.101, de 2004** (nº 861/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Sulmatogrossense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.103, de 2004** (nº 883/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itanhém, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.104, de 2004** (nº 916/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Stéreo Planalto de Vinhedo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.105, de 2004** (nº 917/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Studio Cem FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Oriente, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.108, de 2004** (nº 928/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sudoeste FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.110, de 2004** (nº 930/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.273, de 2004** (nº 1.051/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Avanhandava a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.283, de 2004** (nº 226/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.284, de 2004** (nº 338/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto (ACCP/FM CA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.285, de 2004** (nº 489/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.287, de 2004** (nº 533/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Caibi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.291, de 2004** (nº 627/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Super Som Uberaba FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.292, de 2004** (nº 649/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sete Lagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.300, de 2004** (nº 720/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Agência Guanhãense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.301, de 2004** (nº 749/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada

- à Rádio Antena Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.303, de 2004** (nº 766/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.304, de 2004** (nº 774/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Emissora Continental de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.306, de 2004** (nº 835/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Regional de Fátima do Sul Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.307, de 2004** (nº 841/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.308, de 2004** (nº 849/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de João Pinheiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.309, de 2004** (nº 877/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Realeza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Realeza, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.310, de 2004** (nº 880/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.312, de 2004** (nº 940/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Elshadday a executar serviço de

- radiodifusão comunitária na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.314, de 2004** (nº 967/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rosário para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bragança, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.316, de 2004** (nº 972/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.320, de 2004** (nº 1.089/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santarosense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.323, de 2004** (nº 1.032/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Santamariense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.324, de 2004** (nº 1.047/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Primavera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.328, de 2004** (nº 1.072/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.333, de 2004** (nº 1.078/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nacional Itabuna Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabuna, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.334, de 2004** (nº 1.079/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Donizetti para explorar serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.336, de 2004** (nº 1.085/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.337, de 2004** (nº 1.088/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.338, de 2004** (nº 1.090/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2005

Altera o artigo 37 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Dê-se ao art. 37 da Constituição Federal a seguinte redação:

Art. 37

I -

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, res-

salvadas as nomeações para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.(NR)

.....
§ 11 Considera-se como cargo em comissão de livre nomeação e exoneração os de Ministro de Estado, o de Governador de Território, os de Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura ou chefe de missão diplomática temporária e seus respectivos substitutos legais.

Justificação

De há muito reclama a sociedade brasileira a profissionalização do serviço público, em todos os níveis, como forma de obter, não só maior eficiência da máquina administrativa, como também para coibir os nefastos efeitos do clientelismo.

Com efeito, se as luzes dos holofotes costumam recair com maior facilidade sobre os inúmeros casos (e inúmeras formas) de prática de nepotismo em nosso país, também padece a administração pública, aqui entendidos os três Poderes, em todos os níveis, dos malefícios oriundos do empreguismo, fruto de relações patrimonialistas, que herdamos da tradição ibérica.

A Emenda Constitucional 19, de 1998 deu "um passo importante no sentido de reduzir drasticamente o uso discricionário dos cargos em comissão, embora timido" (Luiz Alberto dos Santos in Cargos em Comissão: do Nepotismo e do Clientelismo à Profissionalização) mas não logrou pôr fim ao problema, porque não se fez seguir de mecanismos capazes de definir, claramente, em que hipóteses excepcionava-se a regra geral do concurso público. Isso ensejou, muito ao estilo do "jeitinho" brasileiro, a criação de inúmeras fórmulas de burla à Constituição, seja através do recurso a novas leis ordinárias, adrede aprovadas, para permitir ao governante fugir ao guante da Lei Maior, seja através da troca de favores, ou nomeações cruzadas, em que os membros de um Poder nomeiam apaniguados de membros de um outro ramo desse mesmo Poder.

Queremos deixar claro que, ao contrário da doutrina tradicional sobre o tema, entendemos que é necessário considerar com o devido cuidado a distinção entre o sistema "burocrático-weberiano", adotado na Europa, e aquele da tradição americana, denominado "gerencial". É que a nosso ver, no caso brasileiro, devemos caminhar no sentido de possuirmos uma administração pública com características que transitem entre os dois sistemas, no sentido de evitar, de um lado, que se considere a burocracia weberiana ineficiente (o que é sugerido implicitamente pelo contraponto com o sistema gerencial), e, de outro, que se afaste, de uma vez por todas, os vícios

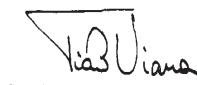
corporativistas que tornam o funcionário público concursado em trabalhador praticamente intocável. Essa última característica, a nosso ver, decorre do entendimento equivocado em relação à efetivação do funcionário, que passa a não ser devidamente avaliado e nem é necessariamente punido, quando se vale da efetivação para incorrer em desídia, ou cumprir com negligência e/ou indisciplina suas funções.

Para atingir esse desiderato, é necessário que se cumpra, em seu inteiro teor o dispositivo constitucional do art. 39, § 2º, no sentido de tomar obrigatoria a qualificação adaptada às necessidades da administração pública, em seus múltiplos aspectos, durante o estágio probatório, mediante freqüência à Escolas de Administração Pública, onde houver, ou através de convênios específicos com as Universidades.

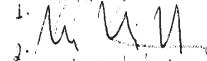
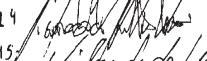
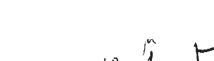
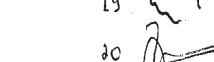
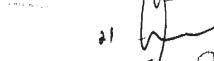
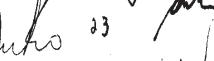
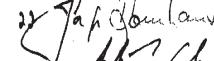
O processo que se pretende instaurar inicia-se com a presente proposta de Emenda Constitucional onde, no texto mesmo da Lei Maior explicita-se quais cargos serão, doravante -- se aprovada a proposta -- considerados de livre provimento e exoneração.

Espera-se, assim, dar início, de uma vez por todas, ao esperado processo de profissionalização da Administração Pública em nosso país.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.


Tião Viana

Senador Tião Viana

- | | |
|-----|---|
| 1. |  |
| 2. |  |
| 3. |  |
| 4. |  |
| 5. |  |
| 6. |  |
| 7. |  |
| 8. |  |
| 9. |  |
| 10. |  |
| 11. |  |
| 12. |  |
| 13. |  |
| 14. |  |
| 15. |  |
| 16. |  |
| 17. |  |
| 18. |  |
| 19. |  |
| 20. |  |
| 21. |  |
| 22. |  |
| 23. |  |
| 24. |  |
| 25. |  |
| 26. |  |
| 27. |  |
| 28. |  |

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 2º Aplica-se a esses servidores o disposto no art. 70, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e XXX.

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 19

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, sevidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2005**

Altera o art. 100 da CF para instituir limite máximo de comprometimento da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o pagamento de precatórios judiciais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 100.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, no montante equivalente a até dois por cento da receita corrente líquida, nos termos de lei complementar, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

.....(NR.)”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

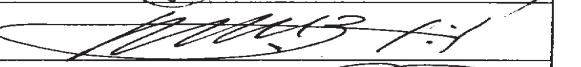
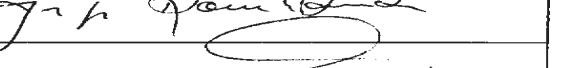
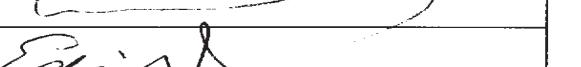
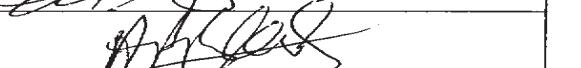
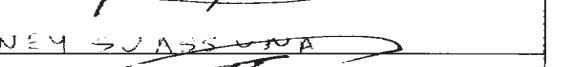
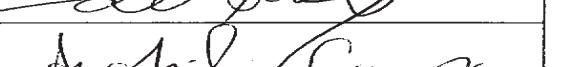
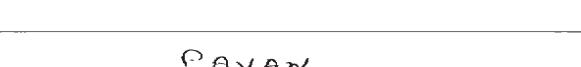
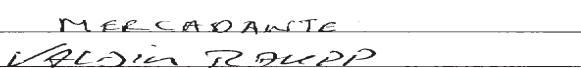
Há décadas os precatórios judiciais representam um ônus excessivo aos erários estaduais e municipais. Dívidas judiciais, às quais se aplicam juros extorsivos e correções monetárias superiores à inflação, acabam por transferir parte significativa dos recursos dos contribuintes aos credores do setor público.

O constituinte de 1988, atento a esse problema, permitiu o parcelamento, por oito anos, dos precatórios então pendentes de pagamento. Essa foi uma solução apenas provisória, pois novo estoque de dívidas judiciais voltou a pesar sobre os erários, o que levou à promulgação da Emenda à Constituição nº 30, de 2000, que permitiu novo parcelamento, agora por dez anos.

A Proposta de Emenda à Constituição que ora apresento tem por objetivo evitar a necessidade de novos parcelamentos e, ao mesmo tempo, adequar o fluxo de pagamento dos precatórios à real capacidade financeira dos entes públicos. Daí porque proponho que o montante despendido anualmente com o pagamento de precatórios judiciais não poderá ultrapassar 2% da receita corrente líquida. Vale lembrar que o conceito de receita corrente líquida já está estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Essas são as razões por que entendemos que a aprovação da presente proposição é do interesse de todas os entes da Federação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005, – Senador **Jose Maranhão**.

NOME	ASSINATURA
Evaristo Sá	
Saturnino	
Fátima Cláudia	
Wislângel da Luz	
Augusto Boalho	
OSMAR DIAS	
JUIZ ORÁTIO	
FELIX RIBEIRO	
EDUARDO ACERDEDO	
J. Bernhauer	
HEMÍCIO	
EDISON LÓRIO	
WILSON	
WILSON	
DEMÓSTENES TORRES	
Ideli	
ANA JULIA CAREPA	

PAUAR	PAUAR
PAUAR	MERCADANTE
PAUAR	VALÉRIA RAUPE
PAUAR	OSMAR DIAS
PAUAR	CESAR BORGES
PAUAR	RODRIGO TUMA
PAUAR	RODRIGO TUMA
PAUAR	SILVIA
PAUAR	T. JERÔMIA SANTOS
PAUAR	FELIX RIBEIRO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 100. à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

~~§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.~~

~~§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recebendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.~~

~~§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)~~

~~§ 1º-A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)~~

~~§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)~~

~~§ 3º O disposto no caput deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)~~

~~§ 3º O disposto no caput deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)~~

~~§ 4º São vedados a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, a fim de que seu pagamento não se faça, em parte, na forma estabelecida no § 3º deste artigo e, em parte, mediante expedição de precatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)~~

~~§ 5º A lei poderá fixar valores distintos para o fim previsto no § 3º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público. (Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000 e Renumerado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)~~

~~§ 6º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade. (Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000 e Renumerado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)~~

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2005

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005.

Excelentíssimo Senhor, Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto inciso I do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a retirada, em definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005, de minha autoria, que ‘Dispõe sobre o reconhecimento dos diplomas de pósgraduação no âmbito do Mercosul’.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256 § 2º inciso II alínea **b** do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 289, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar à família do

político goiano Valdivino Borges da Silva, em virtude do seu falecimento.

Justificação

O Prefeito Valdivino Borges da Silva, 60 anos, morreu ontem, vítima de enfado, na cidade goiana de Campinorte, deixando esposa, Aparecida Antunes Borges, e quatro filhos: Vander, Emival, Genivaldo e Marco Antônio.

Valdivino nasceu em Hidrolina, foi comerciante, e elegeu-se prefeito de Campinorte por três mandatos, destacando-se por sua capacidade administrativa e elevado senso democrático.

Prestou relevantes serviços a sua cidade e a todo o Estado, razão pela qual angariou tantos admiradores ao longo de sua vida.

Sua morte representa uma perda irreparável para Campinorte e para Goiás, que sempre teve em Valdivino um modelo de biografia pessoal e política. Sua marca mais forte foi o apreço pela retidão, lealdade, idealismo e competência.

Prematuramente, Valdivino deixou o nosso convívio, provocando em todos nós, goianos, um forte sentimento de perda e de saudade, só em parte amenizado pela certeza de que seu espírito ímpar de homem público servirá de exemplo para futuras gerações.

Pela importância de Valdivino Borges da Silva para Campinorte e para o Estado de Goiás é que apresento este voto de pesar, expressando à família, em meu nome e de todos os senadores, nossa mais profunda solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005 – **Maguito Vilela.**

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Prof Dr. José Aristodemo Pinotti, pela sua posse na Academia Nacional de Medicina.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti, Deputado Federal e atual Secretário de Educação do Município de São Paulo, pela sua posse, no dia 19 de abril de 2005, na Academia Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Academia Nacional de Medicina.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo acerto na escolha do nome do ilustre cientista médico e Deputado Federal, atualmente exercendo o cargo de Secretário de Educação do Município de São Paulo, do qual já foi Secretário de Saúde. Foi ainda Secretário de Educação do Estado de S. Paulo, entre 1986 e 1991. Seu vasto currículo situa-o como dedicado médico, numa trajetória iniciada em 1959, como cirurgião-geral no Hospital do SESI em Jundiaí – SP, passando por importantes funções diretivas, inclusive em órgãos internacionais. Com Doutorado em Poliomielite pela USP, o Dr. Pinotti é autor de mais de 40 livros, a maioria sobre tratamento de câncer e ginecologia.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PP na Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 398

Brasília, 19 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, do PP/MG, como Suplente na Comissão Mista Especial destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário.

Atenciosamente, – Deputado **José Janene**, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência designa o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apresentar projetos reestruturando os orçamentos e sua tramitação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a o obséquio de me inscrever, antes da Ordem do Dia, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex^a inscrito em primeiro lugar, e este Presidente será inscrito em segundo lugar. Há

ainda uma vaga. Portanto, na prorrogação do Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno desta Casa.

Por permuta com o Senador Paulo Paim, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB do Estado de Sergipe.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

Srs. Senadores, tive oportunidade de ingressar no Senado Federal com um projeto de lei que institui o Juizado Especial Cível da Mulher.

Atualmente, as ações de separação de corpos, separação judicial, divórcio, investigação de paternidade, guarda de filhos seguem o rito determinado numa legislação específica, demandando um tempo que tem prejudicado principalmente a mulher.

A rapidez do processo no Juizado Especial confere, a meu ver, maior segurança de que determinadas medidas judiciais serão tomadas a contento, de forma célere, sem nenhum prejuízo para a mulher.

Com esse projeto de lei, incluímos no Juizado Especial as ações de separação de corpos, separação judicial, divórcio, investigação de paternidade, guarda de filhos, regulamentação de visitas, e as de fixação, revisão e exoneração de alimentos, e outras atinentes ao Direito de Família.

Por opção do autor, tais ações poderão ser submetidas aos princípios e ao rito sumário da Lei nº 9.099, de 1995, com tramitação em segredo de Justiça. Naturalmente que o princípio desse projeto não é obrigar que o processo siga o rito do Juizado Especial. É uma opção do autor ou da autora.

Na justificação, afirmamos que o objetivo do projeto é permitir que os conflitos que ocorrem no âmbito das famílias e que são levados ao Poder Judiciário para serem resolvidos, possam ter rápida solução e sejam baseados na defesa dos interesses dos mais frágeis, na busca da conciliação e na informalidade, isto é, sem as burocracias que costumam acompanhar os processos judiciais.

Assim, o objetivo do projeto é permitir que as demandas do Direito de Família possam seguir o rito processual dos Juizados Especiais. Em outras palavras, os Juízes de Família poderão utilizar regras mais flexíveis, muito menos formalistas, para o equacionamento das desavenças familiares.

Aqui é bom lembrar que as adversidades enfrentadas por quem quer que busque os serviços da

Justiça, no caso, naquelas causas que envolvem os Direitos de Família, é uma rotina, de modo que o projeto beneficia a todos. Mas, sem dúvida alguma, os maiores usuários ativos das Varas de Família são as mulheres, ou seja, no que diz respeito aos Direitos de Família são elas as que mais ingressam junto ao Poder Judiciário, solicitando efetividade de seus direitos. Daí que, em termos práticos, serão as mulheres as maiores beneficiadas.

Os direitos da mulher, no que se refere às suas demandas mais diretas perante o Poder Judiciário, ainda são uma questão que deixa muito a desejar. É bem verdade que problemas de discriminação, desigualdade salarial, saúde, exclusão educacional, violência doméstica são dilemas que chamam mais atenção quando se fala dos direitos da mulher. Mas não menos importante estão as grandes dificuldades das mulheres em lutarem por uma eficaz prestação jurisdicional em suas demandas mais imediatas junto à Justiça, por exemplo, de separação de corpos, devido a marido violento, investigação de paternidade, guarda de filhos, regulamentação de visitas, fixação de pensão alimentícia etc.

Esses são assuntos que, se forem demandados por meio do rito do Juizado Especial, sem dúvida alguma, terão maior celeridade na resolução dos problemas da mulher.

A demora na prestação jurisdicional em assuntos afeitos ao Direito de Família toca com mais gravidade, como já falei, o sexo feminino, atingindo a fundo suas sensibilidades maternais.

Para se ter uma idéia, dos exemplos dados acima, cada demanda segue um rito processual diferente. Senão vejamos: a separação de corpos – normalmente, quando a mulher precisa afastar o homem de casa por causa da violência doméstica ou maus-tratos – segue o rito previsto no art. 888, inciso VI do Código de Processo Civil, ou o art. 69 da Lei nº. 9.099, de 1995, com a redação da Lei nº 10.455, de 2002. Quer dizer, no caso de separação de corpos, para maior agilidade da demanda, pode-se alterar o rito e obter um resultado mais rápido.

Hoje, a investigação de paternidade segue o rito previsto na Lei nº 8.560, de 1992. A ação de alimentos segue o rito previsto na Lei nº 5.478, de 1968. A separação judicial e o divórcio seguem o rito da Lei nº 6.515, de 1977.

Como se vê, Srs. Senadores, diversos ritos processuais ocorrem para atender às demandas dos direitos de família. O que propomos é um rito mais rápido para a solução desses problemas.

Esses direitos da mulher, quando violados, recaem perante o Poder Judiciário, que tem como função

precípua garantir-lhos. Ocorre que, na atual forma como vem sendo regulado pelo ordenamento jurídico brasileiro, esses direitos mostram uma morosidade, dispersão e falta de sistematização de normas e procedimentos que acabam por prejudicar o adequado tratamento da questão. Com isso, agrava-se a situação dessas mulheres e a afastam da cidadania, principalmente para aquelas com reduzido poder aquisitivo.

Ademais, o projeto colaciona medidas processuais próprias e específicas que também se mostram necessárias para a efetivação dos Direitos da Mulher. É o caso da possibilidade do deferimento pelo juiz de providência cautelar necessária à obtenção do resultado útil do processo.

No mesmo sentido, também se possibilitou ao juiz a concessão de tutela antecipatória, desde que relevante o fundamento da demanda e justificado o receio de ineficácia do provimento final.

Não obstante medidas dessa natureza possam ser tomadas pelo Poder Judiciário brasileiro, mediante uso dos meios processuais já existentes, o fato de não estarem especificamente mencionadas podem sempre gerar questionamentos sobre sua legalidade, mostrando-se mais adequado prevê-las expressamente, principalmente quando se adotará o procedimento dos Juizados Especiais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Além disso, outra novidade contida no projeto foi levar em consideração que o Direito de Família envolve questões que normalmente são acompanhadas de problemas psicológicos e comportamentais, que demandariam orientação e aconselhamento dos envolvidos.

Assim, tais problemas, quando levados à Justiça, requererem acompanhamento profissional especializado. Técnicos das áreas de assistência social, psicologia, médica e outros passam a exercer um papel de suma importância.

Sr. Presidente, o art. 227 da Constituição brasileira estabelece:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ao final, lembro que a idéia central deste Projeto foi do ex-Senador Carlos Bezerra, que, devido a

regras regimentais, teve essa proposição arquivada. A relevância do tema, Sr. Presidente, levou-me a re-apresentá-lo após as devidas adaptações e introdução de vários e novos elementos.

Peço apoio então para essa iniciativa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim como orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a inscrição como Líder do PDT assim que V. Ex^a achar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento, em seguida ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, venho à tribuna no dia de hoje para falar um pouco daqueles que quase não têm voz neste País, daqueles que, como muitos dizem, têm a opção do voto, mas, infelizmente, sua história é mal contada ao longo dos séculos.

Hoje, dia 19 de abril, é o dia dedicado ao índio. Um dia criado no México e popularizado por vários países do mundo. No Brasil, tem servido para difundir a imagem, a cultura e os problemas desse povo tão sofrido. Esta Nação que, passados mais de 500 anos, continua a conviver de forma conflituosa, com certeza, com os seus conquistadores.

O mundo, Sr. Presidente, deveria pedir perdão aos povos indígenas, à nação indígena, em nome de todas as raças, de todas as religiões, de todas as culturas, pelas injustiças cometidas no decorrer desses séculos, para que este gesto não fique apenas no discurso. São necessárias políticas públicas, políticas de Estado, que efetivamente venham a reconhecer a história secular da nação indígena.

Cerca de 3,5 milhões de índios habitavam o Brasil na época do descobrimento. Hoje, são pouco mais de 700 mil, com um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,68 – bem abaixo do valor nacional, que é de 0,79.

Minha alma gaúcha faz lembrar aqui o guerreiro Sepé-Tiaraju, índio guarani de São Miguel das Missões (RS), que lutou com bravura contra o avanço dos

exércitos português e espanhol, defendendo o território brasileiro, demonstrando que o índio é brasileiro.

Quero registrar a minha admiração aos nossos índios: Xavantes, Karajás, Mundurukus, Guaranis, Yanomamis, Kayapós, Terenás e tantos outros.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a esses homens e mulheres, verdadeiros filhos desta terra, deixo registrada a minha homenagem com a **Declaração Solene dos Povos Indígenas do Mundo**, escrita em 1975:

Nós, povos indígenas do mundo,
unidos numa grande assembléia de homens sábios,

declaramos a todas as nações:
quando a terra-mãe era o nosso alimento,
quando a noite escura formava o nosso teto,

quando o sol e a lua eram nossos pais,
quando todos éramos irmãos e irmãs,
quando os nossos caciques e anciãos eram grandes líderes,

quando a Justiça dirigia a lei e a sua execução,

aí outras civilizações chegaram!

Com fome de sangue, de ouro, de terra e de todas as nossas riquezas,

trazendo numa das mãos a cruz e na outra a espada,

sem conhecer ou querer aprender os costumes dos nossos povos,

nos classificaram abaixo dos animais,
roubaram nossas terras e nos levaram para longe delas,

transformando em escravos os “filhos do Sol”.

Entretanto, não puderam nos eliminar!

Nem nos fazer esquecer o que somos,
porque somos a cultura da terra e do céu,

somos de uma ascendência milenar e somos milhões.

Mesmo que nosso universo inteiro seja destruído,

NÓS VIVEREMOS

por mais tempo que o império da morte!

Sr. Presidente, essa a Declaração dos Povos Indígenas, que fiz questão de trazer a esta tribuna.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que, quando menino, procurava ler e ouvir as histórias contadas a respeito dos índios. Olhava para a África e entendia que os negros africanos também eram índios sim, e com muito orgulho; só não entendia por que o maior líder dos negros, conforme nos contavam

as histórias dos gibis, não se chamava Zumbi ou Martin Luther King, ou Mandela, mas, sim "Tarzan". Eu não entendia o porquê de a nação africana, contada em verso e prosa, era liderada por um homem chamado "Tarzan". Eu nunca entendi essa imagem que ficou na minha cabeça de criança negra.

Por isso, Sr. Presidente, hoje, no Dia do Índio, quero falar do índio independentemente de ele ter a cor branca, vermelha ou preta.

Senador Mão Santa, concedo um aparte a V. Ex^a, já que o citei em duas oportunidades.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, o pronunciamento de V. Ex^a é muito oportuno. Os índios somos nós. Aqui havia índios; depois é que vieram os portugueses, brancos. Aquele perdão que o Lula pediu não deve ser nosso. Foram os portugueses, os ingleses e outros que compraram os escravos. Os índios são a nossa origem. Mas, apenas para lembrar a grandeza do índio e do povo do Rio Grande do Sul, reafirmo a grandeza dos Lanceiros Negros, heróis da República da Farroupilha, e, sobretudo, a de Getúlio Vargas, visto que, hoje, é aniversário do seu passamento. Que Getúlio seja uma inspiração para o Presidente da República! Aquele Getúlio que, todos os anos, no dia 1º de maio, dirigia-se ao povo brasileiro, assim dizendo: "Trabalhadores do Brasil..." E anuncjava um salário mínimo com dignidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Que o Presidente Lula não use o 1º de maio para dizer: "Banqueiros do mundo, tranqüilizai-vos, pois vou pagar a conta!"

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço o aparte do Senador Mão Santa. Inclusive S. Ex^a nos lembra o aniversário da morte de Getúlio Vargas, que também era gaúcho.

Sr. Presidente, eu falava também, neste dia, de índios negros, dos pobres homens e mulheres! Eram obrigados a esquecerem suas origens: sua língua, sua pátria, sua religião e seus cultos, enfim, sua identidade.

Várias horas por dia, debaixo de sol quente, cumpriam jornadas de trabalho desumanas, sujeitos a chicotadas e castigos com requintes de crueldade.

Muitos morreram, outros resistiram bravamente. Aqueles que conseguiram fugir formaram os quilombos – acampamentos em forma de esconderijo que abrigavam os negros fugitivos. Um verdadeiro exemplo de resistência à escravidão. Um período marcado pelo total desrespeito aos direitos do homem e do cidadão.

Por volta do ano 1700, na região de Goiás, os negros, cansados da submissão e dos castigos sofridos, fugiram, esconderam-se na mata e formaram o povo

Kalunga. A área ocupa a zona rural dos Municípios de Teresina de Goiás, Cavalcante e Monte Alegre.

A comunidade vive, hoje, numa área belíssima de 253 mil hectares. O povo Kalunga dedica-se, até hoje, à criação, à plantação, à prática da caça e da pesca. Toda a família participa da atividade produtiva para o sustento da comunidade.

Com a intenção de preservar as tradições culturais e históricas dos quilombos, o Presidente Lula editou, em 2003, um decreto regulamentando o Programa Brasil Quilombola, em que o Governo Federal assumiu o compromisso de regularização fundiária e de promoção da infra-estrutura da região.

Uma bela ação está sendo promovida pelo Governo Federal em prol do povo Kalunga – aqui quero reconhecer. Estão reunidos diversos órgãos governamentais, com ações integradas, que prevêem a implantação de 400 unidades habitacionais e a melhoria de outras 800; a instalação de 1.200 unidades sanitárias, rede de abastecimento de água potável e energia elétrica, atendendo ao Programa Luz para Todos, entre outras.

Estão previstos investimentos da ordem de R\$30 milhões, com recursos do Governo Federal e do Governo do Estado de Goiás.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes.PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, poderia V. Ex^a concluir?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Sr. Presidente.

Existem, hoje, no Brasil, conforme dados da Fundação Palmares, 17.361 negros vivendo em comunidades remanescentes das áreas de quilombos. Essas comunidades ocupam uma área de 505.291 hectares.

Ao encerrar, cumprimento não só o Governo Federal, mas também o Governo do Estado de Goiás, que participou desse movimento para fortalecer o reconhecimento da terra dos quilombolas.

Sr. Presidente, gostaria de terminar declamando um poema de minha autoria, intitulado "Negro na América Latina"; contudo, dada a exigüidade do tempo, deixo-o aqui para a reflexão.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu gostaria que V. Ex^a considerasse como lido, na íntegra, esse pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs.

Senadores, minha origem negra me faz, às vezes, voltar no tempo e lembrar do imenso sofrimento dos nossos irmãos africanos ao chegarem neste país.

Pobres homens e mulheres! Eram obrigados a “esquecer” suas origens: sua língua pátria, sua religião e seus cultos, enfim, sua identidade.

Várias horas por dia, debaixo de sol quente, cumpriam jornadas de trabalho desumanas, sujeitos à chicotadas e castigos com requintes de crueldade.

Muitos morreram, outros resistiram bravamente. Aqueles que conseguiram fugir formaram os quilombos – acampamentos em forma de esconderijo que abrigavam os negros fugitivos. Um verdadeiro exemplo de resistência à escravidão. Um período marcado pelo total desrespeito aos direitos do homem e do cidadão.

Por volta do ano de 1700, na região de Goiás, os negros cansados da submissão e dos castigos sofridos, fugiram, esconderam-se na mata e formaram o povo Kalunga. A área ocupa a zona rural dos municípios de Teresina de Goiás, Cavalcante e Monte Alegre.

A comunidade vive hoje numa área belíssima de 253 mil hectares. O povo kalunga dedica-se, até hoje, à criação, à plantação, à prática da caça e da pesca. Toda a família participa da atividade produtiva para o sustento da comunidade.

Com a intenção de preservar as tradições culturais e históricas dos quilombolas o Presidente Lula lançou em 2003 um Decreto regulamentando o Programa Brasil Quilombola, em que o Governo Federal assumiu o compromisso de regularização fundiária, infra-estrutura da região e integração social, econômica, política e cultural dos afrodescendentes.

Uma bela ação está sendo promovida pelo Governo Federal para o povo Kalunga. Estão reunidos diversos órgãos do Governo Federal com ações integradas que prevêem a implantação de 400 unidades habitacionais e melhoria de outras 800, instalação de 1.200 unidades sanitárias, rede de abastecimento de água potável e de energia elétrica entre outras.

Estão previstos investimentos na ordem R\$30 milhões, com recursos do Governo Federal e do Estado de Goiás, além do apoio dado pela Fundação Roberto Marinho.

É uma verdadeira transformação social na vida dessa gente, promovendo cidadania e cumprindo com o dever da responsabilidade social.

O Instituto Nacional de Reforma Agrária está realizando um belíssimo e árduo trabalho, em 116 comunidades, no sentido de identificação delimitação e titulação das áreas para a regularização fundiária dos quilombolas.

Existem hoje no Brasil, segundo dados da Fundação Palmares, 17.361 negros vivendo em comuni-

dades remanescentes de áreas de quilombos. Essas comunidades ocupam uma área de 505.291 hectares. Já era tempo de dar a esse povo mais dignidade, pela discriminação e sofrimento suportado no passado.

Parabenizo todos aqueles envolvidos direta e indiretamente nesse grande projeto. É preciso lavar a alma brasileira desse vendaval de tortura, descaso e desrespeito.

Precisamos pensar e fazer um Brasil verdadeiramente igual para todos.

Deixo, para reflexão, um trecho do poema de minha autoria Negro da América Latina:

“Andamos pelo continente, por terra e por mar, e vimos o que não gostamos: o negro afastado, excluído, discriminado.

Sonhamos com uma vida de paz, alegria e liberdade.

Na realidade encontramos suor, sangue e lágrimas.

Que essas gotas de sofrimento arrancadas do nosso corpo tornem-se pérolas para iluminar a nossa jornada.

A história dos Kalungas e a caminhada dos quilombolas que lutam pelo registro definitivo de suas terras.

É a luz da igualdade com direito à propriedade para os descendentes de Zumbi dos Palmares.

Porque deixar de sonhar e lutar, jamais, jamais, jamais!”

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, hoje, 19 de abril, é o dia dedicado ao Índio. Um dia criado no México e popularizado por vários países do mundo. No Brasil tem servido para difundir a imagem, a cultura e os problemas desse povo tão sofrido.

Essa nação que, mesmo passados mais de 500 anos de história, continua a conviver de forma conflituosa com os seus conquistadores. O mundo deveria pedir perdão aos povos indígenas, em nome de todas as raças, de todas as religiões, de todas as culturas, pelas injustiças cometidas no decorrer de todos estes anos, para que este gesto não fique só no discurso.

Cerca de 3,5 milhões de índios habitavam o Brasil na época do descobrimento, hoje são pouco mais de 700 mil, com Índice de Desenvolvimento Humano de 0,68; bem abaixo do valor nacional que é de 0,79.

Minha alma gaúcha faz lembrar o Guerreiro Sepé-Tiaraju, índio guarani de São Miguel das Missões (RS), que lutou com bravura ao avanço dos exércitos português e espanhol.

Quero registrar minha admiração aos nossos índios brasileiros: Xavantes, Karajás, Mundurukus,

Guaranis, Yanomamis, Kayapós, Terenás e todos os outros.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a esses homens e mulheres, verdadeiros filhos desta terra, deixo registrada minha homenagem com a Declaração Solene dos Povos Indígenas do Mundo, de 1975.

Nós, povos indígenas do mundo, unidos numa grande assembléia de homens sábios, declaramos a todas as nações: quando a terra-mãe era nosso alimento, quando a noite escura formava nosso teto, quando o céu e a lua eram nossos pais, quando todos éramos irmãos e irmãs, quando nossos caciques e anciãos eram grandes líderes, quando a justiça dirigia a lei e sua execução, aí outras civilizações chegaram!

Com fome de sangue, de ouro, de terra e de todas as sua riquezas, trazendo numa das mãos a cruz e na outra a espada sem conhecer ou querer aprender os costumes de nossos povos, nos classificaram abaixo dos animais, roubaram nossas terras e nos levaram para longe delas, transformando em escravos os “filhos do sol”.

Entretanto, não puderam nos eliminar! Nem nos fazer esquecer o que somos, porque somos a cultura da terra e do céu, somos de uma ascendência milenar e somos milhões. Mesmo que nosso universo inteiro seja destruído,

Viveremos por mais tempo que o império da morte!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, requeiro minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

Pergunto a V. Ex^a se já há algum Senador inscrito para falar após a Ordem do Dia pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Não.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Então, eu gostaria de ser o primeiro a falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A Mesa aguarda a devida autorização do Líder do PSDB.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação

urgente de interesse partidário, nos termos do 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ontem, em Nova Iorque, os Ministros da Fazenda, Antônio Palocci, e o da Agricultura, Roberto Rodrigues, discursaram – inclusive, um dos cinco discursos de abertura proferidos por Ministros brasileiros foi o do Ministro Roberto Rodrigues. Naquele momento, deu para notar a diferença existente entre o que pensa o Ministro da Agricultura e o que pensa o Ministro da Fazenda, ambos de um mesmo Governo, o do Presidente Lula.

O Ministro da Fazenda disse que o Brasil garantirá um crescimento sustentável da economia não por dez anos apenas, mas por vinte. Entretanto, Sr. Presidente, crescimento sustentado significa que não teremos mais turbulências na economia daqui para a frente; que ela crescerá para atender especialmente as demandas sociais. Isso o que disse o Ministro da Fazenda.

Por outro lado, o Ministro da Agricultura foi mais realista no meu entendimento. A situação que vivemos hoje não prenuncia esse crescimento sustentado pelo Ministro Palocci.

Trago uma carta que recebi hoje em meu gabinete, que prova que o Ministro da Agricultura está certo, porque são esses episódios, esses fatos que impedem o crescimento da economia brasileira de forma sustentada.

Recebi esta carta de Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, Conselheiro Vice-Presidente de Desenvolvimento de Mercado de um setor importantíssimo, que é o de exportação de compensado brasileiro para os Estados Unidos. Ele denuncia uma medida adotada pelo governo americano de taxar em 8% o compensado brasileiro que é exportado pelo Brasil para os Estados Unidos, o que significa uma barreira alfandegária que vai impedir que o País exporte, em 2005, a meta projetada de US\$500 milhões, porque, com esse índice estabelecido – a uma taxa de importação de 8% – será impossível o cumprimento dessa meta. O setor de madeiras, que em alguns Estados significa o segundo ou o terceiro setor de exportação, já está prevendo um caos econômico, financeiro e social, por se tratar de um setor que emprega muita mão-de-obra.

No meu Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina, a exportação de compensado, principalmente para os Estados Unidos e para a Europa, compõe uma receita importante, que se traduz em empregos para a população trabalhadora daqueles dois Estados. Se tivermos essa taxação, que será imposta a partir do dia 1º de julho de 2005, haverá redução de 50% do total das exportações brasileiras de compensados

fenólicos, segundo o Vice-Presidente de Desenvolvimento de Mercado desse segmento.

Estou aqui para solicitar que o Governo brasileiro, por intermédio do Ministro Furlan, que reclamou que, em sua viagem a África, apenas conversou com autoridades daquele continente, sem obter nenhum resultado prático, possa, desta vez, tomar providências junto aos diplomatas americanos e junto à Organização Mundial do Comércio. Se os Estados Unidos pretendem impor uma taxa a cada produto brasileiro que pretendemos exportar para aquele País, devemos começar a agir da mesma forma, porque há, sem nenhuma dúvida, um mercado crescente dos Estados Unidos para o Brasil, em função da grande abertura econômica que se estabeleceu nos últimos anos. E, se esse mercado crescente ocorre graças a tarifas que são implementadas pelo Brasil, muito generosas com aqueles que colocam seus produtos aqui dentro, é preciso que o Governo brasileiro comece a agir de forma diferenciada.

Se os Estados Unidos estão impondo uma taxa de 8% para o compensado brasileiro, é preciso que o Brasil comece a taxar, por exemplo, o trigo americano que entra em nosso mercado e que concorre, de forma desigual, com o trigo produzido pelos produtores nacionais, o que tem levado, inclusive, à paralisação completa do mercado de trigo em nosso País. Parece que o Governo brasileiro assiste a tudo de forma passiva, sem tomar providências. O governo americano taxa os nossos produtos, como o aço, o suco de laranja e, agora, o compensado, e o Governo brasileiro não tem coragem nem disposição para taxar um produto americano sequer.

O discurso proferido pelo Ministro Palocci começa a encontrar barreiras em medidas impostas pelos países com os quais temos relações comerciais, como os Estados Unidos e países da União Européia. Se não agirmos da mesma forma, mostrando que o Brasil também pode determinar regras no mercado internacional – já que temos uma grande participação nele –, poderemos ficar fora do mercado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, basta lembrar que, com o câmbio que estamos exportando hoje, o Brasil começa a perder competitividade no setor de carnes, que, no ano passado, foi decisivo para colocar US\$6 bilhões na balança comercial. Quando se fala em US\$6 bilhões, é preciso que se considere a geração de mais 60 mil empregos, já que, a cada milhão importado, aumenta o número de empregos gerados.

Se quisermos continuar, Sr. Presidente, crescendo na balança comercial, fazendo com que a economia realmente tenha superávit na balança comercial – um fator fundamental para o crescimento sustentado –, é preciso que o Governo não tenha timidez e tenha mais coragem para exigir que os Estados Unidos respeitem o nosso mercado, como estamos respeitando o deles.

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ou teremos também de adotar medidas alfandegárias e sanitárias. Recentemente, os Estados Unidos foram acusados de esconder casos de vaca-louca em seu rebanho. Se tivéssemos a declaração da existência desses casos, seguramente o Brasil teria conquistado mais mercados, pois não tivemos, nem escondemos, nenhum caso. Com a revelação desses casos nos Estados Unidos, poderíamos ter conquistado mais mercados. É preciso mais ousadia do Governo, se quisermos continuar crescendo de forma sustentada e se quisermos manter os espaços duramente conquistados, até agora, no mercado externo.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos ao Senador Osmar Dias.

Comunicamos que se inscreveu para uma comunicação inadiável o Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra ao Plenário que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a comemorar o 45º aniversário de Brasília, de acordo com o Requerimento nº 85, de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio e de outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Papaléo Paes, por cessão do Senador João Batista Motta.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, uma possibilidade que sempre paira sobre qualquer um de nós é a de contrair uma enfermidade.

Todos estamos sujeitos a alterações de condições de saúde que nos fragilizem de modo significativo face às pressões e solicitações do meio ambiente e do próprio organismo.

Em outras palavras, todos nós podemos ter nossa capacidade funcional ou laborativa, nosso confor-

to orgânico ou social, a integridade física e a própria vida comprometidos por afecções físicas, mentais ou psicossociais.

Corresponde esta última definição àquela que inicia o Estatuto do Enfermo, tal como proposto em projeto de lei que tive a honra de apresentar a esta Casa de Leis.

Já não é sem tempo, Sr.ºs e Srs. Senadores, que se devem enfeixar os direitos do enfermo em um diploma legal específico, produzindo efeitos jurídicos e também socioculturais, na medida em que podemos adquirir, por tal meio, maior consciência sobre essa condição especial dos seres humanos e suas prerrogativas.

O cuidado particular com os enfermos consiste em uma atitude cuja origem se perde, no mínimo, nos momentos primordiais de nossa espécie; digo “no mínimo”, pois a mesma ou semelhante atitude encontramos em várias outras espécies animais.

A essa preocupação, de base instintiva, com a proteção aos enfermos, deve corresponder, em nossos dias, o estabelecimento de uma série de ditames legais que assegurem o reconhecimento jurídico de sua condição e de suas necessidades particulares, pois é fato consabido que muitos desses direitos e necessidades não têm sido atendidos de modo satisfatório, de modo mais notório em nossa sociedade, vincada por tanta injustiça e pobreza e pela incapacidade do Estado em oferecer as condições de saúde e bem-estar universalmente previstas em nossa Carta Magna.

A proteção ao enfermo e o estabelecimento pleno de seus direitos percorrem um longo caminho histórico. O mais antigo conjunto sistematizado de leis, o Código de Hamurabi, já mostrava preocupação com os direitos do paciente, chegando a punir os médicos com a morte em casos de erros considerados mais graves. Posteriormente, foram os códigos de atuação profissional dos médicos que se destacaram por estabelecer regras que protegiam os enfermos em sua condição de paciente.

No Brasil, diversos esforços de estabelecimento de um código de ética médica, nas primeiras décadas do século passado, confluíram para a legalização do Código de Deontologia Médica, em 1945. Tem vigência, hoje em dia, o Código de Ética Médica, aprovado em 1988, acompanhando – aliás, do mesmo modo que o Código anterior – os sopros renovadores da redemocratização do País.

Nosso projeto do Estatuto do Enfermo inspira-se em diversas disposições do Código de Ética Médica vigente, adotando, ainda, preceitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde, também em 1988, rela-

tivos à regulamentação dos experimentos que utilizem seres humanos.

Há, entretanto, Sr. Presidente, uma diferença a ser ressaltada, que se relaciona com a necessidade mesma de se instituir um Estatuto do Enfermo. Trata-se aqui de estabelecer um diploma legal cujo foco esteja, indubitavelmente, assentado sobre o enfermo – não sobre o médico, sobre a ciência ou quaisquer outros fatores ou aspectos envolvidos no processo de assegurar o direito à saúde para os cidadãos.

As incontestáveis conquistas da ciência e da tecnologia médicas, sucedendo-se em impressionante velocidade, associadas a um grau cada vez maior de especialização dos profissionais, têm levado a um problema particular da medicina em nossos dias: a perda da unidade do paciente. O enfermo não pode, indubitavelmente, ser equacionado a um caso concreto de determinada enfermidade, tampouco consiste em uma soma dos seus próprios “fragmentos”, correspondentes às várias especialidades e subespecialidades médicas.

O enfermo possui uma determinada unidade orgânica, sociocultural e psíquica. É uma pessoa, o que muitas vezes é esquecido por uma medicina cada vez mais despersonalizada, técnica, fragmentada, comercial. O Estatuto que propomos, ao centralizar seu enfoque e suas preocupações na figura do enfermo, atua em sentido contrário a tais tendências da prática médica em nossos dias – tendências que só serão efetivamente atenuadas por um esforço amplo da sociedade. Mas o Estatuto do Enfermo, ao se inserir no ordenamento jurídico do País, pode consistir em passo significativo nessa direção.

Com o Estatuto, fica consolidada uma série de direitos do enfermo, sintetizados, já no artigo 4º, como o direito de receber “toda a extensão necessária dos benefícios médicos, de assistência social, de apoio trabalhista e profissional, visando à total recuperação de sua saúde e reintegração à cidadania plena”.

Esses direitos serão, entretanto, particularizados nos artigos seguintes, com ênfase, por exemplo, no pronto atendimento em casos de emergência ou no direito de não se submeter a tratamento doloroso ou desconfortável, quando houver outro tratamento eficaz sem esse inconveniente. Ressalte-se que o direito basilar ao atendimento médico não pode ser prejudicado ou restringido por qualquer tipo de discriminação, conforme o art. 6º.

O art. 8º refere-se ao direito do enfermo de informação sobre sua doença, “a menos que (a mesma) possa resultar em dano físico ou mental para ele ou prejudicar o resultado do tratamento”. Outros artigos complementam o direito do enfermo à informação, o

qual se relaciona, sem dúvida, a seu direito de escolha, aplicável em diversas situações, mas balizado, também, por certos limites.

De modo geral, ele terá direito a escolher o seu tratamento, com as ressalvas relacionadas no art. 8º. Não tem o direito, sob quaisquer circunstâncias, de proceder no sentido de abreviar a própria vida ou de solicitar que isso aconteça. Não poderá tampouco propor ou aceitar ser submetido a técnicas proibidas, não-liberadas ou não-apoiadas pelo consenso da experiência local ou não-referendadas por conselhos de atuação profissional.

Os arts. 13 a 19 tratam da participação de enfermos como voluntários em experimentações clínicas, definindo certas garantias e vedando determinadas práticas.

Diversas outras disposições podem ser conhecidas pela leitura integral da proposição que submeto ao exame e à aprovação dos nobres Colegas desta Casa legislativa.

Mas quero, por último, ressaltar que as infrações aos dispositivos do Estatuto serão, independentemente das sanções civis ou criminais, apenadas pelos conselhos de fiscalização ético-profissional dos profissionais e serviços de saúde envolvidos – e, ainda, segundo a legislação de defesa do consumidor e de vigilância sanitária, quando cabível.

Sr. Presidente, eminentes Pares, solicito, mais uma vez, sua atenção e empenho no exame e aprovação do Estatuto do Enfermo, instrumento legal que virá – assim o entendemos – ampliar a concepção dos direitos de nossos concidadãos que se encontram em tal condição especial e fornecer melhores e mais eficazes meios para o seu atendimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Marco Maciel, do PFL do Estado de Pernambuco.

V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo, neste instante, fazer breve registro do regozijo que pervaga a comunidade católica do mundo todo e – por que não dizer – a comunidade internacional.

Ao tomar conhecimento da escolha do novo Papa, que terá a difícil e complexa missão de suceder ao predecessor João Paulo II, que durante quase 27 anos, cumpriu a elevada tarefa de Sumo Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana; ao celebrar a escolha do Cardeal Joseph Ratzinger como Papa Bento XVI, eu

gostaria de salientar duas qualidades que a meu ver ornam o seu caráter e a sua densa formação religiosa. Em primeiro lugar, o fato de ser um teólogo na plena acepção do termo. E não é por outra razão que a ele, na Santa Sé, cumpria chefiar a Secretaria de Estado para os Assuntos da Fé. Isto é, um decastéreo extremamente caracterizador de alguém conhecedor em profundidade da teologia, e consequentemente capaz de interpretar adequadamente a mensagem que Cristo nos deixou há mais de dois mil anos; ou seja, quando o eterno entrou no tempo por meio do rosto de Jesus, cujo acontecimento foi de significativa e transcendente expressão para o mundo todo.

Eu diria que o Papa Bento XVI é antes de tudo alguém que vai ocupar a cadeira petrina sendo um teólogo, capaz de continuar a fazer, como seus predecessores, a transmitir o tesouro da fé que Cristo deixou não somente nos seus Evangelhos, mas também pelo enriquecimento que, ao longo do tempo, a Igreja foi obtendo pela manifestação de seus santos e mártires que constituem a patrística e também pela doutrina social da Igreja, extremamente densa e rica, que teve em Leão XIII um dos seus principais formuladores com a encíclica, em fins do século XIX, intitulada **Rerum Novarum**.

O outro fato que eu gostaria de destacar na figura do Cardeal Ratzinger é ele ser uma pessoa extremamente humilde, isto é, ao tempo que é um grande pensador, um grande intelectual que fala mais de dez idiomas, um grande teólogo, ele é também uma pessoa muito humilde. E isso ficou comprovado no instante em que, ao ser aclamado Papa, haver declarado que seria um humilde trabalhador da videira de Cristo, isto é, um continuador da obra de Cristo, que pregou a simplicidade, a pobreza, o despojamento dos bens materiais, a vida em comunhão. Tal me faz lembrar a observação de Dominique Bertrand, buscando interpretar Santo Inácio de Loyola, afirmou “subir é descer”. Vale dizer que a melhor forma de a pessoa se afirmar é pela humildade, pela simplicidade e, sobretudo, pela capacidade de amar o outro e, consequentemente, de conviver com o outro, inclusive com o diferente.

É de se prever que o Papa Bento XVI terá dois grandes desafios: o primeiro é continuar o trabalho notável desenvolvido por João Paulo II, posto que, como Papa peregrino, conseguiu levar a sua mensagem a todo o mundo. Mais do que isso, João Paulo II teve a preocupação de desenvolver o diálogo inter-religioso. Foi o primeiro Papa a visitar uma sinagoga e, consequentemente, a estar com os judeus, com os rabinos; foi o primeiro Papa a visitar uma mesquita, convivendo com os muçulmanos, portanto; desejou ir à Rússia para interagir com a Igreja Ortodoxa Russa. Isso não

foi possível, não pela sua falta de vontade, mas por dificuldades que enfrentou em função de momentos tensos que a Rússia viveu nos últimos anos.

Além de buscar o diálogo inter-religioso, procurou fazer a enculturação da fé, fazer com que os ensinamentos de Cristo fossem pregados de acordo com as diferentes comunidades que caracterizam o mundo dos nossos tempos. Foi também alguém que defendeu e realizou o convívio ecumônico.

Daí por que não tenho dúvida em afirmar que o Papa Bento XVI vai cumprir essa tarefa, dando continuidade ao que desejava João Paulo II.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Mas ele terá uma outra tarefa, não menos simples, que é a de viver num mundo em transformação e buscar iluminar com a luz do Evangelho todo o povo de Deus. Certamente ele terá êxito, porque não lhe faltam condições intelectuais, nem as condições de teólogo e de grande pensador. Ele, inclusive, foi um auxiliar do Papa João Paulo II na formulação de encíclicas como, por exemplo, **fides et ratio** – fé e razão – dilucidando temas complexos como o aparente conflito que existe entre ciência e fé.

Sr. Presidente, entre esses desafios estão os ligados às questões políticas nos albores do século XXI, do terceiro milênio da era cristã. A busca da paz, em que o Papa João Paulo II foi inexcusável, inclusive na questão do Iraque, ou no arbitramento do conflito do Canal de Beagle entre a Argentina e o Chile, no qual o Cardeal Antonio Samoré obteve entendimento evitando o apelo às armas. Ele terá de continuar o convívio com outras confissões religiosas e finalmente com as questões que estão sendo suscitadas pelo progresso da ciência e da tecnologia.

A esse respeito o Papa João Paulo II, na Academia de Ciência da Áustria, se não me engano, num de seus inspirados pronunciamentos, fez questão de lembrar que a toda ciência deve corresponder uma consciência, a toda técnica deve corresponder uma ética, porque devemos, cada vez mais, ter consciência de que há o primado do homem sobre a natureza e de Deus sobre o homem.

Concluindo minhas palavras, Sr. Presidente, – penso interpretar o sentimento do Senado Federal –, faço essa manifestação ainda colhido pela surpresa do anúncio do novo Papa, que naturalmente representou um consenso, posto eleito nos primeiros dias do conclave. Ao tempo em que expressamos o sentimento de júbilo pela escolha do novo Papa, desejo ao Sumo Pontífice votos de pleno êxito na sua difícil e sáfara função. Certamente, toda a Igreja, a partir do Colégio

de Cadeais, isto é, de toda a hierarquia da Igreja – aí expressando o sentimento de todos os fiéis –, não tenho dúvida em reafirmar que o Papa...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... terá condições de contar com o apoio de todos para que bem possa cumprir a sua missão.

Como o Brasil é uma comunidade, em sua maioria, católica, acredito que aqui não faltará todo o apoio para que Sua Santidade possa cumprir plenamente a grande missão que lhe foi confiada. Pois a Igreja Católica Apostólica Romana tem no seu magistério o objetivo central de transmitir a mensagem de salvação que Cristo nos trouxe e preconiza a construção de uma sociedade justa, pacífica e que viva em liberdade e em paz, num mundo socialmente mais justo.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a o tempo que me concedeu.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, **habemus papam!** Assim anunciou o nosso Senador Marco Maciel.

Senador João Motta, Deus, na sua bondade, permitiu-me ser abençoado pelo Papa João Paulo II, que hoje é santo, quando governava o Estado do Piauí, a convite da própria Igreja. Coincidemente, o Senador Eduardo Azeredo era Governador de Minas Gerais e lá também estava.

Realmente, aqui me apresento, Senador Marco Maciel, como o Apóstolo Paulo, que nos ensinou: percorra o seu caminho, pregue a sua fé e combata o bom combate. Essa é a lição daquele velho guerreiro que mais divulgou o cristianismo.

Combater o bom combate – aqui estamos. E trago a manchete do jornal de economia do **Jornal do Brasil**, que diz que “R\$450 bilhões fogem do Leão”, do Leão do Lula, do Leão do PT, Senadora Serys Sthessarenko. Isso nunca foi visto antes.

Senador Papaléo, o PT, partido dos tributos, está matando a galinha dos ovos de ouro: o povo trabalha-

dor, os empresários, quem verdadeiramente sustenta essa máquina do Governo – Executivo, Legislativo e Judiciário.

Os impostos são tantos, tantos... Esse Governo os aumentou 16 vezes, Senador Pedro Simon, e ainda nos ameaça com medidas provisórias. Então, o povo só tem uma saída, pois não pode, não agüenta: sonegar.

Senador Pedro Simon, se Gandhi estivesse no Brasil, como fez na Índia, pregaria a desobediência civil para não se pagar mais imposto, porque não dá. Aqui o resultado: “R\$450 bilhões fogem do Leão”. Aperto fiscal provoca aumento da inadimplência com receitas e débitos que já superam o total arrecadado do ano passado.

São tantos impostos que o povo honrado, Senador Papaléo, o brasileiro e a brasileira que trabalham, corretos, que nunca fugiram, só têm esta alternativa: fugir, porque a exploração está demais.

Foi assim que Luís XVI, último rei da França, e Maria Antonieta acabaram na guilhotina. Tanto aumentaram os impostos que o povo saiu à rua e gritou: “liberdade, igualdade e fraternidade”.

Foi assim que os césares caíram, por aumento de impostos.

Foi assim que se sacrificou Tiradentes em 21 de abril. Sei que tem Brasília em 21 de abril, sei que tem Tancredo em 21 de abril, mas, quando eu era estudante, não tinha nada disso. Reverenciava-se Tiradentes, que teve coragem de lutar contra o que foi apelidado de derrama, e agora está muito pior.

Farei um resumo do que o jornal da economia diz:

A forte elevação da carga tributária que acontece no Brasil está sendo acompanhada de uma reação ainda maior contra os cofres do próprio governo. Nos últimos 12 meses – período de recorde de arrecadação – os débitos tributários não pagos à Receita passaram de R\$276,7 bilhões para R\$455,7 bilhões. A expansão de inadimplência nesse período foi de 65%.

O brasileiro é honrado, é honesto, é trabalhador. Senador Papaléo Paes, ele não está podendo mais pagar; ele não está podendo mais agüentar essa máquina, esse nepotismo, esse empreguismo, esse desgaste extraordinário e irresponsável.

Segundo Gilberto Amaral, Presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, esses dados são preocupantes e mostram que o sistema tributário exauriu a capacidade da sociedade de arcar com a alta de impostos.

Sei que imposto é coisa velha. Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a se lembra de quando Cristo andou no mundo: o povo já era revoltado contra imposto e dizia: “É justo pagar a César?” E Ele, com sua inteligência, perguntava: “O que está nesta moeda? É a cara de César? Então, dê a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus”. Mas se Cristo andasse hoje nesta Brasília e no Brasil, diria, com toda certeza, que não é mais justo não. O povo está escravizado, está explorado pelo PT, o Partido do Tributo.

A análise dos dados da Receita mostra ainda que o apetite tributário é ainda maior sobre os pequenos contribuintes. Em consequência, as pessoas físicas em débito com o Fisco passaram de 1,75 milhão em abril de 2004 para 2,25 milhões em março de 2005. E as pessoas jurídicas em dívida com o Fisco passaram de 1,57 milhão para 1,79 milhão, um crescimento de 14%.

Em resumo, reforça-se a seguinte tese: no aperto do Leão, no abuso de Lula ao aumentar os impostos, as grandes empresas entram na Justiça para atenuar as suas dívidas e os pequenos tornam-se inadimplentes. Senador Papaléo, esse é o retrato do Brasil atual.

Como ainda tenho dois minutos, cito uma inteligência privilegiada que o Brasil admira: Arnaldo Jabor. Ele sintetiza o Brasil de hoje: “Virgens no bordel ou prostitutas puras”. Essa é a transformação, segundo ele. Quis Deus que entrasse um puro, um virgem do PT. Ele diz que estão todos se transformando em prostitutas puras.

Diz Arnaldo Jabor:

“(...) as gafes do Dirceu que eu considerava um bom articulador mas que resultou num bolchevista sem causa, depois picuinhas estudantis sem fim com o Lula dançando xaxado de boné, até que hoje abro os jornais do dia e vejo:

José Genoíno e Stédile abraçados, sorrindo como dois guerrilheiros, com o MST dentro do gabinete do Palocci, rindo de pernas para o ar; leio que os gastos do INSS crescem 50 bilhões; vejo que foram contratados mais 40 mil funcionários (...)” – sem concurso, companheiros que entraram pela porta larga da imoralidade e da indecência.

(...)

“Virgens no bordel” agora se acham “prostitutas puras””.

Os canalhas temem a opinião pública.

Senador Tião Viana, ele termina:

Como escreveu Shakespeare, “**some-things wicked this way comes!**” Tradução: Vem merda aí!

Esse, Senador Tião Viana, é o Arnaldo Jabor. Como dizia Shakespeare, há algo de podre no reino da Dinamarca. Que diria Shakespeare hoje, ante esse Governo?

Senador Tião Viana, essas são as nossas palavras. Quero crer que ainda há tempo de voltar atrás, nós que tivemos esperança, que acreditamos e votamos no Presidente Lula.

Quis Deus estar presente o Senador Garibaldi Alves Filho, símbolo do PMDB de hoje, homem de vergonha e virtudes, para relembrar ao nosso partido algumas palavras de Ulysses. Quando se lançou candidato contra a ditadura, o anti-candidato disse que, repetidas vezes, quando chega a prudência, desaparece a coragem. Nossos mortos, levantem-se de seus túmulos. Venham, aqui e agora, testemunhar que os sobreviventes da invicta nação peemedebista não são uma raça de poltrões, de vendidos, de alugados, de traidores. Venham todos. Venham os mortos de morte morrida, simbolizados em Juscelino, Teotonio Vilela, Tancredo Neves; venham os mortos de morte matada, encarnados pelo Deputado Rubens Paiva, o político; Wladimir Herzog, o comunicador; Santos Dias, o operário; e Margarida Alves, a camponesa. Não digam que isso é passado. Passado é o que passou. Não passou o que ficou na memória ou no bronze da história.

O PMDB é também o passado que não passou. Não o enterremos, pois estaríamos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Este presidente é generoso. Agradecemos.

O PMDB é também o passado que não passou. Não o enterremos, pois estaríamos calando vozes que a Nação ouviu e esquecendo companheiros que não se esqueceram de nós.

Encerrando, Senador Tião Viana, lembraria Getúlio Vargas, que faz aniversário hoje. Na minha infância, todo 1º de Maio Getúlio falava: “Trabalhadores do Brasil...”, e anunciava um salário-mínimo digno.

Peço a Deus, ao novo Papa e ao Papa que está no Céu que Lula, no 1º de Maio, não use a tribuna para dizer: “Banqueiros do mundo, tranquilizai-vos que garantam seus lucros”.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha por dez minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o dia de hoje, 19 de abril, constitui-se numa data muito especial para todos os brasileiros. Além de comemorarmos o Dia do Índio, comemoramos também o Dia do Exército, em uma homenagem das mais justas e merecidas a essa instituição que tantos serviços presta ao País.

O Dia do Índio nos remete a uma profunda reflexão sobre o que temos feito e o que podemos fazer para proteger e preservar as diversas nações e etnias indígenas que habitam o nosso País, mantendo, assim, vivas a nossa história, a nossa cultura e a nossa tradição.

Pretendo, porém, neste curto espaço de tempo, destacar a importância do Exército Brasileiro na promoção da cidadania e do bem-estar da população. Instituição secular, o Exército brasileiro completa hoje 357 anos de existência, data que marca a vitória brasileira na 1ª Batalha dos Guararapes, em 1648, ocasião em que as três raças formadoras do nosso povo, índios, brancos e negros, uniram-se para expulsar o invasor estrangeiro do Nordeste do País.

Na memorável epopéia dos Guararapes não havia apenas homens reunidos em torno de um simples ideal de expulsar o invasor. Ali foram lançadas as sementes da nacionalidade brasileira e do nosso Exército.

Desde então, o Exército vem prestando inestimáveis serviços à Nação brasileira. A sua presença e atuação podem ser sentidas não só na proteção de nossas fronteiras e na defesa de nossa soberania, mas também no dia-a-dia da população. O Exército promove e participa de diversas ações voltadas para a promoção e o exercício da cidadania.

O glorioso Exército brasileiro promove, ainda, o País no concerto das nações. Exemplo dessa promoção é a respeitada presença do Exército brasileiro em território estrangeiro, atendendo aos reclamos da ONU. Testemunhei uma dessas missões do Exército, juntamente com as outras Armas brasileiras e em cooperação com forças de outros países, não em uma ocupação militar mas em uma presença de paz, procurando contribuir para o grande esforço de reordenamento institucional do Haiti. Em uma situação caótica de conflagração civil, as forças da ONU, comandadas pelo operoso brasileiro, General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, e o Exército brasileiro, comandado pelo competente General Américo Salvador de Oliveira, buscavam restabelecer a harmonia, o respeito e a or-

dem naquela nação, onde uma luta fratricida ceifava vidas de homens, mulheres e crianças.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a situação em que se encontrava o cidadão haitiano realmente agredia a dignidade humana, até que a ONU, com destaque para a presença das Forças brasileiras, particularmente o Exército, restabeleceu a harmonia, a busca pelo entendimento, conseguindo expulsar do meio da sociedade haitiana as mazelas que a afligiam.

Portanto, o peito do cidadão brasileiro encheu-se de orgulho por ter uma instituição importante do Brasil dando inestimável contribuição ao Haiti, na hora em que o país mais precisava.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ao render as minhas homenagens ao Exército brasileiro, desejo, na pessoa do seu comandante, o General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque, cumprimentar cada um dos integrantes dessa corporação, formada por homens e mulheres, brasileiros de todos os cantos do País, representantes genuínos de nossa gente, pelos relevantes serviços que prestam à Nação. Agradeço, ainda, a honrosa distinção que me foi concedida, a Ordem do Mérito Militar, na manhã de hoje.

O Exército brasileiro honra, no presente, os exemplos legados de seu patrono, o Marechal Duque de Caxias, e cultiva suas mais caras tradições, cumprindo, diuturnamente, seu sagrado dever de preservar a soberania e a integridade do Brasil.

Parabéns ao Exército brasileiro!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, sem prejuízo da ordem de inscrição dos oradores.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador Tião Viana, em primeiro lugar, registro a escolha feita pelo Colégio de Cardeais do nome do Cardeal Joseph Ratzinger, que escolheu o nome de Bento XVI, para ser o novo Papa.

Fiquei um pouco preocupado, sinceramente, porque tinha a esperança de que pudesse ser escolhido um dos representantes da Igreja dos países em desenvolvimento, fosse ele da Ásia, da África ou da América Latina. Também tinha certa esperança de que, quem sabe, Dom Cláudio Hummes pudesse ser o escolhido.

Por outro lado, como muitos de nós, soubemos que o Cardeal Joseph Ratzinger, agora Papa, teve uma atitude bastante rígida e conservadora quando,

por exemplo, dirigiu as ações que impuseram um silêncio obsequioso ao Frei Leonardo Boff, nosso frei franciscano, que, depois de toda aquela situação, acabou deixando a sua ordem religiosa, embora nunca tenha deixado de ser um franciscano e, sobretudo, um admirador e seguidor dos passos de São Francisco de Assis.

Certamente, o Papa Bento XVI deve ter qualidades excepcionais para ter sido escolhido pelo Colégio de Cardeais como sucessor de João Paulo II. E quero desejar a Sua Santidade todas as bênçãos de Deus e que possa seguir os aspectos mais positivos do pontificado de João Paulo II, como sua sensibilidade para os problemas sociais e de desigualdade no mundo, a sua determinação e assertividade, pois foi uma das pessoas que mais batalhou para que não houvesse guerras ou uso de violência neste mundo.

Desejo que o Papa Bento XVI, portanto, seja um seguidor de João Paulo II em seus esforços pela paz, sobretudo como resultado da construção de condições de justiça dentro de cada nação e entre todas as nações, em especial naqueles países que ainda sofrem com conflitos armados, como o Iraque, Israel e a Palestina, no Oriente Médio; e a Colômbia, na América Latina, que ainda tem uma guerra de guerrilhas em parte do seu território.

Precisamos também pensar em situações como as que vivemos no Brasil, caracterizadas por verdadeira guerra civil, em decorrência dos gravíssimos problemas sociais, das intensas desigualdades, do alto nível de desemprego e da falta de condições dignas de vida, grandes disparidades que caracterizam a vida de nosso povo e que estão presentes nas grandes cidades, nos bairros periféricos, mas também em áreas rurais, no interior, haja vista a violência que por vezes ocorre no Pará, em São Paulo, no Rio Grande do Sul, em quaisquer dessas áreas.

Então, desejo ao Chefe da Igreja Católica Apostólica Romana, ao Papa Bento XVI, que possa seguir os melhores passos do Papa João Paulo II.

Sr. Presidente, nesses últimos dias, ouvimos um debate relativamente a uma proposição do Senador Arthur Virgílio, que foi objeto de diálogo com o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo. Segundo relato da imprensa e das entrevistas de ambos, no vôo que fizeram juntos o Presidente Lula, o ex-Presidente José Sarney, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, e o Presidente do Senado, Renan Calheiros, o assunto relativo à possibilidade de conceder a condição de Senadores vitalícios a ex-Presidentes da República foi ventilado e pareceu haver um entendimento positivo sobre essa

proposição, apresentada pelo Senador Arthur Virgílio ainda na legislatura anterior.

Li entrevistas diversas, inclusive do meu companheiro, Senador Tião Viana, e também do Líder do PFL, Senador José Agripino, cuja opinião é semelhante a minha. Respeito a proposta do Senador Arthur Virgílio, que foi abraçada pelo Senador Aloizio Mercadante, mas sinceramente não fui persuadido dessa idéia e, quando apresentada na legislatura passada, lembro-me de aqui ter-me pronunciado contrariamente.

Avalio que, se, em algum momento, o Senado Federal considerar importante ouvir a opinião de algum ex-Presidente da República, poderemos tomar essa iniciativa e, quem sabe, ver a maneira adequada de, tratando-os com o maior respeito, abrir a oportunidade de um diálogo construtivo. E ainda se, porventura, algum ex-Presidente da República transmitir a nós, Senadores, o desejo de apresentar suas proposições, idéias e reflexões, para melhorar os destinos do nosso País, embora essa situação ainda não tenha ocorrido até o momento. Eu, pelo menos, não vivenciei uma situação dessa. A não ser o caso do Senador José Sarney, que se tornou Senador e aqui convive entre nós plenamente com os seus direitos de Senador, e o caso do ex-Presidente Itamar Franco, que aqui esteve para ser sabatinado como indicado para Embaixada do Brasil na Itália, não me lembro – quem sabe o Senador Antonio Carlos Magalhães possa se lembrar – de já termos ouvido algum ex-Presidente aqui no Senado.

Entendo que, para abrirmos essa oportunidade de interação entre Senadores e ex-Presidentes da República, poderíamos pensar em um projeto de resolução do Senado Federal, que regulamentasse a possibilidade de abrirmos o diálogo com ex-Presidentes para tratarmos de assuntos de interesse comum do Senado, dos ex-Presidentes da República e da Nação, sem prejuízo das suas condições de ex-Presidentes.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP)

– Portanto, quando ambas as partes – o Senado ou um ex-Presidente – tiverem a vontade de interagir, abriremos esse canal, seja com a presença do ex-Presidente em sessão no Senado Federal ou em alguma comissão. Mas avalio que não seria o caso de criar a figura de Senador vitalício.

Quero ouvir melhor todos os argumentos, mas ainda não estou persuadido dessa idéia, com todo o respeito aos meus companheiros e amigos, Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, que se expressaram

favoravelmente a essa idéia, que considero legítima, do Senador Arthur Virgílio.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pela Liderança do PFL, concedo a palavra ao Senador José Agripino, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, abordarei rapidamente três tópicos.

Primeiramente, quero saudar a Igreja Católica, na qual me incluo, pela escolha do novo Papa, o Cardeal Joseph Ratzinger. Desejo à Sua Santidade um Pontificado próspero, equilibrado, que tenho certeza de que o fará, com uma ação que recairá em proveito da humanidade, assim como aconteceu pela ação sensata, equilibrada, humana, caridosa do Papa João Paulo II, que se foi e tanta saudade deixou. Minhas homenagens ao novo Pontífice, Cardeal Ratzinger.

Em segundo lugar, farei uma consideração sobre o que aqui acabou de falar o Senador Eduardo Suplicy. E é bom que o Senador Arthur Virgílio aqui esteja presente porque é da lavra de S. Ex^a a iniciativa de se apresentar um projeto que tem pontos positivos e tem méritos: o de conceder aos ex-Presidentes da República, pela competência, experiência e peso de sua opinião, a condição de Senador vitalício.

Desde o primeiro momento, manifestei a minha opinião de cautela, reconhecendo todos os méritos da proposta, e não poderia ser diferente algo que viesse do talento e da competência do Senador Arthur Virgílio. Da lavra do Senador Arthur Virgílio não se pode esperar nada que não seja decente e competente, mas nem tudo que é decente e competente deixa de ser passível de uma reflexão mais profunda.

O que eu receio, Senador Eduardo Suplicy, é que esta Casa, que é composta por 81 cidadãos que receberam a delegação do voto majoritário do povo de cada um de seus Estados para representar a Federação, três por Estado, no calor e na emoção de discussões, não venha a causar constrangimentos a quem participe desse Colegiado sem ter a legitimação do voto. Mesmo com a carga da experiência, da habilidade, do talento de ter sido ex-Presidente, para cá viriam sem o respaldo do voto popular, sem a delegação expressa do povo dos seus Estados. Isso poderia causar constrangimentos para S. Ex^as, os ex-Presidentes – desne-

cessário constrangimento. Por que não debater esse assunto com mais profundidade para avaliar os prós e contras e, a partir de uma sensata avaliação, avançarmos ou não com a idéia que foi proposta com toda a procedência pelo Senador Arthur Virgílio?

Esta é a minha posição: de cautela.

A última observação, refere-se à proposta...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um breve aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer, desde que seja breve, porque tenho pouco tempo, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero concordar com V. Ex^a. Acho que o assunto é sério, merece reflexão, mas merece, sobretudo, cautela, porque as ponderações de V. Ex^a, inclusive lembrando que somos 81 Senadores, três por Estado. Se houvesse aqui as presenças de ex-Presidentes dos Estados de São Paulo, de Minas Gerais, do Maranhão e do Amapá, já haveria um desequilíbrio na representação dos Estados, de um lado. Depois, há que considerar que os ex-Presidentes seriam Senadores sem poder completo, porque não teriam direito a voto. Como S. Ex^as se sentiriam aqui? E que tipo de obrigação teriam, ainda mais com tantas atribuições, como viagens ao exterior, que normalmente são feitas por um ex-Presidente? De fato, muitas questões merecem ser discutidas. Mas nós, Senadores, deveremos, sim, criar condições para – quando avaliarmos necessário ou quando os ex-Presidentes quiserem nos transmitir algo – estabelecer o diálogo com S. Ex^as no Senado. Creio que sobre isso deveremos pensar. Estou considerando que, quem sabe, poderemos criar um projeto de resolução para até regulamentar o nosso diálogo com ex-Presidentes nesta Casa, porque isso atingiria o objetivo do Senador Arthur Virgílio e dos que abraçaram a sua idéia. No que pude observar, S. Ex^as querem que ex-Presidentes tenham a oportunidade de conosco dialogar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, tenho a impressão, por tudo que foi exposto por mim e pelo Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, de que o Senador Arthur Virgílio, em muito boa hora, preferiu retirar a sua intenção para que pudéssemos, em conjunto, fazer uma reflexão amadurecida e profunda da idéia, que tem o melhor fundamento, mas que precisa apenas ser objeto de uma reflexão mais profunda.

Mas, Sr. Presidente, eu me referia à proposta de emenda à Constituição – o PFL a encampa por inteiro – apresentada hoje na reunião de Líderes pelo Senador

Antonio Carlos Magalhães. Tal proposta irá disciplinar a tramitação de medidas provisórias. S. Ex^a faz algumas modificações de peso, com as quais o PFL está absolutamente de acordo. A primeira delas visa a impedir que medidas provisórias possam tratar de tributos, salvo a sua redução ou extinção, e de contratos.

Sr. Presidente, como aprovar um projeto de Parcerias Público-Privadas se o eventual investidor, supostamente vindo de fora, terá de fazer um contrato sabendo que, por intermédio de uma medida provisória, os termos do seu contrato poderão ser mudados? Isso o desencorajaria; ele preferiria não vir. Então, até para dar garantia aos contratos, estamos – o Senador Antonio Carlos Magalhães, em nome do PFL – propondo à Casa que tributos, salvo a sua redução ou extinção, e contratos não possam ser objeto de medida provisória.

Sr. Presidente, são quatro os pontos. O segundo deles está no §5º do art. 62 da Constituição Federal:

§ 5º A medida provisória somente terá força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade pela comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da Casa onde se iniciar a discussão, observado o seguinte: (...) [aí seguem seis incisos].

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, essa salvaguarda é fundamental, pois desestimula o Poder Executivo a editar medidas provisórias sobre as quais não tenha absoluta convicção com relação à sua urgência, relevância e constitucionalidade. Se as Comissões de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e do Senado não julgarem a matéria constitucional, ela não terá eficácia até que as respectivas Comissões a julgue constitucional. Portanto, o Poder Executivo não vai se aventurar a editar medida provisória inconstitucional, porque ela não terá eficácia enquanto as Comissões acima referidas não considerá-la constitucional.

Em muito boa hora, essa proposta foi apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que também a modifica: “As medidas provisórias terão sua votação iniciada alternadamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal”

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ou seja, as MPs passam a ter tramitação via Câmara e via Senado e se encontrarão na Câmara ou no Senado em seguida.

O último ponto é o seguinte: as medidas provisórias que deixarem de ser medidas provisórias por razões de inconstitucionalidade ou pelo decurso de prazo transformar-se-ão automaticamente em projetos de lei, que poderão tramitar em regime de urgência.

Essas propostas apresentadas, que aperfeiçoam o processo de tramitação das MPs, foram produto do trabalho de um grupo de Senadores, tendo à frente o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mediante entendimento do colégio de Líderes com o Presidente Renan Calheiros, essa proposta ou outras terão de ser votadas até o dia 28 deste mês, como forma de remover uma dificuldade que está sendo colocada nos nossos trabalhos, como o de hoje, em que MPs, pelo seu acúmulo, estão impedindo, perante a opinião pública, o correto trabalho legislativo na Câmara e no Senado.

Essa é a contribuição que meu Partido oferece à discussão e ao destravamento dos trabalhos do Congresso Nacional.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Peço minha inscrição para falar como Líder do PMDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito. Informo-lhe que, antes de V. Ex^a, falará a Senadora Ideli Salvatti, a primeira inscrita. Depois de V. Ex^a, concederei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda a respeito da proposta de emenda constitucional que criaria a figura do Senador vitalício, é bom esclarecermos as coisas de uma vez por todas.

Tenho a convicção de que isso pode ser bom para o País. Apresentei uma proposta de emenda constitucional no alvorecer do ano de 1995, se não me engano.

Ela vinha eivada de um vício, porque previa o direito de voto, o que desequilibraria o princípio federativo. Dois anos depois, eu a refiz, dando direito de voz e não direito de voto. Houve, à época, muita incompreensão, ao lado de opiniões favoráveis e contrárias à aprovação da matéria.

Há dias, o Senador Aloizio Mercadante me procurou e perguntou-me se eu estaria disposto a apresentar essa PEC novamente. S. Ex^a me disse: “Na viagem que farei com o Presidente da República e com ex-Presidentes da República, penso em abordar essa questão”. Eu lhe disse: “Muito bem! Se isso for algo recebido com respeito pelas Lideranças do meu Partido, do Partido de V. Ex^a e dos demais Partidos com assento nesta Casa, creio que dará para levar o debate adiante – sem que isso signifique concordância de todos”.

No retorno, o Senador Aloizio Mercadante disse-me que a conversa havia trafegado bem e que houvera declarações favoráveis do Presidente Renan Calheiros nesse sentido. Percebi, no entanto, que já não havia unidade dentro do PT. O Presidente José Genoíno se coloca claramente contra a idéia. Na Oposição, não há unidade. O Líder José Agripino faz reparos. Há pouco, o Senador Pedro Simon trouxe-me um argumento muito forte, sobre o qual temos de meditar: como ficaria o próximo Presidente da República, se aqui, sentados neste plenário, estivessem os ex-Presidentes Fernando Henrique Cardoso, Itamar Franco, José Sarney e Lula, recém-saído do poder? Quantos pólos de poder não se constituiriam aqui dentro?

Tudo isso é matéria para se meditar. E, de qualquer maneira, levando em conta as resistências que percebi colocadas diante da propositura, eu a retirei por entender que o clima não seria por uma aprovação pacífica e que todos os indicadores são no sentido de mais maturação, de mais meditação, para que chegemos à conclusão, daqui a alguns anos, se há ou não procedência de se retomar esse assunto – ou, quem sabe, não venha ele jamais a fazer parte dos nossos instrumentos institucionais.

Sr. Presidente, hoje, trago uma notícia bastante triste:

A Polícia do Exército reprimiu uma manifestação de mulheres de militares que protestavam na solenidade do Dia do Exército, na qual estava presente o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As manifestantes foram mantidas a cerca de 400 metros do palanque, onde o Presidente Lula, a Primeira-Dama e o

Vice-Presidente, Ministro da Defesa, Sr. José Alencar, participavam da solenidade no QG do Exército.

Uma das manifestantes chegou a passar mal quando tentava passar a barreira formada por cerca de 70 policiais.

Tenho a impressão de que há o compromisso muito claro, assumido pelo Ministro da Defesa anterior, no sentido de dar os tais 23% de reajuste aos militares. Esta é a resposta pacífica, correta e democrática: o cumprimento da palavra para essa demanda. A repressão, sobretudo a esposas de militares ou de civis, repressão a mulheres, não é o que se espera como desdobramento, Senador Gilberto Mestrinho, da democracia brasileira.

Sr. Presidente, hoje é Dia do Índio. Se, infelizmente, não há o que comemorar, há motivo de sobra para lamentos. Por isso, contristado, estou encaminhando à Mesa requerimento, pedindo voto de tristeza pela morte de 19 crianças indígenas, todas por desnutrição, por fome, por incúria de um Governo insensível.

Relegadas pelo Governo do Presidente Lula a um estado de abandono, as populações indígenas sofrem a dor da incompreensível morte de “indiozinhos” em Mato Grosso do Sul. Só neste ano, morreram 19 crianças indígenas, naquela região, de fome e desnutrição. O Ministro da Saúde, Humberto Costa, diz que as estatísticas são essas mesmas e que estão dentro da média normal.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo o aparte, com muita alegria, ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, até me resguardei de tocar especificamente nestes assuntos – Funasa, população indígena, morte de índios na infância –, para fazê-lo na próxima quinta-feira, no debate do qual participará o Ministro Humberto Costa. Mas V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que é do Amazonas, tem a obrigação de fazer o registro do fato doloroso que faz. Quero relatar a V. Ex^a um dado que, para mim, pareceu o mais preocupante de todos: no relatório do Ministério da Saúde, há uma menção clara – mostrarei a V. Ex^a –, há um compromisso desse Ministério, de 2004 a 2007, de reduzir em 85% a mortalidade infantil das populações indígenas. Senador Arthur Virgílio, isso está escrito. A população indígena no Brasil é de 300 a 350 mil índios em tribos. A população infantil é da ordem de 80 a 100 mil crian-

ças. O drama que estão vivendo as populações indígenas infantis comove todo o Brasil. Evitar a morte de 100 mil crianças é meta para o Governo heróico, que tem o Ministro heróico que faz a intervenção no Rio de Janeiro e posa de herói! Colocar no relatório como meta até 2007 – dois anos mais – atingir uma redução de 85% na mortalidade infantil da população indígena parece-me uma piada e um desrespeito. O Ministro tinha a obrigação de, no mínimo, registrar no relatório: “Nós, que somos os heróis da intervenção no Rio de Janeiro, que praticamos a saúde de primeira categoria, no padrão da Suécia, da Suíça e da Alemanha, no Brasil inteiro, menos no Rio de Janeiro, porque lá há um Prefeito incompetente” – no entendimento deles –, “assumimos o compromisso de, até 2007, eliminar 85% da mortalidade infantil”. Isso é o desmascaramento de um Governo que é incompetente, e mostra a sua incompetência por escrito. Mais do que incompetente, é desumano, principalmente com as populações indígenas sobre as quais fala V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Líder José Agripino. V. Ex^a se esquece de dizer do heroísmo do Ministro ao ter sido obrigado a demitir cerca de uma dúzia de assessores, acusados fortemente de corrupção e “vampiragem” de recursos da saúde brasileira.

Mas, de fato, e até para registrarmos um pouco o passado, nos governos Itamar Franco e Fernando Henrique, as populações indígenas cresceram, aumentaram, o que, na verdade, era um bom prenúncio em relação aos tempos futuros, levando em conta que Darcy Ribeiro previa o fim dessas populações, e esse grande brasileiro terminou sendo desmentido pelas estatísticas daqueles governos.

Concedo o aparte ao Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Arthur Virgílio, nós, do Amazonas, podemos falar muito bem das populações indígenas. Temos cerca de 175 mil, mais da metade dos índios brasileiros, em nosso território, em nosso Estado. Mas sabemos desse drama que vivem os índios, com as doenças que estão infestando as suas populações. Como disse o nobre Senador José Agripino, a questão de saúde é importantíssima. Mas o que acontece é que, com essa proteção desmedida que o Governo dá às ONGs, organizações não-governamentais, o tratamento dos índios, a saúde deles, foi entregue a meia dúzia de espertos que dominam essas ONGs. Com elas, não há mais remédios para os índios, não há mais médicos, não há mais nada. Os próprios

índios estão querendo que volte o sistema antigo, porque essa história de ONG só vale na saúde e no meio ambiente, que, lamentavelmente, são dirigidos por esses órgãos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Gilberto Mestrinho. V. Ex^a acompanha, como eu, o desmonte do Programa de Saúde Indígena que foi montado no governo passado.

A **Folha de S.Paulo** mostra uma foto, que é terrível: um cacique aplicando ungüento para curar a perna de um dirigente da Funai. Ou seja, em vez de eles curarem os índios, os índios agora estão curando, supostamente, os dirigentes da Fundação Nacional do Índio. Ou seja, o *show* de incompetência e de残酷 é verdadeiramente um espetáculo no Governo do Presidente Lula.

Prossigo, Sr. Presidente, no tema relativo ao Dia do Índio.

O Ministro Humberto Costa disse que não havia nada de anormal na estatística – morre indiozinho dentro da média. Chego a imaginar que o nada fazer do Governo petista vai encontrar razão de ser na única coisa comprehensível nesse quadro de tristeza: o eleitorado indígena é muito pequeno para merecer a atenção de quem está no poder. E, se é assim e sendo o objetivo dos petistas a missão impossível de fazer da reeleição do Presidente Lula um passeio, o que eles fazem é entoar a cantilena do ora, em mi bemol ou em ré maior, pouco importa – no caso, ora, ora os índios.

Dá para perceber que o sentimento das populações indígenas é de apatia diante desse Governo. Ontem, alguns índios estiveram na Câmara dos Deputados para reclamar ao menos que a saúde gerida atualmente pela Funasa voltasse aos padrões anteriores. O que os índios querem dizer com essa reivindicação? Quem sabe um sonoro “vade retro, Ministro Humberto Costa”.

Enquanto isso, naquele seu programinha matutino de rádio, o Presidente Lula, fingindo esquecer que índios estão morrendo de fome, declarou, em alto e bom tom, “demarcamos a reserva indígena Raposa do Sol”. Teria sido um marco para ele. De marco o que sabemos é que as cruzes vão aumentando nos cemitérios indígenas, principalmente cruzes para

os “indiozinhos” que morrem de fome no Mato Grosso.

O pouco caso do Presidente Lula, que é geral, atinge em cheio as populações indígenas. Há poucos dias, os servidores da Funai paralisaram suas atividades, na tentativa de sensibilizar...

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

...o governo petista diante do descumprimento de uma promessa, mais uma, feita pelo Presidente aos povos indígenas do Brasil.

Estou anexando a este pronunciamento a Carta Aberta dos Funcionários da Funai diante da falta de cumprimento da palavra empenhada por Lula. Exploram esses servidores que os povos indígenas sofrem e insistem na implantação de uma política indigenista mais moderna e democrática, que até agora não foi realizada.

Ademais, como denuncia a carta aberta, a política posta em prática pelo governo petista em nada ajuda; pelo contrário, leva ao sucateamento.

O Governo também não adotou qualquer providência para aprovar o plano de carreira desses servidores, ameaçados inclusive de perder o plano de saúde do Geap, já a partir de julho.

Por isso, em homenagem ao Dia do Índio, que transcorre neste 19 de abril, trago a este Plenário esse alerta, transcrevendo a carta aberta dos servidores da Funai.

E relembro que apresentei um voto de tristeza pelo descaso com que este Governo trata os “indiozinhos” brasileiros. Que esse voto de tristeza seja discutido e aprovado ou rejeitado por este Plenário, mas cada um mostrando exatamente a sua posição. A minha é a de que não podem sequer dizer que receberam herança maldita, até porque não morreu nenhuma criancinha com mais de dois anos. São todas criancinhas com menos de dois anos, órfãs, claramente órfãs, de um Governo que tem dois anos e pouco de idade. Ou seja, está faltando governo nesse setor, como também para tocar o dia-a-dia da administração deste País.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

SENADORA
ESTELA

CARIA ABERIA DUS DERYDORES. *Exposition de la collection de*

“UM QUADRO LAMENTÁVEL”

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Os servidores da Fundação Nacional do Índio - FUNAI estão paralisando suas atividades neste dia 12 de abril de 2005, às vésperas do dia do Índio, para chamar a atenção do governo, autoridades e setores organizados da população sobre a lastimável situação em que se encontram as políticas públicas voltadas para os povos indígenas do Brasil e a instituição historicamente a elas vinculada. O Compromisso assumido com os povos indígenas pelo Governo Lula gerou uma grande expectativa, entre os índios e os indigenistas, de melhoria de qualidade de vida para os povos indígenas. Porem, com pesar, constatamos que o governo vem enfrentando dificuldades para implementar essas políticas. Desta forma o governo não consegue cumprir diversos itens daquele documento, que apresenta como principal objetivo construir uma política indigenista nova, democrática e pluralista. Mantendo esta posição o governo não chega a resultados satisfatórios. Estamos nesta luta com o objetivo de melhorar a qualidade de vida tanto dos servidores quanto dos índios. Somos testemunhas que os povos indígenas estão sofrendo muito com a não implementação do Compromisso de Governo. Manifestamos nossa esperança de que o compromisso assumido pelo governo com os povos indígenas seja cumprido. Paralelo a estes acontecimentos os funcionários da FUNAI vem resistindo nos últimos anos a uma política de sucateamento do órgão indigenista, a desvalorização do seu papel institucional, aos maus tratos dos seus recursos humanos, ao achatamento salarial e mais recentemente, a ameaça de excluir os servidores da FUNAI do Plano de Saúde do GEAP, a partir de julho próximo. Por diversas ocasiões nos últimos 12 anos os servidores da FUNAI têm demonstrado sua preocupação com a necessidade de transformação do modelo administrativo e de atuação do órgão indigenista de forma que este possa vir exercer suas atribuições de acordo com os direitos indígenas garantidos na Constituição Federal e de acordo com os interesses dos mais de 215 povos indígenas existentes no Brasil. Por isso lutamos pela implementação de uma Carreira Indigenista. O Plano de Carreira Indigenista da FUNAI tramita no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, desde setembro de 2004. A última reunião em que se tratou do tema foi em 22 de dezembro de 2004, ocasião em que foi confirmada a agenda da nova reunião para 17 de janeiro de 2005, que não ocorreu. O Plano viabiliza uma nova política de recursos humanos, corrige distorções de funções, garante a permanência de técnicos na Funai, a partir de uma remuneração digna, define a missão e as competências do órgão, dentro de uma realidade indigenista onde todos os servidores serão capacitados e possibilita que as atitudes e responsabilidades dos servidores da FUNAI estejam mais próximas das expectativas das populações indígenas. Por todos estes motivos estamos conclamando as autoridades responsáveis, parlamentares e aliados dos povos indígenas a apoiar a retomada de negociações, para a imediata implantação do Plano de Carreira Indigenista, permanência dos servidores da Funai no GEAP e aplicação do Compromisso do Governo Lula com as Povos Indígenas, a partir do fortalecimento do órgão indigenista.

Brasília, 11 de Abril de 2005.

SERVIDORES DA FUNAI

1) 81219556 - Chonora de Paula e Soiza jomista do Funai SERVIDORES DA FUNAI

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao eminente Senador Aloizio Mercadante, como Líder, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, por cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESÃO DO DIA 19 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Eu gostaria de comunicar à Casa que estamos concluindo os entendimentos para que possamos votar. Falta pouco, muito pouco.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. S. Ex^a tem a palavra, como Líder, por cinco minutos.

Em seguida, daremos a palavra à Senadora Ideli Salvatti, ao Senador Maguito Vilela, ao Senador Antônio Carlos Magalhães e ao Senador Marcelo Crivella. A ordem não está correta, não é exatamente esta que acabei de anunciar. Poderemos, se for o caso, começar a Ordem do Dia, desde que haja o entendimento de todos. É uma proposta que submeto ao Plenário. Se os oradores inscritos não concordarem, é óbvio que vamos seguir a orientação.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pedi a palavra para uma réplica ao Senador Mercadante e não exatamente como Líder. Eu havia falado como orador inscrito. Então, caberia agora falar a título de réplica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Regimentalmente não existe a figura da réplica, mas V. Ex^a tem a palavra como Líder toda vez que entender que é necessário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não está assegurado o debate? Na mudança não vem assegurado o debate?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ou seja, quando um Líder toca no assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como Líder, tem direito a retrucar. Foi nessa condição que V. Ex^a teve e terá a palavra sempre, sempre, sempre.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Senador Aloizio Mercadante trouxe o debate sobre a questão do tal Senador vitalício em termos altivos, em termos elevados e, de fato, esse tema me ensenou ler na imprensa e ouvir em outros meios de comunicação opiniões que resvalavam para o comício relâmpago e, ao mesmo tempo, opiniões densas. Não me pressuponho dono de verdade nenhuma, tanto que me ponho de acordo com V. Ex^a, Senador Mercadante, quanto a não ser mesmo a hora, já que encontra tanta resistência, já que há pessoas acaloradamente a favor e pessoas acaloradamente contra, com alguns argumentos sofisticados. Ainda há pouco, dizia-me o Senador Pedro Simon como ficaria o equilíbrio do outro Governo se, de repente, saí Lula e o próximo presidente, se não for Lula, a braços com essa presença forte e expressiva, influenciando o Plenário de Fernando Henrique, de Lula, de Itamar, de Sarney: isso desequilibra? Isso é ruim? É bom? V. Ex^a tem razão quanto a destinarmos um papel aos ex-Presidentes da República, a não desperdiçarmos a experiência deles, a não jogarmos fora, a não deitarmos ao leu o aprendizado muito duramente curtido de quem de repente se alçou ao planalto mais elevado, ao patamar mais alto para dali visualizar a questão nacional.

Tenho certeza absoluta de que o sociólogo, emérito, respeitado e respeitável que sempre foi Fernando Henrique, ficou muito mais rico do ponto de vista intelectual, até pelo acúmulo prático, após oito anos no exercício da Presidência da República, como tenho certeza absoluta de que o brilhante líder sindical, que tive ocasião de homenagear ontem com um voto de aplauso, o líder sindical de trinta anos atrás, Luiz Inácio Lula da Silva será melhor como ex-Presidente do que o foi como líder sindical. Não tenho dúvida alguma, do ponto de vista do serviço a prestar ao País. Isso se aplica a Sarney, a Itamar Franco, a quem quer que tenha passado pela mais alta magistratura nacional.

Mas o fato é que alguns países já acordaram para a importância de seus ex-Presidentes. A Itália vai a notáveis, extrapola a figura do ex-Presidente. A França coloca os seus ex-Presidentes num conselho nacional. O Uruguai, nosso vizinho, tem um conselho de Estado, onde se ouvem os conselhos dos ex-Presidentes da República. Nos Estados Unidos dedicam a ex-Presidentes missões eventuais, porém oficiais, de política externa.

No Brasil, se temos hoje a abertura para, amanhã, o Presidente Lula recorrer ao Presidente Fernando Henrique e dizer: Fernando, você se dá bem com fulano de tal, precisamos que você interceda junto a ele em nome do Governo brasileiro, o Presidente Fernando Henrique jamais se negaria a cumprir esse papel e o Presidente Lula jamais se negará a cumprir papel semelhante no futuro. Ele que está constituindo, ao longo do seu mandato, relações preciosas, que poderão servir muito bem ao próximo Presidente da República.

O que não dá, em primeiro lugar, do ponto de vista informal, é a coisa medíocre de não recorrer a ele porque é meu adversário, e, em segundo lugar, de não pensarmos, institucionalmente, na figura dos ex-Presidentes da República.

De fato, percebo que se temos tantos problemas urgentes a enfrentar no País, não sou eu que vou, aqui e agora, procurar trabalhar a idéia do partido. Quando digo partido, não sou eu do PSDB ao lado de Mercadante do PT, contra quem quer que seja do PT ou quem quer que seja do PMDB.

O Governador Geraldo Alckmin, do meu partido, disse que não é a favor da figura do Senador vitalício. O Presidente José Genoíno, do Partido do Senador Mercadante, é contra a figura do senador vitalício. Como é que posso pensar em apresentar uma PEC dessas? Como posso tocar para frente uma discussão, se já ouvi argumentos de que cada um deles vai custar mais R\$3 mil ou R\$4 mil para a Nação? Pergunto: quanto não teríamos a lucrar para este País evitando crises a partir da experiência que eles poderiam trazer para o debate político?

Digo mais: estou de volta ao Congresso desde 1995, nem sempre na mesma trincheira do Presidente José Sarney, mas já testemunhei S. Ex^a evitar muitas crises neste Parlamento e ajudar a sufocar muitas crises neste País na sua etapa de Senador. Como Presidente, tinha a obrigação de fazer isso; como Senador, demonstrou a capacidade de agir nesse sentido.

Várias vezes, como Líder de Governo, busquei a sabedoria do Senador Antonio Carlos, a sabedoria do Presidente Sarney, perguntando mesmo o que fariam se estivessem no meu lugar em determinado episódio. São figuras que acumularam, ao longo das suas trajetórias – V. Ex^a a isso se aplica também, Senador Gilberto Mestrinho –, uma vivência que ainda está para ser alcançada por nós outros aqui deste Plenário.

Portanto, diria que o Senador José Sarney, que não pode ser medido pelo número de vezes que vem à tribuna ou pelos projetos que apresenta ou não apresenta, funciona aqui, sim, como ex-Presidente da República, porque tem a capacidade de nos ajudar a entender os caminhos que já vivenciou, enfrentando

dificuldades terríveis no seu governo; tem capacidade de apresentar soluções e de nos dizer, muitas vezes, o que faria se estivesse em nosso lugar, que estaríamos tocando, quem sabe, a posição da liderança, de um ministério ou algo parecido.

Entendo que adiamos, mais uma vez, um debate; mas não está perdida a causa, porque percebemos que há argumentos sólidos e sérios – os demais eu esqueço completamente – contra a idéia, como há argumentos sólidos e sérios a favor dela.

Volto a dizer que, pelo menos, um lucro o Brasil já tem do ponto de vista político. Passamos nós, neste momento, a colocar na ordem do dia a seguinte pergunta: que papel caberá, daqui para frente, aos ex-presidentes da República? A coisa mais cômoda é permitir que cada um deles toque a sua vida particular. Esse é o fato mais cômodo. O mais difícil e o mais duro é convocá-los para participar, de alguma forma, da vida política nacional.

O Senador Eduardo Suplicy sugeriu uma interação mais efetiva entre os ex-presidentes e o Senado. O Senador Aloizio Mercadante e eu pensamos na figura do senador vitalício. O Senador José Sarney optou pela luta eleitoral e tem se mantido aqui Senador graças aos votos uma vez do Amapá, outra vez do Maranhão.

No entanto, tenho absoluta convicção de que, com o amadurecimento da democracia brasileira em curso, haveremos de descobrir a melhor forma, aquela que une a Nação. Essa proposta não foi feia para desunir, mas para unificar e virar um consenso. Talvez não seja consenso agora, ou ainda não, ou, quem sabe, talvez nunca; no entanto, se não virar consenso, que essa proposta não venha. Se for para virar consenso, virá um dia. Com certeza, não é agora. Quem sabe, um dia; quem sabe, nunca.

De qualquer maneira, o Brasil mostra que nós, os políticos que compõem a vida pública nacional, temos maturidade e sensibilidade para não nos digladiarmos numa hora em que podemos perfeitamente buscar, no entendimento de uns e de outros, na sabedoria de tantos, a melhor solução para o País.

De minha parte, o assunto está encerrado. Não penso mesmo em reapresentar essa proposta de emenda à Constituição.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Entendo que o melhor caminho, Sr. Presidente, é procurarmos saber mesmo, em cada momento histórico, o que cabe efetivamente como novidade. A novidade que é boa para 2020 pode ser insuportável para 2005. A novidade que venha atrasada em 2005 – porque seria boa para 1995 – seria de se lamentar por todos nós.

Na minha cabeça, essa novidade continua sendo uma idéia a ser estudada, mas vejo que tenho de relegá-la para o futuro. Quem sabe, um dia, isso passe a virar letra de lei, passe a ser adotado como um avanço civilizatório da democracia e da Nação brasileira.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço V. Ex^a pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Peço minha inscrição pela Liderança do PFL, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, como Líder do PL.

Em seguida, concederei a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

Após a Ordem do Dia, à qual daremos início em seguida à fala da nobre Senadora, poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores Maguito Vilela e Antonio Carlos Magalhães, respectivamente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar o Partido Liberal de ocupar esta tribuna hoje para homenagear o aniversário do Exército brasileiro, cumprimentando ainda os telespectadores da TV Senado que nos honram com sua audiência.

Comemora-se hoje, 19 de abril, o aniversário do glorioso Exército brasileiro.

Há 357 anos, como origem do que seria hoje a tática de operações irregulares, índios, brancos e negros formaram a primeira força que lutou e expulsou os invasores do nosso Território. Portanto, a partir da memorável epopeia de Guararapes, em 1648, não havia apenas homens reunidos em torno de um simples ideal de libertação, mas sim, as bases do Exército Nacional e do sentimento de nação, que tanto precisamos cultuar.

Após 1822, nas campanhas da Independência, a atuação do Exército foi decisiva para derrotar todas as tentativas de fragmentação territorial e social do País, com a figura de Luiz Alves de Lima e Silva, o popular Duque de Caxias, que cumpriu papel relevante.

Imaginei o que é pegar um navio, sair do Rio de Janeiro e ir acalmar uma Balaiada no Maranhão, uma Sabinada no Pará ou uma Guerra dos Farrapos no Rio Grande do Sul, além de conduzir o Exército na Guerra do Paraguai. Tudo isso cumpriu o grande líder

Luiz Alves de Lima e Silva, popular Duque de Caxias, Patrono do Exército.

A manutenção da unidade nacional, penosamente legada por nossos antepassados, é decorrente das suas ações.

Decisivo, também, foi o papel do Exército na proclamação e consolidação da República, quando definiu o que seria a sua mola mestra de atuação: a perfeita sintonia com a sociedade brasileira.

Em 1944, nos campos da Itália, a Divisão de Infantaria Expedicionária apresentou-se com grande sucesso, combatendo tropas aguerridas ao lado de soldados calejados por anos de campanha. As glórias colhidas em Monte Castello, Montese e Fornovo estão gravadas de forma indelével na nossa História. Aos nossos queridos pracinhas devemos, em difícil hora, a garantia da dignidade de nossa Pátria.

Pessoalmente, sou muito grato ao Exército. Foi na caserna que consolidei – como oficial temporário de Infantaria – os valores maiores ensinados por meus pais. Valores esses que me levaram a apresentar, aqui no Senado – como primeiro signatário – duas propostas de emenda à Constituição que possibilitam, em última análise, a garantia de um orçamento condigno para as Forças Armadas, no qual os programas de modernização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico poderão ser canalizados para a criação e a ampliação de novos postos de emprego para a juventude de nosso País.

Parabéns ao Exército pelo seu dia! Cumprimento os oficiais, praças, funcionários civis e suas famílias. Que Deus os proteja!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por até cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, solicito seja transcrita nos Anais desta sessão, dia 19 de abril, Dia do Índio – trata-se de pedido de membros da nossa Bancada que têm uma vinculação e um trabalho muito representativo junto a essa população tão injustiçada ao longo da história brasileira, como é o caso da Senadora Fátima Cleide –, o Manifesto Parlamentar de Abril em nome da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas no Congresso Nacional. Solicito que esse manifesto fique registrado nos Anais, até como uma forma de responder a determinadas manifestações anteriormente feitas nesta tribuna que dão conta de mazelas que acometem a população indígena, sem levar em consideração, talvez, um dos fatos mais importantes, que foi a homologação das terras Raposa Serra do Sol, corajosamente feita

pelo nosso Presidente da República e pelo Ministro da Justiça.

Entretanto, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna no dia de hoje é outra matéria. É o fato de a Lei de Diretrizes Orçamentárias estar vindo ao Congresso Nacional com algumas novidades extremamente importantes que contribuem, de forma efetiva, para que o Orçamento da União deixe de ser essa peça irrealista que é. O Presidente Lula estabeleceu que, no debate da Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano para o próximo ano, haverá, além de metas para o superávit primário, limite para a carga tributária e para as despesas da União. Isso é algo extremamente salutar que deve ser saudado por todos aqueles que querem que a Lei de Diretrizes Orçamentárias faça com que o Orçamento da União se adapte, cada vez mais, à realidade, às receitas e às despesas deste País.

Depois de uma deliberação tão importante como essa, ouvimos, Senador Ney Suassuna, várias manifestações, inclusive nesta tribuna, que somente podem deixar-me indignada. Por exemplo: "Votamos contra todo e qualquer aumento de carga tributária". "De tanto botarmos o pé no bucho, o Governo recuou". "Dada a nossa manifestação contundente contra a MP nº 232, agora o Presidente Lula vem colocar freio".

Eu fico ouvindo essas declarações e pergunto se não seria caso de amnésia, uma vez que não se lembram de fatos anteriores. Não há nada a ver com a carga tributária. A responsabilidade da carga tributária é deste Governo? É o que se entende nas falas.

Há Senador que já veio à tribuna inúmeras vezes falar de um tal troféu de crueldade. Fico pensando se também não teríamos que estabelecer um troféu óleo de peroba.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se V. Ex^a permitir que eu conclua o meu discurso, que é muito breve, e se houver tempo, Senador José Jorge, concederei o aparte.

Há algumas questões que não consigo entender. Parece que não fizeram nada e que nada aconteceu. Eles estão chegando e falando muito. Não poderei relatar e apresentar o assunto, pois quero detalhar um pronunciamento mais extenso. Mas a Consultoria Legislativa da Casa, a nosso pedido, fez um levantamento dos últimos dez anos das matérias que tramitaram e foram aprovadas no Congresso Nacional. Dessas matérias dos últimos dez anos, em 2003 e em 2004, apenas seis foram referentes a questões tributárias, enquanto 26 foram pertinentes ao período dos dois governos anteriores – entre emendas constitucionais, leis e decretos.

Tenho trazido sempre à tribuna os gráficos, os dados, e volto a fazer uso deles. Vou dizer a fonte para não criar problema: Ministério da Fazenda e Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT). Já tive a oportunidade, inclusive, de tecer críticas a respeito da maneira como o Instituto modifica as suas avaliações em termos de carga tributária. Aqui está a carga tributária do Governo Central, da União, porque há carga tributária da União, dos Estados e dos Municípios. Eis a evolução da carga tributária federal: em 1997, era 11,68%; em 1998, 12,22%; em 1999, pulou para 13,79%; em 2000, para 14,24%; em 2001, para 14,95% e, em 2002, para 16,34%. Essa foi a evolução da carga tributária da União no período que nos antecedeu. Em 2003, baixou para 15,61% e, em 2004, houve uma pequena elevação, 16,02%, mas ainda abaixo da que nos entregaram. E a previsão para 2005 é 16,04%.

Portanto, não admito que fiquem aqui tecendo comentários, falando e tentando imputar ao Governo atual as questões tributárias que são de responsabilidade efetivamente de quem governou no período anterior. Por isso, Sr. Presidente, vou trazer a Consultoria Legislativa...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só mais um segundinho.

A Consultoria Legislativa fez um trabalho bastante exaustivo. Quero me dedicar a um pronunciamento maior, mais efetivo, mas, no dia de hoje, eu não poderia deixar de trazer o assunto, até por tudo que ouvi, comentários, declarações, pronunciamentos, mais uma vez, a respeito da questão.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite o aparte agora?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não tenho mais tempo, Senador José Jorge. Quando eu voltar ao assunto, nós poderemos debater com mais tempo.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a deve estar achando a carga tributária baixa. Deve ser isso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não. Com certeza não acho baixa, acho alta, mas quem a entregou alta para nós foram vocês.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Encerro o meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MANIFESTO PARLAMENTAR DE ABRIL

Mais uma vez, o Brasil celebra o Dia do Índio – instituído para promover um momento de especial atenção da sociedade aos povos que constituem a raiz mais profunda da identidade brasileira.

Contudo, desta vez vivemos o privilégio histórico de ver o movimento político organizado dos povos indígenas – o movimento social mais antigo do Brasil – tomar a vanguarda da reflexão que a sociedade brasileira precisa fazer sobre suas relações com esses povos.

Para isso, o movimento reúne aliados e produz o *Abril Indígena*, que culmina com a *Mobilização Nacional Terra Livre*, em Brasília, na última semana deste mês.

Entre seus aliados está a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas, que assina este *Manifesto Parlamentar de Abril* e o lança à Nação em sessão solene do Congresso Nacional.

Neste gesto, conclamamos nossos pares no Parlamento, governantes, autoridades judiciais e a sociedade em geral a buscar conhecer e refletir, não apenas sobre a contribuição indígena à realidade brasileira, mas – sobretudo – sobre nossa participação na realidade desses povos.

E é vital que o façamos de olhos livres, mente e coração abertos, para reconhecer nossas responsabilidades na dura realidade dos fatos, de ontem e de hoje, e admitir o absolutamente outro relacionamento possível que teremos de engendrar da estratégica união de todos nós.

Assim, com profunda convicção e pleno comprometimento, esta Frente Parlamentar reafirma as bandeiras do *Abril Indígena*, repercutindo suas demandas prioritárias ao Governo e ao Parlamento brasileiros:

- A constituição de um *Conselho Nacional de Política Indigenista* - composto de representantes de todos os setores de governo que tenham ações voltadas às populações indígenas, representantes de organizações e comunidades indígenas e representantes de organizações sociais que tenham relevante experiência acumulada em relações positivas com essas populações.
- Despertar e articular a representação pró-indígena no Congresso Nacional, para garantir justiça e equilíbrio aos processos legislativos referentes a direitos indígenas. Nesse sentido, é necessário corrigir a tramitação dos mais de 100 projetos

legislativos sobre direitos indígenas, produzidos na Câmara e no Senado nos últimos anos. Isso inclui atenção e empenho especial no sentido de atualizar e reconsensuar uma proposta de Estatuto dos Povos Indígenas, capaz de dar coerência e eficácia ao conjunto de normas regulamentadoras dos direitos garantidos aos povos indígenas, na Constituição brasileira e em convenções, acordos e tratados internacionais de que o Brasil é signatário.

- A urgente implementação, por parte do Governo federal, das medidas de reconhecimento formal ao conjunto de terras indígenas, cujos povos sofrem pressões intoleráveis, agravadas pela falta de regularização da ocupação de território.
- Priorizar, no Governo e no Legislativo, a definição de políticas e de legislação sobre o acesso ao conhecimento tradicional e a justa repartição de benefícios daí decorrentes - corrigindo a desenfreada biopirataria que se pratica contra o universo cultural indígena brasileiro.

Com base nesta pauta mínima, lideranças indígenas de todo o País constroem o espaço de diálogo que demandam à sociedade brasileira e preparam um grande encontro, em atitude fecunda e regeneradora.

Os parlamentares federais aliados da causa indígena lançam este Manifesto à Nação, afirmando sua presença no *Abrial Indígena - Mobilização Nacional Terra Livre*, por convicção de que cabe a todos e a cada um alterar o curso da história, destinando nossa ousadia aos processos que nos unem, em detrimento de tudo que nos desagrega.

- TODO APOIO AO ABRIL INDÍGENA – ACAMPAMENTO TERRA LIVRE
- PELO FELIZ ENCONTRO DO BRASIL CONSIGO MESMO

Brasília, 19 de abril de 2005

Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas no Congresso Nacional

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Diminuam. Por que não diminuem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, congratular-me com o Exército Brasileiro pelo dia de hoje.

Entretanto, quero dizer que até com o Exército Brasileiro o Presidente Lula não está cumprindo as suas promessas. O Presidente Lula prometeu dar um aumento de 23%, porque, no ano passado, deu apenas 10%, e o resultado não foi agradável.

Leio aqui que as senhoras dos militares sofreram reprimendas por causa do seu protesto. O Governo é democrático, as senhoras dos militares não iam derribá-lo. Mas não puderam chegar perto do Presidente. Até aí, ainda aceito. Mas a repressão pela Polícia do Exército merece o meu protesto. Todos sabem das minhas relações com os militares, que sempre foram boas e espero que sejam melhores. Mas não concordo que qualquer policial do Exército faça uma afronta ou uma reprimenda a uma mulher brasileira, esposa inclusive de oficial do Exército.

Esse é o descontentamento que está existindo em toda parte. Agora vem para o Exército Brasileiro. Veja, Sr. Presidente, que a cada dia é um setor. Agora é o setor da Forças Armadas. O Presidente tem o prazer de desafiar, agora desafia os militares. Esses militares não vão dormir bem hoje, inclusive os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. É claro que ninguém desejava, nem deseja, que o Presidente viesse a sofrer qualquer humilhação por parte das mulheres dos militares. Mas reprimi-las porque pedem um aumento justo para os seus maridos, evidentemente, não está certo. Essa é mais uma frente que o Presidente da República abre, criando assim mais um problema para este País.

Ouço o aparte do Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O que me causa espécie, Senador Antonio Carlos, é terem obtido votos, prometendo o paraíso na reciclagem de materiais e no salário para os militares, e agora apresentarem a triste realidade de reprimirem esposas de militares que não pedem outra coisa a não ser o cumprimento daquelas promessas eleitoreiras feitas há não mais de dois anos. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem razão e é muito claro. Só agora o Ministro José Alencar foi comunicar aos chefes do Exér-

cito que não poderia haver o aumento. É descontentar mais uma Força, é descontentar mais um setor. Certamente, não se faria isso com os militares no passado. Está-se fazendo agora para mostrar que eles não têm força alguma. Isso não é bom.

S. Ex^a precisa ter bons conselheiros, não pode continuar a fazer afrontas pessoais a todos os que querem reivindicar até mesmo o salário para a sua manutenção.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, estou aqui até um pouco engasgado com o discurso de V. Ex^a, porque hoje participei de uma cerimônia em comemoração ao aniversário da Batalha de Guararapes, data em que também se comemora o Dia do Exército. Outro dia, fui à tribuna bastante revoltado, porque não podemos esquecer, Senador Antonio Carlos Magalhães – V. Ex^a mais do que ninguém sabe disso –, que o Presidente da República é Comandante-em-Chefe das Forças Armadas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Se houve uma reunião em que se estabeleceu um progressivo aumento de salário – atingiria 23% agora –, um Ministro de Estado não tem o direito de dizer que não sabia, que não participou da reunião. O Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas é acreditado, porque o militar não duvida da palavra dos chefes. Então, é gravíssimo o que V. Ex^a expõe dessa tribuna.

O SR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, com sua experiência, já está prevendo que alguma nuvem negra pode aparecer no céu do Brasil.

Queremos paz, queremos ajudar o Governo, queremos seriedade na administração, e não corrupção, como hoje existe. Queremos, Sr. Presidente, que haja senso de responsabilidade do Presidente da República e que Sua Excelência não seja o responsável por não inserir no Orçamento – nem isso foi feito – verbas para o aumento dos militares. Isso não é bom.

O Presidente não acredita que haja reações, mas, infelizmente, as reações virão de toda a parte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje são 19 de abril, um dia de grande significado histórico, social e patriótico. É uma data para rendermos nossas homenagens ao glorioso Exército Brasileiro, uma instituição que sempre

cumpriu, com brilho e altivez, suas funções institucionais de defesa da Pátria.

Nesta manhã, ao lado do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Vice-Presidente José Alencar e de diversas autoridades civis e militares, pude participar, no Quartel General do Exército, em Brasília, das festividades em comemoração a este importante dia.

O dia 19 de abril relembrava a memorável batalha dos Guararapes, em 1648, quando os combatentes brasileiros conseguiram vencer o exército invasor da Companhia das Índias Ocidentais, numa grande epopeia patriótica.

Hoje, em vários cantos do País, inúmeras atividades marcam a passagem desta data. Pessoalmente, como Senador da República, ex-soldado do Batalhão da Guarda Presidencial, faço questão de prestar a minha homenagem e o meu reconhecimento a essa instituição.

Para mim, o período em que servi o Exército, entre 1969 e 1970, foi rico em aprendizado. Recebi ensinamentos fundamentais na formação de meu caráter e de meu comportamento, ensinamentos determinantes para minha existência e minha trajetória pública.

No Exército, no convívio com grandes personalidades da Pátria, pude receber orientações filosóficas, disciplinares, humanas e religiosas que ainda são úteis no meu dia-a-dia de homem, de pai de família, de cidadão e de político. São orientações baseadas em conceitos de equilíbrio, humildade, honestidade, firmeza, disciplina, lealdade e, acima de tudo, amor ao Brasil e ao seu povo.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a origem do Exército Brasileiro remonta às primeiras décadas que se seguiram ao descobrimento. Naqueles primeiros instantes, sua principal tarefa era uniformizar a administração, conter insurreições, combater contrabandistas e conquistadores.

Ao longo de toda a história, a atuação do Exército foi decisiva para a manutenção da unidade nacional, papel no qual teve grande destaque Duque de Caxias, considerado o Patrono do Exército Brasileiro. Aliás, por meio de projeto de minha autoria aprovado por unanimidade por esta Casa, o nome de Duque de Caxias figura hoje no Panteão dos Heróis da Pátria, junto a outros grandes nomes como Tiradentes e Zumbi dos Palmares.

O Exército Brasileiro continuou a cumprir sua missão na história recente. Em 1917, na efervescência da Primeira Guerra Mundial, foi chamado a interferir no conflito. Missões militares brasileiras partiram com destino ao cenário de guerra. Com navios, aviadores,

oficiais e uma Missão Médica Especial, o Brasil cooperou com a vitória das tropas aliadas, consagrada em 1918.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Vinte e cinco anos mais tarde, em 1942, o País anunciou o rompimento de suas relações diplomáticas com a Alemanha, Itália e Japão, que formavam as forças do chamado Eixo. Novamente agindo em defesa da soberania ferida pelas agressões alemãs, partiu para enfrentar um conflito mundial de grandes proporções, entrando na guerra contra o nazi-fascismo.

Nos dias de hoje, o Exército continua absolutamente ajustado à realidade do Brasil. Em todas as fronteiras, atua para prover a segurança. No ensino, tem ajudado a formar novas gerações. Investe em pesquisas de novas tecnologias e agrupa conhecimentos ao País. Trabalha no combate ao mercado clandestino de drogas e armas, além de participar, com grande êxito, de missões de paz em várias partes do mundo.

Trata-se de uma instituição que goza de grande credibilidade e respeito justamente porque nunca se omitiu. Sempre cumpriu suas missões com capacidade. Em qualquer pesquisa de opinião pública que se faça no País, o Exército Brasileiro aparece sempre entre as instituições de maior credibilidade junto à nossa sociedade.

Os meus mais sinceros cumprimentos e homenagens ao Exército Brasileiro, aos comandantes, aos oficiais, aos soldados. Aproveito para prestar aqui uma homenagem especial a uma lenda do Exército: o Tenente General Joaquim Xavier Curado, um goiano que foi um dos precursores do Exército e ostenta uma trajetória quase tão importante quanto a de Duque de Caxias.

Para terminar, Sr. Presidente, quero mais uma vez transmitir os meus parabéns ao Exército Brasileiro neste dia tão importante. Que essa instituição de grande respeito continue cumprindo como sempre cumpriu sua importante missão no nosso País.

Gostaria que V. Ex^a desse como lidas as palavras do General Albuquerque por ocasião dos 357 anos do Exército brasileiro, intituladas “Patriotismo Consciente e Missão Nacional”.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR MAGUITO VILELA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

357º Aniversário do Exército Brasileiro

"Patriotismo consciente e missão nacional"

19 de Abril

Comemoramos, com justificada vibração, o nascimento em Guararapes do nosso Exército e da nossa nacionalidade multirracial. Ambos, concebidos e gerados, a partir de um autêntico projeto coletivo, com foco no amor à terra brasileira.

Das raízes fincadas por negros, índios e brancos no início do século XVII em Pernambuco e fortalecidas ao longo de uma brilhante trajetória, a Força Terrestre impôs-se à admiração e ao respeito do Brasil e do mundo.

Essa Força, como lídima representante das aspirações do povo brasileiro, de múltiplas manifestações artísticas, culturais e sociais, vencedora dos desafios de cada época, escreveu páginas memoráveis de nossa História.

O Exército vive com a Nação um colóquio de proverbial alegria, de exemplificada ordem e de praticada disciplina. Nasceu sob a égide da Lealdade e da Ética. Cresceu e afirmou-se com bravura, sacrifício e coragem. Fez-se honrado, vitorioso e digno. Tornou-se uma Instituição nacional de bom senso e equilíbrio, representando todos os estamentos da sociedade de consenso a que serve.

Recebeu da alma brasileira valores morais e espirituais que pratica e transmite, num fluxo constante de exemplos de cidadania e de respeito ao ser humano. Participa com toda a Nação das esperanças que ajuda a concretizar. Colabora, com denodo e patriotismo consciente, no trabalho de edificação e aprimoramento democrático do País independente e livre, soberano e forte, uno e zeloso de sua rica diversidade.

Comemoramos, pois, o aniversário desse Exército formado por gente fardada e sem farda, da ativa e da reserva, civis e militares de diversas origens raciais e diferentes religiões. Heróis anônimos voltados, integralmente, na diuturnidade do seu trabalho, para o cumprimento de uma grandiosa missão nacional.

Essa mesma gente cabocla, semente forte oriunda de Guararapes, há sessenta anos, integrou a heróica Força Expedicionária Brasileira, a FEB, representando o Brasil nos campos de batalha da Europa durante a Segunda Guerra Mundial — verdadeiro congresso armado de nações democráticas.

Hoje, integrando nossas Forças de Paz, além fronteiras, essa mesma gente estende, do "braço forte", a "mão amiga".

Essa a Força Terrestre, verdadeira escola de vida, hoje, como sempre, a serviço da paz.

Deus continue a inspirar os seus quadros e a imensa família verde-oliva!

Parabéns à FEB! Parabéns ao seu Exército!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que *acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003* (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude da falta de acordo de Lideranças para sua deliberação.

À medida provisória foram apresentadas 15 emendas perante a Comissão Mista.

Foi proferido parecer no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Júlio Lopes (PP-RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à medida provisória e às Emendas nºs 1 e 5, parcialmente às Emendas nºs 12 a 15, na forma do projeto de lei de conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 21 de dezembro e não se instalou;
- a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 16 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 29 de março;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 19 de março, passando a sobrestrar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 5, de 2005, e se esgotará no dia 1º de junho.

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 7 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de conceder a palavra ao Relator, Senador Maguito Vilela, informo à Casa que fiz um apelo aos Líderes do PFL e do PSDB, Senadores José Agripino e Arthur Virgílio, respectivamente, para que fizéssemos um esforço para votar a matéria.

Os dois Líderes – é importante registrar – admitem atender ao apelo com uma condição: a de que seja desmembrada a medida provisória que trata de futebol e de desarmamento. Eles entendem – assim como eu – que o ideal é que a medida provisória trate apenas de um objeto, de uma matéria.

O Senador Maguito Vilela, Relator revisor, consultado, concordou com o desmembramento, assim como os demais Líderes partidários, especialmente o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao fim e ao cabo, parece-me ser essa uma boa solução, porque rumo na direção do destrancamento da pauta, abrindo a perspectiva de votarmos matérias substantivas que estão a esperar pela decisão dos Senadores. E mais ainda, porque representa uma vitória expressiva e clara do ponto de vista esposado pela Oposição e por V. Ex^a na sessão anterior, quando se referiu ao absurdo em que se está transformando a edição exacerbada de medidas provisórias.

Um tema como o do futebol merece maturação. Não tenho dúvida alguma do conhecimento de causa do Relator, Senador Maguito Vilela, nem de sua competência para trabalhar esse e outros temas. Contudo, a grande verdade é que a crônica especializada nesse esporte, que é tão grato ao povo brasileiro, condenou, por unanimidade, não o teor, mas o fato de a matéria ser tratada por medida provisória, precisamente porque tal matéria mereceria um exame mais acurado e estudado. Um projeto de lei apresenta tramitação aparentemente mais lenta, porém, com toda a certeza, mais prudente e segura.

O fato de alguns pontos – que a imprensa, com muita propriedade, chama de contrabandos; alguns, contrabandos no bom sentido – serem incluídos na matéria que trata meritoriamente de desarmamento e, sem tanto mérito, de armamento, até porque passa

a dar porte de armas a auditores fiscais, colide brutalmente com o que decidiu a Bancada do PSDB, que assumiu a posição de lutar ao limite das suas forças contra a admissibilidade de toda e qualquer matéria que nós no nosso conjunto consideremos inconstitucional por não ser urgente e relevante.

Portanto, no momento em que aparece essa solução, que mostra a generosidade de V. Ex^a e do Relator Maguito Vilela e a sensibilidade na direção do diálogo, não poderíamos ficar insensíveis.

De forma que, prontos para votar mais matérias amanhã, essencial é que não conste da pauta dessa desobstrução esta teimosia insana do Governo, ao meu ver, de desautorizar a Comissão de Infra-estrutura, mandando o nome do Sr. José Fantini direto para aprovação do Plenário. O Governo poderia repensar e não fazê-lo, por significar uma afronta a uma comissão técnica da Casa. Não conheço o Sr. José Fantini, não estou interessado em cargo – a não ser no cargo do Presidente Lula em 2006 –, estou interessado em não vermos o Plenário desautorizando eventualmente a comissão técnica presidida pelo Senador Heráclito Fortes.

A minha condição, Sr. Presidente, é de que essa matéria não conste dessa desobstrução de pauta, pois gostaríamos de discutir numa reunião de Líderes o que constará da pauta quando, amanhã, nos habilitássemos a votar outras matérias.

Por ora, não tenho nada contra votarmos o segundo item, que trata de créditos, e nada tenho contra votarmos a matéria, já que ela é a favor do desarmamento, e já que caem todos os penduricalhos e a decisão sobre futebol, que seria prematura no quadro em que estamos vivendo.

Portanto, o PSDB manifesta dessa forma a sua opinião e rende homenagens à solução encontrada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Líder Aloizio Mercadante e, em seguida, ao Líder José Agripino.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, proponho que façamos uma reflexão um pouco mais aprofundada sobre essa questão.

Hoje tivemos uma boa reunião de Líderes, e aspectos fundamentais de alteração no rito de tramitação das MPs foram acordados. As MPs ficariam 60 dias na Câmara; 45 dias no Senado; 15 dias na Casa Revisora. Estamos sugerindo à Câmara que o princípio de tramitação seja alterado. A Comissão de Constituição e Justiça julgará a constitucionalidade, a urgência e a

relevância, e a Comissão de mérito proferirá parecer sobre o mérito. Portanto, daríamos um salto de qualidade nessa situação delicada em que especialmente o Senado se encontra, em função do trancamento diário da pauta quando as medidas provisórias chegam a esta Casa.

Existem alguns pontos que ainda não foram acordados. Espero que possamos evoluir e construir uma saída pactuada, porque essa é matéria de emenda constitucional, necessita de maioria absoluta, e é difícil construir essa maioria sem acordo. Trata-se de um tema suprapartidário que deve ser equacionado nessa dimensão.

Com a eleição municipal de setembro e outubro, houve uma certa paralisia do Poder Legislativo, porque muitos Parlamentares estavam envolvidos meritoriamente nas disputas eleitorais; na Câmara, 125 Deputados eram candidatos. Terminada a eleição, houve um certo impasse, decorrente do processo da reeleição, bem como do rescaldo das eleições municipais. Houve ainda o recesso parlamentar de 45 dias, e o retorno aos trabalhos deu-se com uma turbulência decorrente da eleição da Mesa da Câmara. Depois de todo esse período, quase sete meses, o Executivo tem urgência, a sociedade quer respostas, e não podemos atrelar as respostas institucionais ao ritmo de tramitação do Poder Legislativo. Por essa razão, houve um certo acúmulo de medidas provisórias.

Concordo que dois temas não devem fazer parte de uma medida provisória. Teríamos, assim, duas medidas provisórias.

Pergunto a esta Casa se adiar o prazo do recolhimento das armas para a política de desarmamento foi uma medida necessária, urgente e relevante. E digo que foi. A população continua devolvendo armas. Seguramente, as estatísticas de violência refletirão uma melhora em função da política de desarmamento e do rigor atualmente aplicado ao cidadão que anda armado, sem a devida proteção legal. Portanto, trata-se de uma medida absolutamente urgente e relevante.

Com relação ao Programa Bolsa-Atleta, o Congresso Nacional aprovou dois projetos, que não eram iguais; eram até contraditórios em alguns aspectos. Um, de autoria da Deputada Nice Lobão, esposa do Senador Edison Lobão, e outro, do Ministro Agnelo Queiroz. O que a medida faz é regulamentar, permitindo a instituição de uma política definida pelo Congresso Nacional.

De qualquer forma, não vejo prejuízo algum se transformarmos esse capítulo em projeto com urgência. Assim sendo, resolveremos a questão, inaugurando uma prática muito salutar sugerida pelo Presidente Nelson Jobim. Considerando-se que a medida

provisória não é urgente ou relevante, ela tramitaria como projeto de lei. Com isso, a matéria não ficaria prejudicada, pois não poderia ser apreciada na mesma sessão legislativa e não poderia voltar à pauta. Não prejudica o andamento e dá o tempo necessário para que o Congresso Nacional, considerando que não há urgência e relevância, possa tratar com maturidade a matéria.

Por último, é evidente que não colocaríamos em votação hoje uma indicação. Temos de avaliar, do ponto de vista regimental, a possibilidade do recurso, porque, em todas as matérias, cabem recursos ao Plenário. Entretanto, vamos avaliar a questão, com tranquilidade e com calma. Não cometéramos, de forma alguma, essa improvidência, nem faríamos isso sem comum acordo com os Partidos e com os Parlamentares.

Portanto, poderíamos votar as duas matérias. Algumas votações de indicações de autoridades são indispensáveis ao funcionamento da Casa, para dar prosseguimento à pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Líder José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a rigor, estamos dando um freio de arrumação na questão de tramitação de medidas provisórias.

Vejam como são as coisas. Há meses, a Deputada Nice Lobão me procurou de forma candente, pedindo meu apoio, como Líder do PFL no Senado Federal, para a tramitação do projeto de sua autoria que tratava do Programa Bolsa-Atleta. O projeto estava sendo atropelado por outro, da iniciativa do Governo, que pretendia, de certa forma, assumir a paternidade da idéia que a Deputada teve bem antes. S. Ex^a até concordava que os projetos fossem anexados, que tramitassem em conjunto, e que S. Ex^a alcançasse o mérito a que tem direito, até porque lhe ocorreu a idéia de beneficiar os atletas com o programa.

Lutamos. O Senador Edison Lobão participou de entendimentos, e eu fiz o que pude. A Deputada Nice Lobão, uma guerreira, empenhou-se no limite máximo para que sua idéia prevalecesse, mas, ao final, o Governo resolveu editar uma medida provisória, dizendo que havia conflito entre os dois projetos – conflito que não consigo enxergar – para viabilizar a idéia do Programa Bolsa-Atleta.

Tudo bem. A Deputada Nice Lobão, que tem espírito público, viu que a idéia estava contemplada e deu-se por satisfeita. A Medida Provisória é editada e, na Câmara dos Deputados, colocam o primeiro penduricalho. Em uma matéria que já era

meritória, acrescentam algo que não tem nada a ver com o Programa: a prorrogação para junho deste ano da devolução voluntária de armas mediante indenização. Meritória a matéria, mas não tem nada a ver um assunto com o outro. De repente, uma outra matéria pede permissão de porte de arma para auditores fiscais e funcionários da Receita Federal. Aí é queda e coice.

O PFL, por intermédio do Senador Antonio Carlos Magalhães, apresentou Proposta de Emenda à Constituição que disciplina a tramitação das PECs. Sobre o assunto, falei na tribuna há pouco. E uma de nossas exigências é não permitir que, em uma mesma medida provisória, matérias desconexas se somem. Do contrário, não haverá ordem nunca. É o que ocorre agora. Como podemos apresentar uma proposta, o Líder falar da tribuna e, logo depois, votarmos matérias desconexas, ainda que possuam méritos? O acordo proposto é o freio de arrumação que estamos colocando na tramitação de medidas provisórias.

Fazemos acordo para que prevaleça o que é mais urgente. E o que é mais urgente? A prorrogação do final do prazo para junho, a fim de que o processo de desarmamento prossiga por mais dois meses e mais pessoas possam entregar as armas que têm em casa, mediante indenização.

Penso que o Governo deve – e é preciso haver acordo nesse sentido –, a fim de solucionar a questão, recuperar a idéia do Programa Bolsa-Atleta, para que uma desorganização feita pela tramitação desordenada de uma medida provisória não prejudique uma boa idéia como essa. Pessoalmente, voltarei à carga sobre este assunto, solidário que sou com a Deputada Nice Lobão, que pugnou pela idéia, mas que agora, por circunstância, percebe que, na reta final, ela está retrocedendo.

Votaremos a favor da medida provisória, escoimando tudo, mas permitindo apenas a prorrogação do prazo para a devolução das armas. Porém, insistirei no Programa Bolsa-Atleta, nos conceitos emitidos pela Deputada Nice Lobão, que apresentou um projeto que merece o apoio e o aplauso do Partido da Frente Liberal.

Pergunta o Senador Arthur Virgílio por que não aprovamos ou não fazemos um acordo de Líderes para garantir urgência ao projeto de lei da Deputada Nice Lobão, que é correto, sério e atende ao objetivo que estamos escoimando pelo freio de arrumação. Não sei se os Líderes estão de acordo. Vejo o Senador Aloizio Mercadante acenando positivamente com a cabeça, o Presidente da Casa igualmente se manifestando, e o Líder Arthur Virgílio sugerindo. Evidentemente, como falo pelo PFL e verbalizo a

idéia da Deputada Nice Lobão, não poderia aplaudir a idéia do acordo para que o projeto tramitasse em regime de urgência.

É a proposta que deixo à Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A proposta que V. Ex^a acaba de fazer tem o apoio de todos os Líderes partidários e também desta Presidência.

A idéia para encaminhamento é, tão logo votemos os dois primeiros itens da pauta, transferir para terça-feira a apreciação dos Itens 5, 6, 7 e 8, discutindo, todavia, pela última vez, para preparamos a votação, a PEC que trata das ilhas oceânicas. Em seguida, avançaremos na pauta com relação aos demais itens, votando, por exemplo, matérias referentes a autoridades, que são várias, empréstimos da União, dos Estados de São Paulo e do Ceará, além de recursos para a Aeronáutica, para a defesa do espaço aéreo brasileiro.

Seria uma soberba demonstração de produtividade do Senado Federal, que contaria sobretudo com os esforços e a participação de todos os Líderes partidários, caracterizando também uma decisão histórica no que tange à medida provisória, que, ao mesmo tempo, trata de dois assuntos – contando com a participação do Relator revisor, Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é indiscutível o mérito da iniciativa no sentido de prorrogar a validade da lei que estabelece a devolução de armas, que hoje é objetivo nacional. O Estatuto do Desarmamento, de iniciativa de V. Ex^a, Sr. Presidente, em boa hora votado pelo Congresso Nacional, está trazendo um enorme benefício ao País no que diz respeito à segurança da sociedade. Porém, o Projeto Bolsa-Atleta, a respeito do qual o Líder José Agripino e até o Líder Aloizio Mercadante acabam de se referir, é também de grande importância.

Obviamente o Líder José Agripino fala pela Deputada Nice Lobão; ele é o Líder do PFL e ela, Parlamentar também do PFL. Os dois têm pensamento similar sobre essa e sobre todas as matérias que dizem respeito ao Partido. Portanto, ele, até melhor do que eu, representa o pensamento da Deputada Nice Lobão.

É lamentável não se manter a conquista obtida pelo Bolsa-Atleta, projeto no qual se empenhou a Deputada, seguida depois pelo Ministro do Esporte, que até aproveitou a iniciativa e fez também o seu projeto, que acabou se transformando em lei, e, agora, procede-se à regulamentação da matéria.

Espero que a inteligência dos políticos encontrem uma solução para que não se perca uma conquista tão

importante para os atletas brasileiros, que redundou na concessão da assim chamada Bolsa-Atleta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, Relator revisor da matéria.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem) – Sr. Presidente, eu poderia dar uma palavrinha sobre a matéria antes de S. Ex^a relatá-la? A discussão já foi encerrada?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, vamos começar a discussão exatamente agora.

Estou concedendo, primeiramente, a palavra ao nobre Relator, Senador Maguito Vilela. Em seguida, ouviremos V. Ex^a com muito prazer.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É para falar sobre o Estatuto do Desarmamento, que V. Ex^a conduziu aqui, que entra numa hora perigosa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muito prazer, Senador.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trata-se de Parecer de Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro de 2004, que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a medida provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a destinação de parcela de recursos de loterias a entidades desportivas, a prorrogação da possibilidade de legalização do uso de armas e da campanha do desarmamento, bem como a autorização para portar arma por parte de carreiras de fiscais e auditores tributários. Tais temas são efetivamente de amplo apelo social.

Quanto à urgência, ela está presente em razão da necessidade de dar continuidade no início de 2005 à bem-sucedida campanha do desarmamento e regularização do porte de armas sem solução de continuidade. Paralelamente, permite que entidades desportivas recebam recursos que estavam pendentes de solução administrativa.

No que tange à constitucionalidade, não há qualquer vício na proposição. O Senhor Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna ao editar a Medida Provisória em tela, cujo objeto não incorre nas limitações materiais constantes do § 1º do mesmo dispositivo.

A proposição, todavia, parece-nos antijurídica por estar em desacordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, que, em seu art. 7º, estabelece o seguinte:

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – Executadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – A lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – O âmbito de aplicação da Lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva.

Não nos parece concebível que o PLV ora em análise possa tratar simultaneamente da destinação de recursos da Loteria Esportiva, da prorrogação do prazo para regularização e entrega de armas de fogo e da concessão de porte de armas a agentes públicos especificados no texto do presente PLV.

Dessa forma, cremos que a melhor técnica nos adverte no sentido de desmembrar os assuntos, para que o mesmo diploma legal não venha a tratar de matérias tão díspares.

Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 229, de 2004, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005, dela proveniente, retirando-se do texto aprovado na Câmara os artigos 1º e 2º, mantendo-se o art. 3º do PLV, retirando-se também o art. 4º na sua integralidade, adequando, dessa forma, o texto legal às exigências da Lei Complementar 95, de 1998, alterando-se a ementa do PLV, nos termos do substitutivo que apresentamos.

Para que fique bem claro, Sr. Presidente, o substitutivo mantém o art. 3º do PLV e retira os arts. 1º, 2º e 4º. Os arts. 1º e 2º tratam da destinação de recursos da Loteria Esportiva e o art. 4º dava aos servidores de carreira da Receita Federal o direito a porte de armas. Portanto, fica mantido apenas o art. 3º do PLV, e retirados os arts. 1º, 2º e 4º.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 387, DE 2005

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Relator-Revisor: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 229, de 17 de dezembro de 2004, que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, editou a Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro de 2004, que acresce parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Embora não conste da emenda do PLV oriundo da Câmara dos Deputados, ela também dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004.

O referido PLV foi aprovado pela Câmara dos Deputados, conforme parecer proferido em Plenário pelo Relator, o ilustre Deputado Júlio Lopes, que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 229, de 2004, nos termos do projeto de lei de conversão que apresenta.

Os dois primeiros artigos da medida provisória em comento tratam de questões relacionadas aos recursos oriundos da loteria esportiva, estabelecendo que:

a) o direito da entidade desportiva de resgatar os recursos que lhe cabem como cota-parte da arrecadação de loteria decai em noventa dias, a contar da data de sua disponibilização pela Caixa Econômica Federal – CEF;

b) os recursos não resgatados serão repassados ao Ministério do Esporte para aplicação em programas referentes à política nacional de incentivo e desenvolvimento da prática desportiva;

c) os recursos repassados ao Ministério do Esporte deverão ser submetidos à fiscalização por órgão de controle social, com participação das entidades de prática desportiva;

d) a possibilidade de resgate dos recursos de testes anteriores à aprovação do PLV em comento decai em 30 dias, após a publicação desta Lei.

O art. 30 da lei trata do Estatuto do Desarmamento para estabelecer a prorrogação de prazo até 23 de junho do corrente ano para a possibilidade de registro legal de armas, bem como para a devolução incentivada das mesmas. Já o art. 4º inclui carreiras da administração pública que teriam autorização para portar armas.

Portanto, a Câmara dos Deputados retirou do texto da medida provisória original as alterações que estavam sendo propostas em relação à Lei nº 10.891, de 2004, que dispõe sobre a bolsa-atleta. Paralelamente, foram feitos ajustes no Estatuto do Desarmamento quanto ao prazo de vigência de determinadas ações, bem como ampliando para as carreiras de auditores e fiscais tributários a possibilidade de portar arma.

II – Análise

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a destinação de parcela de recursos de loterias a entidades desportivas, a prorrogação da possibilidade de legalização do uso de armas e da campanha do desarmamento, bem como a autorização para portar arma por parte de carreiras de fiscais e auditores tributários. Tais temas são efetivamente de amplo apelo social.

Quanto à urgência, ela está presente em razão da necessidade de dar continuidade no início de 2005, à bem-sucedida campanha do desarmamento e regularização do porte de armas sem solução de continuidade. Paralelamente, permite que entidades desportivas recebam recursos que estavam pendentes de solução administrativa.

No que tange à constitucionalidade, não há qualquer víncio na proposição. O Senhor Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, ao editar a Medida Provisória em tela, cujo objeto não incorre nas limitações materiais constantes do § 1º do mesmo dispositivo.

A proposição, todavia, parece-nos antijurídica por estar em desacordo com a Lei Complementar 95 de 1998, que em seu artigo 7º estabelece o seguinte:

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – Exceituadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto (Grifo Nossa)

II – A lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – O âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto

o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva.

Não nos parece concebível que o PLV hora em análise, possa tratar, simultaneamente, da destinação de recursos da Loteria Esportiva, da prorrogação do prazo para regularização e entrega de armas de fogo e da concessão de porte de armas a agentes públicos especificados no texto do presente PLV.

Dessa forma, cremos que a melhor técnica nos adverte no sentido de desmembrar os assuntos, para que o mesmo diploma legal não venha a tratar de matérias tão díspares.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 229, de 2004, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005, dela proveniente, retirando-se do texto aprovado na Câmara os artigos 1º e 2º, mantendo-se o artigo 3º do PLV, retirando-se também o artigo 4º, na sua integralidade, adequando, dessa forma, o texto legal às exigências da Lei Complementar 95 de 1998, alterando-se a ementa do PLV, nos termos do substitutivo que apresentamos.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2005

SUBSTITUTIVO AO PLV Nº 4/2005

Altera os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 1º Os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, ficam prorrogados, tendo por termo final, o dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Maguito Vilela é favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7.

Os pareceres preliminares do Relator, Deputado Júlio Lopes (PP-RJ), e do Relator revisor, Senador Maguito Vilela, são pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Jorge, pelo PFL, para encaminhar a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia me inscrever para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra, em seguida, para discutir, ao Senador Romeu Tuma.

Com a palavra o Senador José Jorge, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu me inscrevi para encaminhar esta medida provisória porque acredito tratar-se de uma das medidas provisórias mais complicadas e mais mal elaboradas já encaminhadas a esta Casa.

Em primeiro lugar, a medida provisória aborda dois assuntos completamente distintos. Por um lado, trata dos recursos obtidos com as sobras das loterias da Caixa Econômica Federal para o Bolsa-Atleta. Todavia, como já existem outros projetos de lei em tramitação na Casa em relação a esse recurso, essa matéria não deveria ser tratada por medida provisória, pelo contrário, deveria ser tratada por projeto de lei. Bastaria votar os existentes. Se efetivamente houvesse urgência, poder-se-ia requerer a tramitação em regime de urgência, pois, dessa forma, seria bastante rápido. Em segundo lugar, foi incluída, também nessa medida provisória, a prorrogação do prazo para o desarmamento, isto é, aquele prazo que permitia que o Governo recebesse as armas e pagasse por elas. Está incluída no art. 3º. O mais interessante é que, na tramitação na Câmara dos Deputados, foi acrescentado o art. 4º, que inclui no art. 6º do projeto original (Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003) o seguinte item:

Os integrantes da carreira de auditoria da Receita Federal, auditores fiscais e técnicos da Receita Federal.

§ 1º: Os servidores a que se refere o inciso X do caput deste artigo terão direito de portar armas de fogo para sua defesa pessoal, o que constará da carteira funcional que for expedida pela repartição a que eles estiverem subordinados.

Na realidade, Sr. Presidente, essa medida provisória, em vez de ser a do desarmamento, virou uma medida provisória do armamento, porque permite que um fiscal da Receita tenha o direito de andar permanentemente armado. Isso é completamente contrário a toda a orientação que vinha se dando nesta Casa em

relação à política do desarmamento. Por que um fiscal deve andar armado se as pessoas que ele vai fiscalizar estão desarmadas? Se estiver correndo algum risco de vida, se estiver sofrendo alguma ameaça, ele deve ser protegido pela polícia. Deve requerer a presença da Polícia Federal, se for um fiscal federal, ou da polícia estadual, se for um fiscal estadual, e fazer seu trabalho protegido pela polícia. Não entendo que ele tenha o direito, diferentemente de qualquer outro cidadão, de andar armado a qualquer momento. Esse direito, inclusive, estará escrito em sua carteira funcional.

Podemos observar o risco que corremos com as medidas provisórias editadas dessa forma. Trata-se de uma medida provisória que, na verdade, misturava dois assuntos diferentes: recursos para o esporte, por um lado, e desarmamento, pelo outro. Apareceu agora um terceiro assunto: o armamento. A medida provisória não é pertinente sob o ponto de vista da relevância e da urgência previstas na Constituição Federal para as medidas provisórias. Ela trancou a pauta do Senado durante duas semanas. Isso é um absurdo, principalmente quando há assuntos muito mais importantes do que esse para serem votados. Matérias importantes não foram votadas porque tal medida provisória fechou a pauta. Só agora, pela boa vontade dos Líderes da Oposição, estamos fazendo esse acordo para praticamente desmontar a medida provisória e deixar apenas um artigo, o que prorroga o prazo para que o Governo receba essas armas de volta.

Portanto, Sr. Presidente, creio que, como exemplo para o Governo, já que nós, do Congresso Nacional, queremos evitar o excesso de medidas provisórias – há medidas provisórias irrelevantes, que não permitem que matérias muito mais importantes sejam votadas –, nós deveríamos votar contrariamente à constitucionalidade dessa medida provisória porque ela não é urgente nem relevante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se, portanto, à apreciação do mérito.

Em discussão o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, muito obrigado.

Acho que não há mais o que falar. Havendo acordo, teríamos de votar rapidamente. Eu pedi aos consultores que pesquisassem e disseram-me que realmente havia mais de um assunto na mesma medida provisória. Eles foram claros declarando a constitucionalidade do “contrabando” que vinha na medida provisória.

Presidente Renan Calheiros, gostaria de dizer a V. Ex^a, que tem liderado o movimento pelo desarmamento, que me preocupo não com o mérito ou não de o fiscal de renda andar armado. Esse é um assunto muito delicado. O plebiscito está em debate na Câmara dos Deputados, onde há um emaranhado de discussões e não se consegue chegar a um consenso. Essas matérias não podem ser discutidas no meio de uma medida provisória que fala de futebol, porque esse é um assunto bastante sério. Teríamos de fazer um projeto especial para discuti-lo, se é que se quer mudar alguma coisa, em vez de introduzi-lo numa medida provisória. É um risco. Hoje vários profissionais, inclusive os delegados e os policiais militares aposentados, acham que devem ser introduzidos nesse artigo para também terem o direito de andar armados. Então, **ad cautelam**. E V. Ex^a agiu bem.

Quero cumprimentar o Senador Maguito Vilela pela sensibilidade em acolher apenas o parágrafo que prorroga o prazo dos dois artigos, um que facilita a legalização das armas adquiridas legalmente e outro que facilita o recebimento pelo Governo daquelas que forem entregues mediante o resarcimento.

Dessa forma, penso que precisamos votar logo, já que há acordo nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a tem absoluta razão.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma que os Senadores Romeu Tuma e José Jorge, acredito que as Lideranças desta Casa chegaram a um consenso que temos de aplaudir, assim como a compreensão do Relator, Senador Maguito Vilela.

No entanto, Sr. Presidente, não poderia deixar de relembrar que este projeto votado hoje ainda retornará à Câmara dos Deputados. Espero que a Liderança do Governo possa naquela Casa manter o acordo que estamos fazendo hoje para desobstruir a pauta, votando essa equivocada medida provisória, que misturou desarmamento com futebol, “bolsa-atleta”, e, o que é pior, veio da Câmara com “contrabando”, ou seja, veio enxertada, permitindo o armamento dos integrantes da carreira de Audi-

toria da Receita Federal, os auditores fiscais e os técnicos da Receita Federal.

Sr. Presidente, eu como Relator sempre tive o apoio de V. Ex^a na Liderança do PMDB, e o que vemos são tentativas seguidas de ampliar a possibilidade do porte de arma no País. Quer dizer, depois de uma discussão profunda, de uma mobilização nacional para a aprovação do Estatuto do Desarmamento, vemos agora a tentativa da Câmara dos Deputados de desvirtuar o referendo, que está lá empacado. Tentam mudar a pergunta que será feita ao povo brasileiro, para, definitivamente, manter a proibição do comércio de armas. Por outro lado, tentam ampliar as possibilidades... Então, espero que o Senador Aloizio Mercadante leve às Lideranças do Governo na Câmara dos Deputados esse acordo feito, em muito bom momento, pelos Srs Senadores.

Sr. Presidente, V. Ex^a, homem interessado no assunto desarmamento, veja a preocupação do Governo de sempre adiar o encerramento do prazo para a entrega das armas ilegais. Muito bem, por um lado isso é positivo, porque dá a possibilidade de resarcimento ao cidadão que deseja devolver a sua arma. Mas há um ano e meio está em vigor o Estatuto do Desarmamento e não podemos continuar nessa posição. Temos de encerrar isso.

Esperamos que o Poder Executivo possa desarmar os criminosos, o que não está acontecendo. O desarmamento está voltado apenas para o cidadão. E quando votamos aqui essa matéria, Senador Romeu Tuma, o objetivo era o desarmamento essencialmente da criminalidade. É claro que desarmar o cidadão também combate violência – estamos de pleno acordo. Mas o Governo tem que encetar uma campanha de fazer *blitz* e barreiras, de modo que, efetivamente, as Polícias estaduais militares e civis possam ser apoiadas, para que haja o desarmamento da criminalidade.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – O contrabando também.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – O contrabando ilegal das armas. Nesse sentido, não estou verificando nenhuma ação do Executivo, que está nadando nos êxitos do Estatuto do Desarmamento, na parte apenas referente ao armamento que está na mão do cidadão. Portanto, Sr. Presidente, espero que este seja o momento desta discussão. Não poderia deixar de alertar que o Ministério da Justiça tem que, a partir do final do período da entrega voluntária, em junho, promover uma campanha maciça de esclarecimento, de *blitz*, de barreiras nas cidades e nos grandes centros, para essencialmente desarmar a criminalidade, combatendo a violência e protegendo o cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – De forma muito breve, Sr. Presidente, parabenizo mais uma vez a iniciativa. V. Ex^a, ainda na condição de Líder do PMDB, teve um papel decisivo na aprovação do Estatuto do Desarmamento. Foi uma construção coletiva desta Casa que há anos estava na pauta e não era assumido pelo Governo. O Governo do Presidente Lula impulsionou esta política, apoiou, o Ministro Márcio Thomaz Bastos, o Brasil todo, têm se empenhado para estimular a campanha do desarmamento, junto com uma série de outras providências.

A Polícia Federal, com apenas 7 mil homens, tem tido um desempenho exemplar, uma polícia republicana, eficiente, com métodos novos de investigação. Está aí o desmonte do crime organizado, do narcotráfico, do contrabando, em toda a parte do País, Operação Gafanhoto, Operação Vampiro, Operação Anaconda e tantos outros procedimentos que foram feitos, que mostram como é possível mudar. A banda podre foi afastada, a Polícia, valorizada. Acho que é um exemplo de eficiência. E o Governo vem repassando recurso, reaparelhando as polícias estaduais, efetuando compras de equipamentos, de viaturas, fez a força especial – 2.400 homens – aumentando agora para exatamente apoiar a segurança pública nos Estados. E tenho certeza de que todo esse conjunto de iniciativas trará resultados no sentido de diminuir a violência na sociedade brasileira.

Por isso, quero parabenizar o Congresso Nacional por esta política, pela contribuição que deu ao desarmamento e, agora, por estar prorrogando este prazo, permitindo ao cidadão que participe, que o Brasil se desarme, porque temos uma cultura de paz, de tolerância e de combate implacável ao crime organizado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – PMDB – AL) – Registro a presença, neste Plenário, de parlamentares e funcionários da Aduana dos países de Língua Portuguesa.

Participam deste evento delegados de Portugal, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Timor Leste, São Tomé e Príncipe e técnicos especializados em Nomenclatura e Classificação de Mercadoria da Receita Federal como representantes do Brasil, acompanhados pelo Deputado Federal Pastor Reinaldo, do PTB do Rio Grande do Sul.

Nesse contexto, está sendo realizada em Brasília, na Coordenação-Geral de Administração Adu-

aneira da Secretaria da Receita Federal, no período de 18 a 29 de abril de 2005, Reunião do Grupo de Trabalho da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) sobre o Sistema Harmonizado (SH), que dará continuidade à uniformização em língua portuguesa do Sistema Harmonizado e demais textos a ele correlatos.

Agradeço a presença de V. Ex^as, com as boas-vindas do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

Registro com muita honra a presença, neste plenário do Senado Federal, do Ilustre Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é de fato uma honra muito grande para todos nós contarmos com a visita de estrangeiros ilustres e de um nacional ilustre, respeitável e respeitoso em relação à coisa pública, como é o Ministro Nelson Jobim, que, por sinal, foi um dos Deputados mais produtivos e talentosos ao longo da elaboração da Carga Constitucional de 1988.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, veja a que ponto chegou o absurdo no exagero da edição de medidas provisórias. Nós tínhamos, Líder Aloizio Mercadante, um corpo. O corpo era o futebol, era a bolsa-atleta, meritória – e temos de aprovar o Projeto da Deputada Nice Lobão, em vez de engolirmos mais uma medida provisória da lavra do Palácio do Planalto. Mas o corpo tratava de futebol, de esportes, e havia lá algo aberrante: armamento, ou seja, porte de arma para auditores fiscais. Isso saiu. E havia, Senador Tasso Jereissati, um outro rabicho. Para usar um jargão que tem sido cunhado pela imprensa, havia um contrabando. O contrabando era – e esse era um bom contrabando – alargar o prazo para a devolução de armas, mediante indenização. A situação está tão aberrante, tão esdrúxula, que terminou podendo ser votada hoje, pelo consenso da Casa, apenas o contrabando, apenas o rabicho. A parte principal foi toda deitada fora, porque a parte principal toda, importante ou não importante, não era urgente. Não era, portanto, constitucional; não era, portanto, matéria para ser transformada em medida provisória. E nós votamos apenas o rabicho. Se o Governo tivesse racionalidade para trabalhar, ele teria transformado em medida provisória aquilo que virou o rabicho, o contrabando, numa medida provi-

sória sem méritos. A parte meritória era, portanto, o rabicho; era, portanto, o contrabando.

Isso significa, Sr. Presidente, que a partir de hoje o Brasil já não é mais o mesmo. O Governo já deve ter aprendido sobejamente que, toda vez que vier com medida provisória visando aumentar tributos, essa medida provisória não passará pelo Plenário desta Casa. Toda vez que o Governo aparecer com medida provisória fútil, que venha tomar o nosso tempo e que termine complicando a própria capacidade de trabalhar do Governo, essa medida provisória não passará pelo critério, pelo crivo, pela consciência do Senado da República. Foi esta a decisão que tomaram os partidos de Oposição nesta Casa, foi esta a decisão que adotou o PSDB: questionar até o limite de suas forças a admissibilidade de toda e qualquer medida provisória que, aos olhos do PSDB, fosse considerada inconstitucional, por não ser urgente e relevante, por não ser urgente, ainda que relevante.

Estamos, portanto, entendendo que o dia de hoje marca uma efetiva vitória, Senador Renan Calheiros, do seu discurso indignado, marca uma efetiva vitória das oposições. E chegamos ao ponto máximo – e eu chamo a atenção do Presidente Lula da Silva para este fato: Presidente; V. Ex^a manda para cá uma medida provisória que não era para ser aprovada. E tanto não era, Líder Delcídio Amaral, que não foi aprovada, como o Presidente queria. Acabou o tempo do “eu quero porque quero e porque quero vai ser aprovada”. Quer mas não passa. Quer mas não passa pela consciência deste Congresso. Passou apenas aquilo que era bom para a sociedade. E o que era bom para a sociedade era o alargamento do prazo para devolução de armas mediante indenização. É uma conquista civilizatória, sim. É uma conquista deste Congresso Nacional.

Estamos, portanto, alinhados com o trabalho que vem sendo conduzido pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, quando se discute o novo rito para a tramitação de medidas provisórias nesta Casa, no Congresso Nacional. Nós entendemos que medida provisória somente deve entrar em vigor após sua admissibilidade constitucional ser legitimada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Fora isso, não. Então, acabaria a figura da medida provisória que entra em vigor imediatamente.

E nós temos outras restrições, temos outros pontos de debates que estão sendo pouco a pouco desbastados, estão sendo pouco a pouco acertados, estão sendo pouco a pouco combinados no entrechoque das posições – que não é de Governo contra Oposição

– a respeito de matéria que é delicada para o funcionamento deste Congresso Nacional.

Hoje fico feliz, Sr. Presidente. V. Ex^a tem uma luta muito bonita quando se trata de desarmamento. Não há um ser humano equilibrado que não possa ficar feliz quando se pensa, com sensibilidade, no País da criminalidade alta, no País do crime organizado, em desarmamento. Eu não tenho ilusão de que o desarmamento do homem honesto, do homem de bem vá resolver a questão do crime organizado, porque não vai. Mas não chego ao ponto de dizer que nós temos de estimular homens de bem a se armarem, até porque de pouco adianta o homem de bem estar armado, se ele tem contra ele próprio pessoas que manejam armas com maestria, pessoas que têm a vantagem da surpresa. Entendo que, com o desarmamento, evitamos a morte da briga de bar, por causa de futebol ou por causa de bebedeira, aquela morte que poderia muito bem ser evitada, e será quando tivermos um País onde os homens de bem não portarão armas. Mas o homem de bem exige com clareza, Sr. Presidente, medidas muito duras e muito sérias em relação à segurança pública. O homem de bem deve dizer para o Governo Federal o seguinte: – Estou dando a arma com que eu achava que me defendia, mas, em troca, estou cobrando de Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, como de todos os Governadores e até dos Prefeitos Municipais, a fórmula de garantir segurança e tranquilidade para mim e para minha família.

Não podemos jamais deixar de trabalhar nessas duas pontas, nessas duas vertentes, porque senão, mais uma vez, apenas o povo cumprirá com o seu dever; autoridade pública se omitindo. É preciso levar a presença do Estado onde ele é falho. O Estado sendo falho, os traficantes tomam conta e, tomando conta, eles viram os benfeiteiros de uma comunidade que termina rendendo-se aos favores que depois viram escravidão, viram morte prematura de milhares e milhares de brasileiros todos os anos.

As taxas de duração de vida neste País, Senador Teotonio Vilela, só não são maiores, porque a morte de jovens é tocante, porque jovem que se dedica ao crime, que vira avião de traficante, que vira guarda de casa de tráfico morre antes de completar 25 anos. É por isso que temos apenas 70 anos de idade média neste País. Temos que fazer, portanto, com que se conscientiza esta Nação dessas duas pontas.

Estamos aprovando, mais uma vez, medida que facilita o desarmamento dos homens de bem. Estamos, mais uma vez, cobrando que as autoridades responsáveis cuidem de proteger o homem de bem, que agora

está desarmado. Ele exige que o Brasil tome conta de sua família com a competência que deve caber ao Poder Público, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. Mais uma vez, este Senado e o Brasil como um todo contam com a compreensão, com a colaboração e com o espírito público de V. Ex^a.

Muito obrigado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2005

Preferência para o PLV nº 7/05 a fim de ser apreciado antes do PLV nº 4/05.

Nos termos do art. 311, inciso IV do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do PLV nº 7/05.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Maguito Vilela**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 7, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 7, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

O Projeto de Lei de Conversão nº 4 também fica prejudicado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra, em seguida, a V. Ex^a.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 388, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005 (Medida Provisória nº 229, de 2004).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005 (Medida Provisória nº 229 de 2004), que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Tião Viana**.

ANEXO AO PARECER Nº 388, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005 (Medida Provisória nº 229, de 2004).

Altera os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 10.884, de 17 de junho de 2004, são prorrogados, tendo por termo final, o dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de avisar ao Plenário que, hoje, salvo engano, há mais de 20 indicações de autoridades para serem votadas. Assim, solicito a V. Ex^a que confirme o número de autoridades que serão votadas neste dia para que possamos prevenir os Srs. Senadores, e àqueles que se encontram em seus gabinetes, que compareçam ao plenário, pois haverá votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Respondendo especificamente a V. Ex^a, Senador Luiz Otávio, são 26 autoridades ao todo.

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa a fim de que compareçam ao plenário, porque hoje haverá votações importantes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências. Relator Revisor: Senador Marcelo Crivella)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A medida provisória não foram oferecidas emendas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foi proferido parecer no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Gilmar Machado (PT-MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 22 de fevereiro, tendo sido aprovada naquela Casa no dia 29 de março;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 24 de março, passando a sobrestrar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 6, de 2005, que se esgotará no dia 6 de junho próximo.
- a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 7 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 389, DE 2005

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, nosso Plenário deliberará agora sobre a Medida Provisória nº 230, de 22 de dezembro de 2004, que *abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$568.100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências*.

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeteu ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 230, de 22 de dezembro de 2004, e o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, nos termos do art. 3º, § 6º da Resolução nº 01, de 2002-CN, combinado com o art. 140, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, designou-nos como Relator da referida Medida Provisória.

A medida provisória não recebeu emendas.

De acordo com a exposição de motivos, a solicitação de abertura de crédito extraordinário visa adequar o orçamento vigente dos mencionados ministérios às suas reais necessidades de execução. O valor global do crédito está assim distribuído:

Ministério da Saúde – R\$80 milhões, para o Programa de Transferência de Renda com Condicionais, no auxílio à família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre zero e seis anos, para a melhoria das condições de saúde e combate às carências nutricionais.

Ministério da Defesa – R\$4,5 milhões, para o Programa de Adestramento e Emprego Combinado das Forças Armadas, na missão das Nações Unidas para o Haiti.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – R\$484,6 milhões – quase 90% do orçamento de R\$568 milhões que vamos votar agora, suplementando o orçamento do Governo –, distribuídos da seguinte forma:

- R\$1,3 milhão para o Programa de Avaliação de Políticas Sociais do Governo Federal, no sistema nacional para identificação e seleção do público-alvo para os programas de transferência de renda;

- R\$480 milhões para transferência de renda diretamente às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza;
- R\$3,3 milhões para gestão e administração do programa.

Portanto, Srs. Senadores, estamos votando R\$568 milhões assim divididos: R\$80 milhões para o Ministério da Saúde; R\$4,5 milhões para os nossos soldados, para a nossa tropa que está no Haiti; e R\$484,6 milhões para o Bolsa Família, que é o programa de transferência de renda, de resgate social mais importante do Governo do Presidente Lula. Desses R\$484,6 milhões, R\$480 milhões vão direto para o bolso das pessoas; R\$1,3 milhão vamos usar para aperfeiçoar aquele sistema de avaliação que vai pegar o gatuno que, sem direito, recebe ajuda; e R\$3,3 milhões são para gestão.

O crédito aprovado, como diz o Ministério da Defesa, é justificado pela necessidade de manter rodízio do contingente militar brasileiro no Haiti.

O restante do crédito extraordinário destina-se ao Programa Bolsa-Família, para atendimento das despesas decorrentes da inclusão de mais de 1,5 milhão de famílias e à migração de outras 1,4 milhão oriundas dos programas Bolsa-Escola e Auxílio-Gás.

Os recursos são provenientes do excesso de arrecadação e operações de crédito externas. Essas operações de crédito externas, com esse superávit primário que fazemos, não precisava disso, mas, como são convênios internacionais, dinheiro para pagamento a longo prazo, são quatro milhões que se incorporam aos 564 milhões dessa suplementação.

Da constitucionalidade.

Quanto à constitucionalidade, estão presentes os pressupostos de urgência e relevância. Não vislumbramos infrações à ordem constitucional que possam impedir a aprovação da medida provisória sob análise.

Da adequação orçamentária e financeira.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, considerados os subsídios fornecidos pela nota técnica da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, inclusa no processo, julgamos adequada a medida provisória.

Do encaminhamento da medida provisória.

Quanto ao encaminhamento ao Congresso Nacional, cumpre registrar que foi observado o disposto no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, segundo o qual o texto de medida provisória há de ser encaminhado ao Poder Legislativo no dia de sua publicação no Diário Oficial da União, acompanhada da respectiva mensagem e documento expondo a motivação do ato.

Do mérito.

Quanto ao mérito, as razões apresentadas na exposição de motivos, e sintetizadas na seção I.1 deste parecer, justificam a aprovação da medida provisória.

Voto.

Diante do exposto, Sr. Presidente Renan Calheiros, o nosso voto é pela constitucionalidade, presentes os pressupostos de urgência e relevância; pela adequação orçamentária e financeira; e, no mérito, pela aprovação da medida provisória.

Penso que hoje, no dia do aniversário do Exército, estamos dando um presente às Forças Armadas votando essa suplementação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 389, DE 2005

Do Plenário do Senado Federal sobre a Medida Provisória nº 230, de 22 de dezembro de 2004, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$568.100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeteu ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 230, de 22 de dezembro abril de 2004, que “abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$569.100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências”.

O Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, nos termos do art. 3º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, combinado com o art. 140, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, designou-nos, como relator da referida medida provisória.

Não foram apresentadas emendas.

I.1. Da Medida Provisória

De acordo com a Exposição de Motivos nº 455/2004/MP, a solicitação de abertura de crédito extraordinário visa adequar o orçamento vigente dos mencionados ministérios às suas reais necessidades de execução. O valor global do crédito está assim distribuído:

O crédito aportado ao Ministério da Defesa (R\$4,5 milhão) é justificado pela necessidade de manter rodízio

Programação	Valor (R\$)
Órgão: Ministério da Saúde	80.000.000,00
Programa: Transferência de Renda com Condicionalidades	80.000.000,00
Ação: Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais	80.000.000,00
Órgão: Ministério da Defesa	4.500.000,00
Programa: Adestramento e Emprego Combinado das Forças Armadas	4.500.000,00
Ação: Missão das Nações Unidas para o Haiti	4.500.000,00
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	484.600.000,00
Programa: Avaliação de Políticas Sociais do Governo Federal	1.300.000,00
Ação: Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda – Cadastro Único	1.300.000,00
Programa: Transferência de Renda com Condicionalidades	483.300.000,00
Ação: Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza	480.000.000,00
Ação: Gestão e Administração do Programa	3.300.000,00

do contingente militar brasileiro em missão no Haiti, em virtude da decisão da ONU de estender essa missão por mais seis meses, até junho de 2005.

O restante do crédito extraordinário (R\$564,6 milhões) destina-se ao programa Bolsa-Família, para atendimento das despesas decorrentes da inclusão de mais 1,5 milhão de famílias e à migração de outras 1,4 milhão oriundas dos programas Bolsa-Escola e Auxílio-Gás.

Os recursos são provenientes de excesso de arrecadação (R\$564,5 milhões) e operações de crédito externas (R\$4,6 milhões).

I.2. Da Constitucionalidade

Quanto à constitucionalidade, estão presentes os pressupostos de urgência e relevância. Não vislumbramos infrações à ordem constitucional que possam impedir a aprovação da medida provisória sob análise.

I.3. Da Adequação Orçamentária e Financeira

Quanto à adequação orçamentária e financeira, considerados os subsídios fornecidos pela nota técnica da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, inclusa no processo, julgamos adequada a medida provisória.

I.4. Do Encaminhamento da Medida Provisória

Quanto ao encaminhamento ao Congresso Nacional, cumpre registrar que foi observado o disposto no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, segundo o qual o texto de medida provisória há de ser encaminhado ao Poder Legislativo no dia de sua publicação no **Diário Oficial** da União, acompanhada da respectiva mensagem e do documento expondo a motivação do ato.

1.5 – Do Mérito

Quanto ao mérito, as razões apresentadas na exposição de motivos, e sintetizadas na seção I.1 deste parecer, justificam a aprovação da medida provisória.

II – Voto

Diante do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, presentes os pressupostos de urgência e relevância; pela adequação orçamentária e financeira; e, no mérito, pela aprovação da medida provisória.

Sala da Comissão, de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Marcelo Crivella.

O parecer é favorável.

Os pareceres preliminares do Relator, Deputado Gilmar Machado (PT – MG), e do Relator revisor, Senador Marcelo Crivella, são pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a medida provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto, a favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito extraordinário no valor global de R\$569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorra de:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$564.500.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo:

a) R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – CO-FINS;

II – ingresso de operações de crédito externas, no valor de R\$4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais).

Art. 3º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação da operação de crédito externa de que trata o art. 2º, inciso II, desta lei, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal, estabelecida no art. 52, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORCAO : 36000 - MINISTERO DA SAUDE
UNIDADE : 36991 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESTER PERLA GORENANO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - PÁGINA 1/89

ÓRGÃO : S2000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : S2101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO : 55400 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE : 55181 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

ANEXO

СВЕРХВЫСОКОВОДОСТОЧНЫЕ

PROGRAMA DE TRABALHO (SULIMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTEs - 11 | 08

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encareço o apoioamento de três Senadores.

Sinceramente não estou entendendo. Tenho que confessar esse desentendimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não há desentendimento. Queremos avaliar o **quorum** que temos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar as autoridades mais adiante. Quando chegarmos perto da votação das autoridades, verificaremos o **quorum**. Precisamos avançar na pauta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Estou de acordo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, cheguei a temer que o Senador Aloizio Mercadante estivesse fazendo obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Desfeito o engano, agradeço a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, retiro meu pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A pauta do Senado está desobstruída.

Vamos prosseguir com a pauta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2005

Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para a mensagem nº 101, de 2005, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 21:**

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente

da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada e virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação a mensagem, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Mensagem nº 94, de 2004, vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – AL) – Os itens 5 a 8 terão sua discussão transferida para a próxima terça-feira.

São os seguintes os itens transferidos:

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui o § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26,

I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil) habitantes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 9:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos

no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 11 :**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shiessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase

de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 12:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

EMENDA N° 2 – Plenário (à PEC nº 48, de 2003)

Inclua-se o seguinte art. 2º na PEC nº 48, de 2003, renumerando-se os demais:

“Art. 2º O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 42.

Parágrafo único. Os recursos de que tratam o **caput** serão aplicados de acordo com

plano diretor de irrigação regional, na forma de lei específica." (NR)

Justificação

Nas análises das contas brasileiras realizadas pelo Tribunal de Contas da União, são recorrentes as dificuldades de cumprimento do disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (aplicação mínima de 20% dos recursos de irrigação para região Centro-Oeste).

Inicialmente, cabe esclarecer que as Leis Orçamentárias Anuais aprovadas, de 2000 a 2004, já não registravam recursos para cumprimento dos 20% referentes à região Centro-Oeste, exceção feita apenas para o ano de 2002, que registrou 22%, mas, no entanto, aplicou menos de 1%.

Por sua vez, ao se avaliar o total da execução (de 2000 a 2004), na comparação entre os valores autorizados e os liquidados, observa-se que a aplicação mínima, de fato, só foi alcançada pelo Nordeste, que ficou com uma média de 70,2% no período, sendo 53,5% em 2003.

Já a região Centro-Oeste ficou com uma aplicação média de 9%, sendo que, em 2004, somente 6% dos valores aplicados na finalidade foram para a região. Para 2005, foram alocados, na lei orçamentária anual, somente O Governo Federal não vai cumprir, também, em 2005, a determinação constitucional de

aplicação de percentual de 20% de todos os recursos federais de irrigação para o Centro-Oeste.

Os recursos programados para irrigação na Região Centro-Oeste em 2005 somam apenas R\$36,2 milhões, o que representa um percentual de apenas 9% do valor alocado. Este percentual está longe dos 20% determinados na Constituição.

Somos todos sabedores de que a Emenda Constitucional nº 43, promulgada em abril de 2004, prorrogou o prazo sobre aplicação de recursos para irrigação em apenas mais 9 anos. Isso significa que o prazo de aplicação estará encenado em 5 de outubro de 2013. Diga-se de passagem que, de acordo com a redação original da Constituição Federal, expirou em 5 de outubro de 2004, portanto, vigorou durante 15 anos.

Reconheço o caráter meritório da proposta do Senador Antônio Carlos Magalhães, pois retoma a questão do prazo a um patamar de 15 anos e deverá, se aprovada, vigorar até 5 de outubro de 2019. No entanto, estudos elaborados pela assessoria técnica do meu gabinete, dão conta de que, embora as propostas orçamentárias, entre 2000 e 2003, tivessem até apresentado percentuais próximos aos 20%, a execução ficou em torno de 10%, o que demonstra que o problema não é só temporal.

Evidentemente, que para 2005, como inicialmente citado, já na Lei Orçamentária, o percentual é de 9%, como mostrado no quadro a seguir:

Ano	Brasil		Região Centro-Oeste						Em R\$ milhões correntes	
	Autorizado	Aplicado	Autorizado		Aplicado		Não Aplicado		Valor	%
			Valor	%	Valor	%	Valor	%		
2000	383,3	239,7	63,3	17%	38,7	16%	9,6	4%		
2001	457,7	364,8	81,3	18%	62,4	17%	10,9	3%		
2002	339,7	145,1	75,3	22%	0,5	0%	75,3	22%		
2003	341,1	110,7	62,2	18%	6,7	6%	15,5	14%		
2004	312,2	90,8	21,8	7%	5,0	6%	43,7	14%		
2005 (LOA)	386,5		36,2	9%			41,4	11%		

Fonte: Siafi/STN - Prodases - 15/03/05

Autorizado: Lei + Créditos Aprovados

Aplicado: Empenho Liquidado

LOA -Lei Orçamentária Anual

Nesse contexto é que proponho a presente emenda, para que seja elaborado, por intermédio de lei específica, Plano Diretor de Irrigação Regional, que auxiliará na transparência da aplicação dos recursos públicos, assim como contribuirá para o desenvolvimento regional nos termos do art. 20, inciso IX, da Constituição Federal.

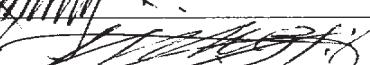
Esse Plano será de suma importância para a Região Centro-Oeste que, com certeza, mudará con-

sideravelmente o panorama, pois induz um planejamento ordenado e contribuirá consideravelmente para o cumprimento do dispositivo constitucional hoje prorrogado.

Esperamos, destarte, contar com o valioso apoio dos Senhores Senadores para esta emenda.

Senadora Lúcia Vânia.

APOIAMENTO

21		Son Jose Agripino Marinho Almeida Lima HENRICK
22		
23		
24		Senador J. S. Senor Dias
25		Valdir Raupp
26		Walconde de Souza
27		Semestre Ternes

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a proposta e as emendas, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 13:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje, portanto, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 14:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº*

9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Em discussão o substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado como série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Nesse sentido foi encaminhado requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 293, DE 2005

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento para a votação, em globo, do substitutivo da Câmara.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

(Nº 6.387/2002, naquela Casa)

Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental." (NR)

"Art. 30.

II – pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade . " (NR)

"Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

....." (NR)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 15:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que acrescenta *inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres; 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando

"Art. 87.

§ 3º

I – matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino:

a) plena observância das condições de oferta fixadas por esta lei, no caso de todas as redes escolares;

b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos noventa e cinco por cento da faixa etária de sete a catorze anos, no caso das redes escolares públicas; e

c) não redução média de recursos por aluno do ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade;

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início do ano letivo subsequente.

deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Em discussão o projeto, as emendas e a subemenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e da subemenda. (Pausa.)

As Sr's e os Srs Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Aloizio Mercadante.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 300, inciso VII, alínea **b**, do Regimento Interno, terá precedência a apreciação da subemenda às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, por ser substitutiva.

Em votação a subemenda às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

As Sr's e os Srs Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a subemenda, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto e a subemenda aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº23, DE 2002
(Nº3.881/2000, na Casa de origem)

Acrescenta inciso ao art.30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

(impeditos de exercer a advocacia)

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O art.30 da Lei nº8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III;

“Art.30

III – Cônjugue, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau inclusive, de membro do tribunal, junto ao respectivo órgão judiciário.

.....”(RN)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SUBEMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 23, de 2002, acatadas parcialmente as emendas nºs 1 e 2 de Plenário a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 30.

III – O cônjuge ou companheiro e os parentes consangüíneos ou afins em linha reta, e os colaterais, até o segundo grau de membro do tribunal e do Ministério Público junto ao respectivo órgão judiciário. (NR)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 16:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de

3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e às testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

(Nº 6.425/2002, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.699, de 3 de outubro da 1941 – Código da Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput e o § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.699, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 304. Apresentado o preso à autoridade competente, ouvirá esta o condutor e colherá, desde logo, sua assinatura, entregando a esta cópia do termo e recibo de entrega do preso. Em seguida, procederá à oitiva das testemunhas que o acompanharem e ao interrogatório do acusado sobre a imputação que lhe é feita, colhendo, após cada oitiva suas respectivas assinaturas, lavrando, a autoridade, afinal, o auto.

.....

§ 3º Quando o acusado se recusar a assinar, não souber ou não puder fazê-lo, o auto de prisão em flagrante será assinado por duas

testemunhas, que tenham ouvido sua leitura na presença deste." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 17:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas nºs 1 a 3-CCJ.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

(Nº 3.371/97, na Casa de Origem)

Altera o art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VII do art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com, a seguinte redação:

"Art. 259.

.....
VII – quando o litígio tiver por objeto bem imóvel, o valor da estimativa fiscal de lançamento do imposto territorial ou predial." (NR)

Art. 2º O art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 259.

.....
VIII – quando o litígio tiver por objeto bem móvel, o valor arbitrado ao bem disputado." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao inciso VII do art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004:

Art. 1º

"Art. 259.

.....
VII – quando o litígio tiver por objeto bem imóvel, o valor da estimativa fiscal de lançamento do imposto territorial ou predial, ou a medida do benefício patrimonial pretendido pelo autor, em sua proporção, quando for o caso, e se não se puder aplicar o primeiro critério.(NR)"

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao inciso VIII do art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, de que trata o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004:

Art. 2º

"Art. 259.

.....
VIII – quando o litígio tiver por objeto bem móvel, o valor estimado do bem disputado.(NR)"

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se a seguinte redação à emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004:

Altera o art. 259 do Código de Processo Civil, quanto às regras para a fixação do valor da causa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 18:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

(Nº 818/03, na Casa de Origem)

Altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei inclui, como requisito da petição inicial da ação de separação consensual, o acordo dos cônjuges acerca do regime de visitas dos filhos menores.

Art. 2º O inciso II do art. 1.121 da Lei nº 5.969, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.121.

II – o acordo relativo à guarda dos filhos menores e ao regime de visitas;

..... “(NR)

Art. 3º O art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 1.121.

.....

§ 1º

§ 2º Entende-se por regime de visitas a forma pela qual os cônjuges ajustarão a permanência dos filhos em companhia daquele que não ficar com sua guarda, compreendendo encontros periódicos regularmente estabelecidos, repartição das férias escolares e dias festivos.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 19:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 103, de 2005

Nº363/2005,na origem

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação do Processo Administrativo nº 53610.00055/98, constante do Decreto de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, referente ao item 3 da Mensagem nº 295, de 23 de abril de 2002, enviada à Câmara dos Deputados.

MC 00123 EM

Brasília, 3 de julho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Comunico a Vossa Excelência que, nos autos do Processo nº 53000.005050/2003-09, proferi despacho em 28 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia subseqüente, Seção 1, Pág. 35, em face do Requerimento de Informação nº 143, de 2003, do Senador Jéfferson Péres, a respeito da regularidade do processo licitatório a que se refere a Mensagem Presidencial nº 295, de 2002, que submetera à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de abril de 2002, o qual outorgara, à empresa **Elo Comunicação Ltda.**, concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió-AL.

2. Em resposta ao mencionado Requerimento de Informação nº 143, de 2003, do Senador Jefferson Péres, remeti ao Senado Federal o Aviso nº 188/2003/MC, de 14 de maio de 2003, e, à Câmara dos Deputados, o Aviso nº 179, de 13 de maio de 2003, acompanhados de cópia do PARECER/CONJUR-MC/Nº 284/2003, do qual consta o seguinte:

"40. Por outro lado, assiste plena razão à autora do PARECER CONJUR/MC Nº 2640/2002 quando sustentou que não podia a Comissão Especial de Licitação ter acatado o pedido de desistência da **OTP - Organização de Telecomunicações de Pernambuco Ltda.**, classificada em segundo lugar. É inquestionável essa posição, pois assim prescreve o mesmo art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993, em seu § 6º:

justo "Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão."

"41. Ora, compulsando os autos do Processo nº 53610.000056/98, à fls. 118 e 119, vê-se que a desistência da citada empresa ocorreu em 4 de junho de 2001, e em 2 de julho de 2001 a Comissão Especial de Licitação acolheu, textualmente, a desistência formulada, após, portanto, a fase de habilitação, que ocorreu em 9 de setembro de 1999, a teor da publicação do Resultado de Habilitação, no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 1999, Seção 3, p. 18.

"42. Em assim tendo agido, equivocou-se a Comissão julgadora, pois, de fato, com a adjudicação dos serviços à terceira colocada, no caso a **Elo Comunicação Ltda.**, deixará o erário de recolher importância mais vantajosa para a Administração, por ocasião da assinatura do futuro contrato".

3. Nesta oportunidade, elevo a matéria à superior consideração de Vossa Excelência, encaminhando em anexo cópia do PARECER/CONJUR-MC/N.º 284/2003, de 16 de abril de 2003, que trata do assunto.

Respeitosamente,

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador José Agripino e eu temos um compromisso, em nome dos nossos partidos, com a PEC de autoria da Senadora Heloísa Helena referente a creches. Não estamos sequer discutindo o mérito da matéria. Temos apenas – repito – o compromisso com S. Ex^a de realizar uma sessão de debate sobre o mérito da matéria no momento em que isso se mostre propício.

Então, gostaríamos, de maneira bem clara, bem transparente, de estabelecer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência concorda perfeitamente com o encaminhamento proposto por V. Ex^a. Aliás, dissemos, antes de iniciarmos a Ordem do Dia, que transferiríamos, por decisão da Presidência, a votação dessas matérias que estão prontas para serem levadas ao Plenário para terça-feira, em função da dúvida que há com relação ao **quorum**.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tanto o Senador Agripino como o Senador Arthur Virgílio tinham comentado comigo o procedimento estabelecido por V. Ex^as. Eu estava absolutamente tranquila em acatar essa decisão, já que, na terça-feira,

votaríamos a PEC que garante a obrigatoriedade da educação infantil.

Por mais que eu me sinta profundamente constrangida, triste e indignada com isso, sei que o Governo, por intermédio de seu Líder, tem direito de apresentar uma emenda. No entanto, apresentar uma emenda à PEC significa obstaculizar a votação, impedindo que a matéria seja votada na terça-feira.

Portanto, solicito a V. Ex^a, como já não há mais discussão – já passou o quinto dia de discussão –, que ponha a matéria em votação hoje, porque o Senador Mercadante apresentará uma emenda e essa PEC terá de voltar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então, que pelo menos eu possa ganhar o dia de amanhã e o início da próxima semana na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Caso contrário, essa PEC ficará **ad eternum, ad infinitum** sem ser votada, porque diariamente se lê uma medida provisória; faz-se acordo para não se ler medida provisória; depois, ela acaba sendo lida; e a PEC vai sempre sendo adiada, o que é muito grave.

Peço que V. Ex^a coloque a PEC em votação, já que se encerrou a discussão. O Senador Aloizio Mercadante apresentará sua emenda e a matéria voltará para a Comissão. Assim, na próxima semana, faremos um esforço – espero que o Presidente da CCJ e os Líderes possibilitem que essa discussão aconteça – para que a PEC seja votada na próxima semana. Por que só a minha PEC não pode ser votada na próxima semana, se todas as outras podem? Isso é um absurdo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, estou acostumado a enfrentar todo o tipo de obstrução, de verificação de **quorum**, e sempre considerei essa uma prática parlamentar absolutamente legítima. De nossa parte, não temos objetivo de obstruir. Isso seria legítimo, procedente, regimental e até uma forma de invertermos os papéis, mas não se trata disso. A minha emenda é de mérito, uma emenda substantiva, que requer um debate qualificado, o que espero fazer no momento oportuno. Ela foi discutida com bastante profundidade e apresentarei os argumentos no momento oportuno.

No entanto, considero a ponderação da Senadora Heloísa Helena absolutamente plausível e correta. Eu poderia apresentar a emenda hoje e poderíamos marcar a reunião da comissão, para oferecer parecer, para o início da semana ou para amanhã. Da nossa parte, podemos realizar a reunião da comissão amanhã

mesmo. E a matéria seria votada na terça-feira, conforme está previsto para a votação das PECs. Dessa forma, estaríamos dentro do espírito de votar as PECs na semana que vem.

Então, poderíamos fazer a reunião da comissão, para dar parecer sobre a emenda, amanhã mesmo ou na terça-feira de manhã ou na segunda-feira. Estamos à disposição. No dia em que for marcado, estaremos prontos para comparecer e apresentar os argumentos.

Entretanto, mérito é mérito. Essa é uma matéria que tem um impacto muito grande, que tem importância, e queremos contribuir para aperfeiçoar essa política.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador José Agripino.

Antecipo que a disposição da Mesa é fazer com que essa matéria retorne à pauta. Infelizmente, temos de dar a ela o encaminhamento regimental. Colaboraremos, como for possível, com a rápida tramitação da PEC de autoria da Senadora Heloísa Helena. A matéria será colocada em pauta e, em havendo emenda, ela voltará para a Comissão, infelizmente.

Ouço o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tentarei puxar a discussão para o pragmático, para o prático, para o concreto.

Nada cai do céu. Então, não estamos aqui cuidando de reações sentimentais, sem desconhecer a possibilidade, por mais absurda que pareça, de o Governo fazer obstrução. Estamos aqui afirmando que, no espírito do nosso entendimento com a Mesa e com a Liderança do Governo, pretendemos ajudar a desobstruir essa pauta, primeiro para mostrar que não é a Oposição que a obstrui – quem obstrui a pauta é o Governo com suas medidas provisórias –, e segundo porque a votação de alguns itens é de absoluto interesse nosso. Um desses itens é a PEC da Senadora Heloísa Helena que propõe uma mudança no tratamento dado às creches no País.

Se, porventura, o Senado entender que o mérito é absurdo, a PEC não passará. Se o Senado entender diversamente, a PEC será aprovada e continuará sua tramitação. O que queremos deixar bem claro para o Líder do Governo – voltando para o pragmático e esquecendo a questão sentimental – é que estamos fazendo um acordo, em que se contempla a idéia de se votar a PEC da Senadora Heloísa Helena. Em troca disso estamos consentindo na votação de uma porção de autoridades que interessam ao Governo, estamos

consentindo na desobstrução da pauta, até porque esse é um interesse nosso, é uma demonstração de respeito, de consideração a V. Ex^a, uma demonstração de respeito e, sobretudo, consideração aos contribuintes brasileiros, que querem ver esta Casa operando, trabalhando.

Porém, não nos esqueçamos de algo bem prático: no bojo do acordo que fizemos com a Presidência e com a Liderança do Governo, está, sem dúvida alguma, contemplada a PEC da Senadora Heloísa Helena. Então, peço que o Governo não se escafeda com subterfúgios e permita que, na próxima reunião da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, seja votada essa PEC, para que ela volte ao Plenário e se faça uma sessão bonita, ampla, esclarecedora de discussão, e, ao cabo, a Casa decidirá.

Não dá para votarmos algumas matérias porque interessam ao Governo e não votarmos outras porque, supostamente, não interessam ao Governo. Esta não é uma Casa destinada a fazermos exatamente o jogo do Governo, mas para fazermos o jogo da maioria, que se forma com debates, com opiniões, com trocas e entrechoques de idéias.

Portanto, reivindicamos muito pouco. Reivindicamos, entre outros pontos, a votação da PEC da Senadora Heloísa Helena, de maneira transparente, clara e sem subterfúgios.

Sr. Presidente, é exatamente esse o apelo que faço ao Governo como um todo, por meio de seu Líder, e à Presidência da Casa, por saber que V. Ex^a está de acordo com a votação da matéria, visto que a Senadora Heloísa Helena merece vê-la votada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência está perfeitamente de acordo. Concluiremos a votação do Item 19 e voltaremos ao Item 6 da pauta, exatamente para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000 e atender ao pedido da nobre Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, ouvirei o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que política se faz com compromisso e com solidariedade. Compromisso que se assume para não ser descumprido e solidariedade política, porque acredito que a solidariedade proporciona a confiança entre as pessoas.

Tenho divergências circunstanciais com a Senadora Heloísa Helena, mas temos muitas convergências também. A Senadora Heloísa Helena, minha vizinha de Bancada, apresentou uma proposta de emenda à Constituição, em que depositou o maior empenho, que

tem méritos inquestionáveis e conta com a solidariedade do PFL e do PSDB em vê-la votada.

Sr. Presidente, V. Ex^a é testemunha de que, há aproximadamente uma hora e meia, estávamos conversando sobre assuntos relativos à pauta e perguntei-lhe sobre as Propostas de Emenda à Constituição e especificamente sobre a Proposta de Emenda à Constituição da Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a respondeu que todas seriam votadas na terça-feira. Coincidemente, recebi um telefonema da Senadora Heloísa Helena, que, chegando de viagem, me perguntou sobre a PEC de sua autoria. Respondi que havia um acordo para desobstrução da pauta e votação de matérias de interesse do Governo e que as Propostas de Emenda à Constituição seriam votadas na próxima terça-feira.

Quando a Senadora Heloísa Helena chegou ao plenário, identificou um óbice – S. Ex^a tem as suas razões – e o expôs. Informo à Casa que S. Ex^a tem a solidariedade do PFL e do PSDB nesta questão.

Questiono, todavia, a importância da emenda que o Senador Aloizio Mercadante deseja inserir na Proposta de Emenda à Constituição de autoria da Senadora Heloísa Helena, que obrigará à proposta toda essa tramitação adicional, colocando sob dúvida a perspectiva de votação na terça-feira.

Tenho certeza de que o Governo votará contra a Proposta de Emenda à Constituição de autoria da Senadora Heloísa Helena. O que uma emenda acrescentaria à disposição – que certamente não mudará – de se votar contra a Proposta de Emenda à Constituição cuja autora é a referida Senadora? Não seria mais razoável, para manter o compromisso, deixar de apresentar emendas e cada qual ter, de acordo com a própria consciência e desde já, a sua posição, votando a matéria na terça-feira?

Esse é o apelo que faço. Sabemos que esta é uma Casa política e que as pessoas têm posições. Por que a complicação de uma emenda que em nada – suponho – mudará a disposição daqueles que fazem o Governo de votar contra a Proposta de Emenda à Constituição de autoria da Senadora Heloísa Helena? Esse fato causa um desconforto a S. Ex^a, que conta com a solidariedade do PFL e do PSDB.

O pleito que faço é que essa emenda, se possível, não seja apresentada e que se remonte o pacto de, sem sombra de dúvida, votar na terça-feira todo o elenco de Propostas de Emenda à Constituição, inclusive uma que interessa sobremaneira ao PFL, que é a Proposta de Emenda à Constituição referente às ilhas oceânicas. Está feita a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino. Vamos continuar com o item 19.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, com um apelo para que possamos prosseguir na pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que possa haver um entendimento da melhor e mais eficaz maneira, será importante que amanhã se realize uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a finalidade de se examinar a emenda do Senador Aloizio Mercadante, que tem como propósito a instituição gradual do objetivo da Senadora Heloísa Helena, que, obviamente, é meritório e merece o nosso apoio.

Quero votar favoravelmente, mas avalio que seria de bom senso que possam ser instituídas todas as condições de ensino e de creche para as crianças de zero a seis anos no Brasil de uma maneira gradual, não podendo ser de um dia para o outro, até que o objetivo completo seja realizado.

Para que isso ocorra, Sr. Presidente, não vendo aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e tendo recebido a informação de que S. Ex^a talvez tenha viajado, quero fazer o apelo ao Senador Maguito Vilela, com o qual já conversei, para que convoque reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para amanhã, às 10 horas, levando em conta que, às 11 horas, haverá sessão solene de homenagem ao aniversário de Brasília. Das 10 horas às 11 horas poderíamos examinar este assunto para, na terça-feira próxima, votá-lo em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Com referência à mensagem lida anteriormente, a Presidência, usando o precedente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania constante no Parecer nº 252, de 1990, no sentido de que *carece de amparo legal a devolução ou o arquivamento das mensagens presidenciais pertinentes à outorga de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão*, determina o arquivamento da **Mensagem nº 103, de 2005**.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002

Aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda., para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se, conforme recomendação dos Líderes partidários e decisão desta Presidência, ao Item 6 da pauta.

Item 6:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser

oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, estou apenas esperando a questão objetiva, porque já houve o encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, Senadora Heloísa Helena. O encerramento seria hoje. Em qualquer caso, a votação seria apenas na terça-feira.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu sei, Sr. Presidente. Mas o problema é que a votação pode não ser na terça-feira.

O que me resta a fazer para agilizar a PEC que trata do interesse de milhões de crianças pobres deste País é solicitar que V. Ex^a encerre a discussão e inicie a votação hoje, como versa o Regimento. O Senador Aloizio Mercadante apresentaria a emenda, e tentaríamos apressar a sua tramitação. De repente, pode ser apresentada uma medida provisória e acabar com tudo. Mas é a vida. Pior é deixar a votação para terça-feira, porque ela pode não ser votada nunca.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou me envolvendo neste processo porque, desde o início, tive a oportunidade de discutir, na Vice-Liderança do Governo, com os Vice-Líderes, com o Líder Mercadante e também com a Senadora Heloísa Helena. Sei que este é um projeto ao qual S. Ex^a tem se dedicado bastante.

Como coordenadora da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente, sinto-me na obrigação de defender a tese da Senadora Heloísa Helena, que dará oportunidade a 23 milhões de crianças brasileiras de zero a seis anos de idade de terem direito àquilo que já está garantido na Constituição: uma creche e a possibilidade de estudar na pré-escola.

O Senador Aloizio Mercadante é autor de uma emenda em que considera a possibilidade de hoje, na realidade em que vive nosso País, com tantas dificuldades econômicas, as Prefeituras e os Estados implantarem essa mudança progressivamente – S. Ex^a terá

oportunidade de justificá-la. Mas a nossa preocupação é de que esse processo demore bastante.

Depois de conversar com o Senador Aloizio Mercadante e com os Líderes Arthur Virgílio e José Agripino, faço um apelo a todos os Senadores da Casa membros da CCJ e ao seu Presidente para que possam amanhã votar este projeto, oferecendo um parecer à emenda do Senador Aloizio Mercadante, para que, na terça-feira, possamos votar, junto com as outras PECs, a matéria da Senadora Heloísa Helena.

Faço este apelo em nome da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem hoje nesta Casa a adesão de mais de 30 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência, repito, colaborará com o que for necessário para que possamos avançar na apreciação da PEC.

Segundo o § 2º do art. 358, “Durante a discussão poderão ser oferecidas emendas assinadas por, no mínimo, um terço dos membros do Senado, desde que guardem relação direta e imediata com a matéria tratada na proposta”. E o art. 359 reza: “Para exame e parecer das emendas, é assegurado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o mesmo prazo estabelecido no art. 356”.

Infelizmente, não há outro encaminhamento senão esse, de acordo com o nosso Regimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de apresentar a emenda, a fim de que possamos fazer a reunião da Comissão, Justiça e Cidadania amanhã de manhã, quando lhe será oferecido um parecer e, na terça-feira, votarmos em plenário a PEC.

Como disse desde o início, o objetivo nosso não é obstruir. Mas não abro mão de discutir o mérito. Considero absolutamente indispensável a minha emenda, que tem o apoio regimental. Sustento a posição que estou apresentando. Quero ter esse fôro e essa oportunidade.

Posso apresentar agora os argumentos acerca da indispensabilidade desta emenda.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB fará tudo para votar a PEC da Senadora Heloísa Helena, desde que acatada a emenda, que é prudente. Estamos falando de bilhões e bilhões de reais que serão lançados nas costas dos prefeitos. Se houver uma programação gradativa, é perfeitamente normal que apoiemos e votemos a PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Heloísa Helena precisa se lembrar de que votamos PECs dispensando prazos e interstícios desde que haja acordo na Casa, o que lamentavelmente não é o caso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Como não é? Só se for por parte de V. Ex^a, porque o Senador Aloizio Mercadante acabou de dizer que por ele está tudo bem com relação à superação dos interstícios, para votar inclusive amanhã na CCJ.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para mim, não há problema de interstício. Mas não abro mão de apresentar uma emenda de mérito, pois há mais de um terço dos Senadores apoiando, o que, a meu ver, é indispensável à matéria.

Peço a atenção do Plenário para apresentar a emenda e os argumentos. Se V. Ex^a me permite, superaremos essa fase. Eu leria a emenda e apresentaria os argumentos para demonstrar aos Senadores o porquê de, no nosso ponto de vista, a emenda ser indispensável à matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

Faço um apelo a V. Ex^a para que não envolva a Mesa na discussão, pois a Mesa faz o que é possível a fim de colaborar com a agilização da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição apresentada por V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não é isso, Sr. Presidente. É porque os artigos do Regimento que V. Ex^a leu reivindicam prazos da tramitação da PEC diferenciados. Não existe discordia com relação a isso. Se pedi para antecipar a votação para hoje é justamente porque o Senador Mercadante apresentará emenda. Se não existe obstáculo para que a CCJ vote amanhã, então não existe problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O prazo é de até 30 dias. Aproveito a oportunidade e faço um apelo no sentido de que a CCJ vote imediatamente. O prazo é de até 30 dias.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu sei. V. Ex^a leu o Regimento e disse isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se dependesse desta Presidência, e não estivesse sobre a mesa a emenda, votaríamos na terça-feira. Eu já havia, inclusive, anunciado isso na ausência de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Seguramente, a experiência servirá para outros momentos a fim de que tenhamos a mesma disposição de discutir o mérito das matérias. De qualquer forma, se for possível, apresento o mérito agora, e agilizaremos o processo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Apenas reafirmo, Senador Aloizio Mercadante, para não se reivindicar no futuro algo que não aconteceu. Não se está rasgando o Regimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É evidente que não.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Está-se possibilitando, inclusive por acordo de líderes, que isso possa ser votado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Apresenta hoje, e vota na próxima terça-feira. Não há nenhum problema. Mas é evidente que se V. Ex^a apresenta a emenda hoje, ela volta para discussão. Se V. Ex^a inicia a discussão de sua emenda hoje, eu me sinto na obrigação, também, de me inscrever para contraditá-la. Portanto, se puder ser amanhã, em um fórum adequado, que é a CCJ, creio ser importante para garantir a agilidade dos trabalhos da Casa, senão eu me sinto na obrigação de também entrar no debate relacionado à emenda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não será problema escolher o fórum onde iremos debater. A única coisa que desejo é debater com profundidade uma PEC que tem amplo alcance e que merece uma política pública consistente a fim de que seja

implantada. Creio que meus argumentos são consistentes e inspiraram mais de um terço dos Senadores à apresentação da emenda. Nesse sentido, proponho que a emenda seja lida. Dessa forma, irá para a CCJ, e amanhã daremos início ao debate naquela Comissão. Na terça-feira, estará pronta para vir ao plenário.

De nossa parte, vamos nos mobilizar para estar presentes amanhã na CCJ e discutir a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho uma proposta conciliatória. Creio que estamos perto de chegar a um entendimento. O Senador Aloizio Mercadante quer discutir o mérito de sua emenda. A Senadora Heloísa Helena quer que a emenda, aprovada ou rejeitada, seja discutida logo. Se houver um amplo acordo de Lideranças, V. Ex^a pode designar um relator de plenário para que o relatório seja apresentado agora. O que imaginamos que possa acontecer amanhã na CCJ acontecerá agora. Com certeza, votaremos na terça-feira esta PEC.

Como Líder do PFL, estou de acordo. Assino o acordo de Lideranças para que seja designado um relator de plenário neste momento e para que a emenda seja apresentada, discutida e votada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Líderes concordarem, a Mesa adotará o encaminhamento sugerido pelo Senador José Agripino, sem qualquer problema.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB concorda com o encaminhamento, e fica feliz de podermos afunilar, porque – e não deixa de ser um choque que o Governo Lula oferece à Nação – estamos votando 30 autoridades, ou mais, estamos discutindo 432 PECs, aprovando centenas de matérias. Isso não deixa de ser um choque para a sociedade. Não sabemos qual será o resultado, confio na sabedoria dos Srs. Senadores. É bom encaminhar porque o choque que o Governo dá na população é muito grande. A única PEC que demanda tanta discussão é aquela

que propõe benefício direto à criança. Se o benefício é demasiado, vamos esclarecer através do debate.

Fico feliz de podermos virar essa página e mostrar, seguramente, que o Senado Federal não concorda com que o entrave da reunião seja a discussão de uma PEC que beneficia as crianças brasileiras, porque as outras matérias todas passam – diretor para isso, diretor para aquilo, presidente daquilo –, mas não podemos interditar o debate nem podemos dar a impressão, para a opinião pública, de que se trata de um cavalo de batalha.

Eu me preocupo muito com o Governo porque acaba sendo um choque para quem confiou tanto. E parece que agora o entrave venceu a esperança.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assim como outros Senadores, sou um guardião do Regimento. Podemos fazer acordo, desde que respeitado o Regimento.

O Regimento Interno do Senado Federal é claro:

Art. 358.....

.....
§ 2º Durante a discussão poderão ser oferecidas emendas assinadas por, no mínimo, um terço dos membros do Senado, desde que guardem relação direta e imediata com a matéria tratada na proposta.

(...)

Art. 359. Para exame e parecer das emendas, é assegurado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o mesmo prazo estabelecido no art. 356. [de até 30 dias].

Por isso, proponho, por acordo: amanhã está marcado, é dia regular de reunião ordinária da CCJ. Não há por que não haver a reunião, sobretudo com uma matéria de grande interesse do Senado Federal. Discutida e votada a matéria na Comissão, viremos ao plenário, discutiremos e aprovaremos. E democraticamente chegaremos a uma decisão, na terça-feira, pelo voto dos Senadores, a respeito da PEC e da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo a concordância de todos os líderes

partidários, outro caminho não há a adotar senão mandar que a emenda seja lida pela Srª 1ª Secretária.

Sobre a mesa, emenda que será lida pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Sihs-sarenko.

É lida a seguinte:

EMENDA N° 1-Plen

Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.

Dê-se ao inciso IV do art. 208 da Constituição Federal a seguinte redação:

“IV – Acolhimento obrigatório, público e gratuito à toda demanda pela educação infantil, em creches e pré escolas, para crianças de zero a seis anos de idade, a ser implementado nos prazos e condições estabelecidos em lei;”

Justificação

Dados preliminares indicam, hoje, um público potencial de atendimento da garantia insculpida no inciso IV do art. 208 da Constituição Federal da ordem de 13 milhões de crianças. É absolutamente inviável o pronto acolhimento dessa demanda, em sua integralidade. Daí a motivação da presente emenda: reafirmar que tomar a norma constitucional em questão é de eficácia contida, devendo ser implementada progressivamente, conforme determina o inciso II do art. 214 do Texto Constitucional.

Deve ser destacado, em reforço, que o § 1º do art. 208 do Texto Constitucional reza que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, vale dizer, gera, em contrapartida, a obrigação do Estado em ofertá-lo conforme a demanda existente. Em decorrência, tem-se, no § 2º do mesmo art. 208 da Constituição Federal, a disposição de importar “responsabilidade da autoridade competente” o “não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular”. Nesse caso, a hipótese de impedimento do agente público competente recairia, em caso de descumprimento da obrigação estatal em referência, primeiramente sobre os prefeitos e supletivamente sobre os governadores e o Presidente da República, já que, consante o disposto no § 2º do art. 211, combinado com o inciso VI do art. 30, ambos da Constituição Federal,

compete aos municípios atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, devendo, para tanto, contar com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado.

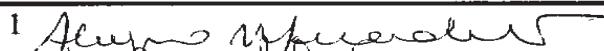
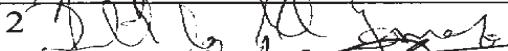
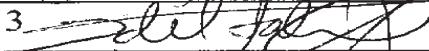
A lei a que se refere o art. 214, acima mencionado, é a Lei nº 10.172, de 2001 (Plano Nacional de Educação). No PNE prevê-se como objetivo e meta, no que concerne a creches e pré-escolas “ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 a 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos”. Vê-se, portanto, que o nosso ordenamento jurídico adota a progressividade para o atendimento do direito previsto no inciso IV do art. 208 da Constituição Federal.

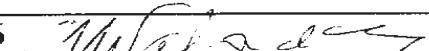
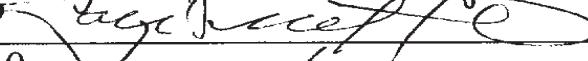
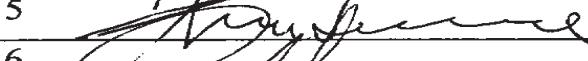
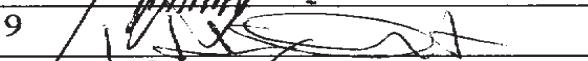
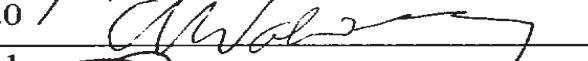
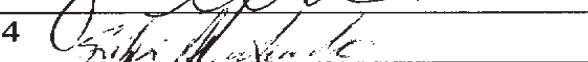
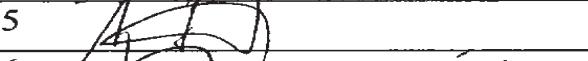
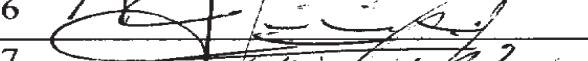
Vê-se, portanto, que a própria Constituição e a legislação infraconstitucional dela derivada neste particular, prevêem prazos para implementação do disposto no inciso IV do art. 208.

Ainda em favor da necessidade de fixação de critérios e prazos para implementação dessa diretriz, é necessário registrar que a própria Assembléia Nacional Constituinte estabeleceu, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, um prazo de 10 anos, para que fosse alcançada a meta de universalização do ensino fundamental. Esgotado tal prazo, visto que ainda não se alcançara o objetivo vislumbrado, impôs-se a edição da Emenda Constitucional nº 14, de 1996, pela qual foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), como forma de vincular, de maneira mais rígida, Municípios, Estados, Distrito Federal e União com aquele comando dirigente da Constituição. Adite-se a informação de que se encontra pronta para votação em Plenário, com previsão de deliberação em 06/04/05, a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que tem como primeiro signatário o então Senador Francisco Escórcio, pela qual a vigência do FUNDEF é estendida até 2016, na forma do Parecer nº 119/04, da CCJ, tendo sido relator da matéria o Senador José Jorge (PFL-PE).

Em face das razões expostas, confiamos no acolhimento desta emenda de Plenário pelos nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, de março de 2005.

ASSINATURA	NOME
1 	Aloizio MERCADANTE
2 	Delcicio AMORIM
3 	Ideu SENNI
4 	João BATISTA MOTA
5 	Maguito VILELA

6 	ACIVAL DAS ARAS
7 	Augusto BOTELHO
8 	ANA PAULA CAREPA
9 	GARIBALDO ALVES
10 	FERNANDO BEZERRA
11 	Getúlio VARGAS
12 	JÂNIO QUADROS
13 	JÂNIO QUADROS
14 	JÂNIO QUADROS
15 	JÂNIO QUADROS
16 	ROSEANE SORIANO
17 	ROMEN TUMA
18 	VALDIR RUPP
19 	Henrique COSTA
20 	Antônio Carlos VALADARES
21 	CAPIBERIBE
22 	Belton FRITAS
23 	ALBERTO SILVA
24 	SIBA'ACHADO
25 	AMIR LANDJ
26 	JOÃO CAPIBERIBE
27 	JOÃO RIBEIRO
28 	Virgílio DA CUNHA
29	
30	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, em primeiro turno.

Com a emenda, a proposta volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 20:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas informar que esse projeto foi objeto de reflexão, debate e aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos. Trata-se de apoio creditício do Banco Mundial ao Governo, a fim de que ele disponha de recursos suficientes para realizar diversas ações, muitas delas ligadas ao desenvolvimento do Programa Bolsa-Família. Também para que possa ser aperfeiçoado o cadastro único e bem supridas as necessidades administrativas desse programa de responsabilidade do Ministério do

Desenvolvimento Social, mas com repercussões positivas para as finanças do Governo brasileiro.

Ressalto que, pela Lei nº 10.835, o Programa Bolsa-Família será transformado, nos anos futuros, em uma renda básica de cidadania, conforme lei aprovada pelo Congresso e sancionada pela Presidente da República ano passado. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr Presidente, peço a palavra para solicitar um esclarecimento ao Sr Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Sem revisão do orador.) – Sr. Relator, esses recursos que estão sendo liberados são novos ou são recursos já gastos e que o Senado da República nesse momento apenas homologa?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Como Relator. Sem revisão do orador.) – Não. São recursos destinados ao Governo na medida em que, a partir de hoje, estejam autorizados. Este é o procedimento...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não existem, dentro do que consta do projeto, recursos já gastos até agora?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Banco Mundial encaminha ao Governo, uma vez que o Senado Federal autoriza a operação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A minha pergunta é outra. Esse dinheiro já foi entregue ao Governo brasileiro e estamos apenas homologando?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não. Sabe-se que o Governo brasileiro está realizando ações na direção dos objetivos, mas com os recursos do Governo. Obviamente, tal aporte creditício possibilita que, futuramente, o Governo torne mais eficaz este Programa e os demais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, fico satisfeito com a informação do Relator de que é dinheiro novo, e não dinheiro já gasto, que se está apenas regularizando. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 42, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 390, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004, que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de US\$572,200,000.00 (quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – Senadora **Serys Sthessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 390, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de US\$572,200,000.00 (quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a contratação de crédito externo, no valor equivalente a US\$572,200,000.00 (quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos do empréstimo a que se refere o **caput** serão destinados ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

I – devedor: Ministério da Fazenda;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – valor total do contrato: US\$ 572,200,000.00 (quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares norte-americanos);

IV – prazo: 198 (cento e noventa e oito) meses;

V – carência: 60 (sessenta) meses;

VI – principal: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas;

VII juros: **Libor** de 6 (seis) meses para dólares norte-americanos mais **spread** a ser fixado pelo Banco na data da assinatura do Contrato, o qual manter-se-á fixo por todo o prazo da operação;

VIII – comissão de compromisso: sobre o saldo não-desembolsado, sendo 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato até o quarto ano e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) a partir de então;

IX – comissão inicial: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo;

X – condições de pagamento:

a) do principal: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais, consecutivas;

b) dos juros: semestralmente vencidos;

c) da comissão de compromisso: semestralmente vencida;

d) da taxa inicial: em uma única parcela, pagável na data ou logo após a data da efetividade do acordo de empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2005

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento lido.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, amanhã, às dez horas, estejam presentes à Comissão, tendo em vista a discussão sobre o projeto anterior.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no dia 6 de abril, apresentei um requerimento para incluir em Ordem do Dia projeto referente a uma televisão, que está paralisado na Comissão de Educação desde junho de 2003 – vai completar dois anos. Peço a V. Ex^a que inclua na pauta a votação desse requerimento, para que não haja mais procrastinação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Azeredo, nos termos do art. 255, parágrafo único, do Regimento Interno, nós oficiamos à Comissão de Educação para que se manifeste sobre o pedido de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, temo que ocorra novo atraso e que, de novo, o prazo será alongado. Como a pauta foi destrancada e há condições para votação, fiz esse pedido a V. Ex^a.

Temo que, com a ida à Comissão de Educação, a situação continue da mesma maneira, com um novo ciclo de atrasos, pois já se esperou 22 meses.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Comissão de Educação tem um prazo de 15 dias úteis para se manifestar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Aguardarei. Mas voltarei a falar com V. Ex^a se necessário for.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 22:**

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 2004, do Senador João Ca-

piberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Votação do substitutivo, que tem preferencial regimental, em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovada a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), fica prejudicado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CRE (SUBSTITUTIVO)

REQUERIMENTO

Com fundamento nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro VOTO DE SOLIDARIEDADE para com o povo iraquiano em virtude da situação em que se encontram, sob ocupação militar estrangeira.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Trata-se do Item 23?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então, Sr. Presidente, este requerimento foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e veio para o plenário. Posteriormente, apresentamos e votamos naquela Comissão um requerimen-

to para que a matéria saísse do plenário e fosse rejeitada.

Então, conforme votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o requerimento não existe mais. Foi votada a retirada e anulação do requerimento a partir de um processo de negociação com o Senador Tasso Jereissati, autor do requerimento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que possamos realizar audiência pública, a fim de debatermos o projeto da Deputada Jandira Feghali. O acordo nos permitiu votar e anular o requerimento. Assim, solicito que não seja votado o requerimento, tendo em vista que ele não existe mais, pois já foi rejeitado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O requerimento seguinte, de autoria do Senador Gerson Camata, por ser individual, deverá ser votado regimentalmente na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a V. Ex^a para acompanhar a orientação da Presidência.

Item 23:

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Ikhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.583, de 2004, de autoria desta Comissão, aprovada em Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2004 e lido na sessão plenária do dia 8 de dezembro de 2004.

Sala das Comissões, 30 de março de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Requerimento de retirada do
PROPOSIÇÃO: RQ 5 N° 1583 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>César Borges</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CABIBERIBE
IDELE SALVATTI (INICIATIVA)	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de retirada do Requerimento nº 1.583, de 2004.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência, em atendimento ao disposto no art. 335, parágrafo único, do Regimento Interno, encaminha o Requerimento nº 1.584, de 2004, próximo item da pauta, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame, por se referir à mesma proposição.

É o seguinte o item encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

Item 24:

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 25:**

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^ª Secretária em exercício, Senadora Serys Stihes-sarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 296, DE 2005

OF. Nº 124/2005 – PRES/CRE

Brasília, 4 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunico a Vossa Excelência que na reunião do dia 17 último foi aprovado o Requerimento nº 202, de 2005-CRE, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele país africano, O Requerimento foi incluído na Ordem do Dia.

Por um equívoco esta Comissão enviou o Parecer nº 121, de 2005, que aprova o Requerimento nº 1.601, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, cujo Relator *ad hoc*, Senador Flexa Ribeiro, manifestou-se favoravelmente. O Requerimento, prejudicado diante da aprovação do primeiro especificado, solicitava a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Esclareço que na reunião do dia 31 de março do corrente ano, a Comissão ratificou a aprovação do Requerimento nº 202, de 2005 – CRE em consequência o de nº 1.601, de 2004 ficou prejudicado, e não aprovado como consta no Parecer nº 121, de 2005 constante da Ordem do Dia.

Diante do exposto, contanto com a aquiescência de Vossa Excelência, solicito a retirada da Ordem do Dia e posterior envio a esta Comissão do Requerimento nº 1.601 de 2005. Segue em anexo ao presente expediente as notas taquigráficas (não revisadas) da reunião do dia 17 de março do corrente ano.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento para reexame da matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os próximos itens são requerimentos que tratam de audiências e de tramitações conjuntas.

Peço autorização ao Plenário para anunciar apenas o número dos requerimentos e o número do item na pauta. (Pausa.)

Não havendo objeção, passaremos a fazer dessa maneira.

Item 26:**REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 27:**

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às Lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 28:**

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, passam a tramitar em conjunto.

A Presidência retifica o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176 de 2004, excluindo a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encaminhando a matéria à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Nesses termos, os Projetos de Lei do Senado nº 176 e 304, de 2004, vão ao exame da Comissão de Assuntos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 29:**

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 1.605, de 2004, de audiência da Comissão de Educação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, passam a tramitar em conjunto, vão ao exame da Comissão de Educação e posteriormente a de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 30:**

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Moacir Rildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 334 e 348, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 31:**

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Sliessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 32:**

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Educação em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 33:**

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a ter tramitação autônoma, na forma dessa decisão.

O Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, volta à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. O Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, já instruído pela Comissão de Assuntos Sociais, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 34:**

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 35:**

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC.) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para sugerir um adendo ao requerimento.

Conforme a redação do requerimento, a Comissão será composta de cinco titulares. O adendo que sugiro é no sentido de que haja cinco titulares e cinco suplentes para seguir as regras rotineiras da Casa.

Esse é o adendo de redação que faço para a matéria ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 36:**

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias, a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 37:**

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 38:**

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 39:**

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 39, 2004, e 190, de 2002, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 40:**

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 41:**

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 42:**

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 43:**

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do Item 1 da pauta.

Em votação o Requerimento nº 139, de 2005.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 144, de 2005.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Assuntos Sociais e, posteriormente, retorna à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 44:**

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 45:**

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retornará à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 46:**

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, perde sua competência terminativa e passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002, e 90, de 2004.

As matérias retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 47:**

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolfo Tou-

rinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 48:**

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e, posteriormente, retornará à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 49:**

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-

se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias, a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 50:**

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do Governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela prisão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias, a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 391, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387, de 2002, na Câmara dos Deputados) que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos 6 (seis) anos de idade.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Serys Shessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 391, DE 2005

Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental.” (NR)

“Art. 30.

II – pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade.” (NR)

“Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

..... “(NR)

“Art. 87.

.....

§ 3º

I – matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino:

a) plena observância das condições de oferta fixadas por esta lei, no caso de todas as redes escolares;

b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) da faixa etária de sete a catorze anos, no caso das redes escolares públicas; e

c) não redução média de recursos por aluno do ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade;

..... ”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início do ano letivo subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 297, DE 2005**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquele Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2005

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final às emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 392, DE 2005
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371, de 1997, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Serys Shessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 392, DE 2005.

Altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

EMENDA Nº 1
(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao inciso VII do art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, de que trata o art. 1º do Projeto:

“Art. 1º

.....
'Art. 259.

VII – quando o litígio tiver por objeto bem imóvel, o valor da estimativa fiscal de lançamento do imposto territorial ou predial, ou a medida do benefício patrimonial pretendido pelo autor, em sua proporção, quando for o caso, e se não se puder aplicar o primeiro critério.’ (NR)’

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao inciso VIII do art. 259 da Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, de que trata o art. 2º do Projeto:

“Art. 2º

.....
'Art. 259.

VIII – quando o litígio tiver por objeto bem móvel, o valor estimado do bem disputado.’ (NR)’

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto:

“Altera o art. 259 do Código de Processo Civil, quanto às regras para a fixação do valor da causa.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2005

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.3371/97, na Casa de origem), que altera o art 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Aprovado o requerimento passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final à emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 393, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881, de 2000, na Casa de Origem), que acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Serys Shessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 393, DE 2005

Acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

EMENDA ÚNICA (Corresponde à Subemenda às Emendas nºs 1 e 2 – Plenário)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

‘Art. 1º

‘Art. 30.....

III – o cônjuge ou companheiro e os parentes consangüíneos ou afins, em linha reta, e os colaterais, até o segundo grau, de membro do tribunal e do Ministério Público junto ao respectivo órgão judiciário.

.....’ (NR)’

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2005

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2005
10 da manhã

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Aprovado o requerimento passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa três requerimentos de igual teor ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Trabalho e ao Ministro da Previdência, juntamente com a Senadora Ideli Salvatti, solicitando informações a respeito dos direitos dos aposentados do Banespa, tendo em vista que, na Resolução de 1997, em que se previu a privatização do Banespa, que acabou sendo absorvido pelo Banco Santander, ficou assegurado o direito de todos aqueles 13 mil aposentados, ou que se aposentaram no Banespa. O requerimento é para que esses Ministérios informem as medidas que estão sendo tomadas a esse respeito. O entendimento do Governo é que estejam sendo assegurados esses direitos, e, se não estão, quais as providências que precisariam ser tomadas.

Eu gostaria de registrar que esses requerimentos foram por mim e pela Senadora Ideli Salvatti apresentados há pouco à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos de V. Ex^{as}s estão sendo analisados para serem lidos e colocados posteriormente na Ordem do Dia, com toda a brevidade possível.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço prioridade para o Projeto de Resolução nº 11, de maio, que autoriza o Estado do Ceará a contratar termo aditivo de re-ratificação ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sobre condições, celebrado entre a União e aquele Estado.

A mesma coisa com relação ao Projeto de Resolução sem número, MSG 126, de maio; MSG 200, na origem, de 2005, que solicita ao Senado autorização para contratar operação de crédito externo no valor de US\$5 milhões junto ao BID para financiamento parcial de projetos de avaliação e aprimoramento de política social no Estado de São Paulo.

E também, Sr. Presidente, para os PLCs nº 1 e 18, de 2005, que dispõem sobre o reajuste de vencimentos de servidores da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União.

São três matérias relevantes do ponto de vista do PSDB e, sem dúvida, do Congresso Nacional como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex^a e concordo com a prioridade que V. Ex^a acaba de sugerir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu pediria licença ao Senador José Agripino para apoiar essa solicitação do PSDB.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão.) – Sr. Presidente, eu queria apoiar a iniciativa do Senador Arthur Virgílio para o PRS nº 11, do Governo do Ceará, que defendemos inclusive na Comissão de Assuntos Econômicos, de relatoria do Senador Eduardo Azeredo. É meritória a proposta. Também o PRS que diz respeito ao crédito do Governo de São Paulo – evidentemente o nosso Estado precisa de recursos –; quero me empenhar e agilizar. E o acordo para votar o PLC nº 1, de 2005, que trata de reajuste dos funcionários da Câmara dos Deputados, assim como foi aprovado o reajuste dos funcionários do Senado. Pediria, no entanto, que fosse transferido para terça-feira a votação do PLC 18, para que possamos compatibilizar a questão dos recursos orçamentários e dar um parecer na terça-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concordo com a prioridade de V. Ex^a.

Com relação ao adiamento da votação, consulto os outros Líderes, a começar pelo nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, parabenizo V. Ex^a pela produtividade de hoje. V. Ex^a agiu rápido como um raio, antes que caísse sobre a cabeça do Senado mais uma medida provisória do Governo, trancando a pauta. V. Ex^a está de parabéns porque driblou como o Robinho. Eu, talvez, surpreso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Quero enaltecer a imagem desse grande jogador desse grande time que é o Santos, que é a melhor imagem do futebol e, evidentemente, muito apropriada para a política.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quem dera o Governo jogasse na administração o futebol que Robinho joga no campo!

Mas, Sr. Presidente, concordo, sim, com a proposta de se votar o PLC 18, de 2005, na terça-feira,

como pede o Senador Aloizio Mercadante. E diria que, talvez embasbacado com o fato de hoje termos conseguido votar, falei duas tolices enormes. Referime a Projeto de Resolução 11, de maio – cansaço, sem dúvida alguma –, e era Projeto de Resolução 11, de 2005; e Projeto de Resolução nº MSG 126/2005 e MSG nº 200/2005. Confundi o ano de 2005 com o mês de maio. Ou seja, a emoção de o Governo nos deixar votar um dia fez com que eu confundisse o ano com o mês, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO "S" Nº 14, DE 2005
NÃO-TERMINATIVO

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 12/04/05, OS SENHORES(AS):

PRESIDENTE: *Edson Lobão* (Presidente Eventual, SENADOR EDISON LOBÃO)

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	<i>Edson Lobão</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PPL)	<i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURIÑHO (PFL)	<i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)		6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	<i>Almeida Lima</i>	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	<i>Eduardo Azeredo</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	<i>Lúcia Vânia</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)		10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)		11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 300, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 11, de 2005, advindo do OF "S" nº 14, de 2005, que "encaminha ao Senado Federal o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S/A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil."

Sala das Comissões, 12 de abril de 2005.

*Anotado
19.4.05*

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
OSMAR DIAS	PDT
	1- JEFFERSON PERES

Atualizada em 06/04/200500.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de deixar registrada em Ata a minha abstenção com relação ao item nº 19 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A abstenção de V. Exª está devidamente registrada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 11, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 2005 (apresenta-

do pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 383, de 2005, Relator: Senador Eduardo Azeredo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 11, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 394, DE 2005
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2005, que autoriza o Estado do Ceará a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 394, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza o Estado do Ceará a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, de 28 de fevereiro de 2005, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado

do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Ficam ratificadas as disposições não alteradas do Contrato objeto do Aditivo referido no **caput**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 301, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para a Mensagem nº 100, de 2005, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de bancos formado pelo Banco de Bilbao Vizcaya Argentaria S/A, BNP Paribas S/A e o Banco Santander Central Hispano S/A, no valor de até US\$698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se à aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – PFCEAB”.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2005.

*Approved
19.4.2005
Efraim*

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM Nº 100, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 05/04/05, OS SENHORES(AS) :

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
VAGO *	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

* Vago em virtude de o Senador ROMERO JUCÁ ter assumido o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social em 23/03/05

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 259, de 2005, Relator: Senador Romeu Tuma), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o consórcio de bancos formados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S. A., pelo BNP Paribas S. A. e pelo Banco Santander Central Hispano S. A., com garantia da Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A., no valor de até US\$698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 10, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 395, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2005, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado

pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispano S.A., com garantia da Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A. (CESCE), no valor de até US\$ 698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Moraes**, Relator – Senador **Serys Shhessarenko** – Senador **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 395, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispano S.A., com garantia da Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A. (CESCE), no valor de até US\$698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispano S.A., com garantia da Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A. (CESCE), no valor de até US\$698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação a que se refere o **caput** serão destinados a financiar, parcialmente, a aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PFCEAB).

Art. 2º As condições da operação de crédito são as seguintes:

I – mutuário: República Federativa do Brasil;

II – mutuante: consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A.;

III – garantia externa: Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A. (CESCE);

IV – valor do empréstimo: R\$698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares norte-americanos), de principal;

V – prazo: 120 (cento e vinte meses);

VI – carência: 6 (seis) meses;

VII – amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, para cada desembolso;

VIII – juros: semestralmente vencidos, à taxa de 4,75% a.a. (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), fixa, igual à Commercial Interest Reference Rate (CIRR) cotada para a respectiva moeda, determinada de acordo com o consenso da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a ser determinada na data de aprovação do crédito pelo Instituto de Crédito Oficial da Espanha (OIC), incidente sobre o saldo devedor do principal;

IX – juros de mora: 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa de juros acordada;

X – prêmio de seguro: equivalente a 8,4% (oito inteiros e quatro décimos por cento) do valor total da operação;

XI – outras despesas: estimadas em US\$15,500.00 (quinze mil e quinhentos dólares norte-americanos).

Art. 3º As partes envolvidas nesta operação deverão cumprir, preliminarmente às formalizações contratuais, todas as condições prévias à realização do primeiro desembolso do empréstimo.

Art. 4º O prazo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

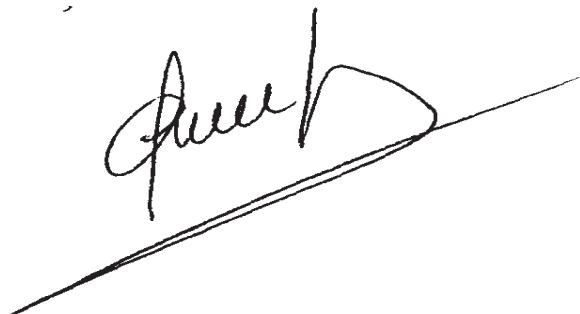
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 302, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para a MSF nº 126, de 2005, do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 126, DE 2005

Mensagem nº 126, de 2005, pela qual o Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de

US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do “Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo”.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

PARECER N° 396 , DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n° 126, de 2005, (n° 200/05 na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de São Paulo, por intermédio da Mensagem n° 126, de 2005, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre a Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BJD).

As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Já a Resolução n° 43, de 21-12-2001, trata das operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social do Estado de São Paulo.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do pro-

grama está estimado em US\$7,142 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo, serão aportados, como contrapartida do Estado de São Paulo, cerca de US\$2,142 milhões.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

- a) devedor:** Estado de São Paulo;
- b) credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BJD;
- c) garantidor:** República Federativa do Brasil;
- d) valor:** até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- e) prazo de desembolso:** três anos;
- f) amortização:** parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contrato;
- g) juros:** exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela: a) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar americano; b) mais ou (menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR; c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR; e d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;
- h) comissão de crédito:** exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o Estado de São Paulo, a princípio, pagará uma comissão de crédito de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano;
- i) recursos para inspeção e supervisão geral:** durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o banco estabelecer o contrário durante esse período. Em nenhum caso, para atender as referidas despesas em

um semestre determinado, poderão destinarse recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela Estado de São Paulo, e alcança o valor de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social do Estado de São Paulo, e contará, também, com recursos do Estado, como contrapartida nacional.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como, (ii) de acordo com a STN, o Estado de São Paulo conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o resarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional fiscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Estado de São Paulo nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos, estariam sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução 96, de 1989,

são atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF nº 77, de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 464/2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período 2004-2007, em que se inserem as ações previstas do projeto em questão.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 11.816, de 2004, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, para contrapartidas do Estado e para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, decorrentes da presente operação e de outros compromissos.

d) os limites de endividamento do Estado de São Paulo, estipulados nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, são considerados atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF nº 77, de 2005; e

e) a Lei Estadual nº 11.554, de 25 de novembro de 2003, autoriza o Estado de São Paulo a realizar a operação de crédito e a conceder contragarantias à União.

O Parecer STN/COPEM nº 532, de 14 de outubro de 2004, também anexo à mensagem encaminhada ao Senado Federal, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado de São Paulo atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, à exceção dos definidos em seus incisos II e III, art. 7º, que tratam, respectivamente, do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada, e da relação Dívida Consolidada Líquida em termos de Receita Corrente Líquida.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente

inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao Estado a não obrigatoriedade de cumprimento dos mencionados limites, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, e no art. 5º da Resolução nº 40, de 2001. Mais ainda, como já enfatizado, é informado que o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

A operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, consoante a Carta de Credenciamento Decec/Diope/Sucre – 2005/036, de 7 de março de 2005, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,86% a.a. flutuante conforme a modalidade LIBOR do BID, constituindo-se em um indicativo favorável para a contratação, se comparado com operações realizadas pelo Governo Brasileiro com emissões de títulos da República.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de São Paulo, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14 , DE 2005

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Estado de São Paulo é autorizado a contratar operação de crédito externo, mediante garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao

financiamento parcial do Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: três anos;

VI – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contrato;

VII – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:

a) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar americano;

b) mais ou (menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR;

c) mais o valor líquido de qualquer custo e o lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR; e

d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até setenta e cinco centésimos por cento ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o Estado de São Paulo, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de vinte e cinco centésimos por cento ao ano, podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do Financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante esse período. Em nenhum

caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a um por cento do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de São Paulo celebre

contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 157 e os recursos de que trata o art. 159, incisos I, alínea **a**, e II, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º o prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2005. – Relator, **César Borges**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO N° 126, DE 2005
NÃO-TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/04/05, OS SENHORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ALCÉIDE LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALEO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PERES

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 14, de 2005, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs Senadores que aprovam o projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 14, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 397, DE 2005
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução
nº 14, de 2005**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 2005, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Moraes**, Relator – Senadora **Serys Stheissenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 397, DE 2005

**Redação final do Projeto de Resolução
nº 14, de 2005**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

**Autoriza o Estado de São Paulo a con-
tratar operação de crédito externo, com**

**garantia da União, com o Banco Interame-
ricano de Desenvolvimento (BID), no valor
de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de
dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Estado de São Paulo é autorizado a contratar operação de crédito externo, mediante garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Interamericano de De-
senvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do
Brasil;

IV – valor: até US\$ 5,000,000.00 (cinco
milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo: 3 (três) anos;

VI – amortização: parcelas semestrais e
consecutivas, de valores tanto quanto possível
iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses
a partir da data inicialmente prevista para o
desembolso final e a última o mais tardar 20
(vinte) anos após a assinatura do contrato;

VII – juros: exigidos semestralmente, cal-
culados sobre o saldo devedor periódico do
Empréstimo, a uma taxa anual para cada tri-
mestre composta pela:

a) taxa de juros Libor trimestral para dólar
norte-americano;

b) mais ou (menos) uma margem de custo
relacionada aos empréstimos que financiam
os empréstimos modalidade Libor;

c) mais o valor líquido de qualquer custo
e o lucro gerado por operações para mitigar
as flutuações da Libor; e

d) mais a margem para empréstimos do
capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: exigida semes-
tralmente nas mesmas datas de pagamento
dos juros e calculada com base na taxa má-
xima de até 0,75% a.a. (setenta e cinco cen-
tésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-
desembolsado do empréstimo, entrando em
vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do

Contrato; o Estado de São Paulo, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do Financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante esse período. Em nenhum caso, para atenda as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 157 e os recursos de que trata o ad. 159, incisos I, alínea a, e II, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 303, DE 2005

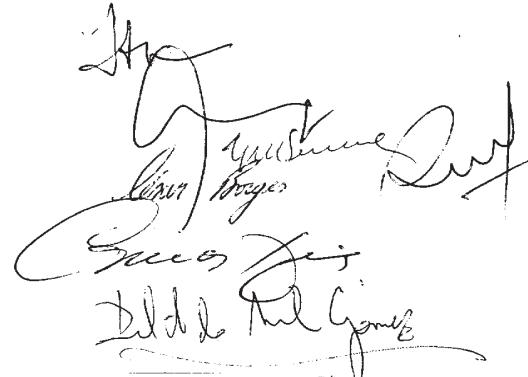
Requer a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 336, II, c/c art. 338, II do Regimento Interno, a votação em regime de urgência do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005, que “altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados”

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2005.

: MOZART LDO



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 303, de 2005 – art. 336, II)

**Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005
(nº 4.712, de 2004, na Casa de origem), que
altera a remuneração dos servidores públi-
cos integrantes dos Quadros de Pessoal da
Câmara dos Deputados.**

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para emitir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 398, DE 2005**O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)**

Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, como o relatório foi impresso, publicado e distribuído, passo diretamente à conclusão.

A constatação de que essas medidas promoveram as necessárias adequações no valor da remuneração dos servidores do Poder Executivo é afirmada pelo próprio Governo que, no item 4 da Exposição de Motivos Interministerial nº 43, de 2005, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, que capaia o Projeto de Lei nº 4.825, de 2005, *que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, referente a 2005*, informa que:

...a adoção de... medidas ao longo de 2004, várias com impacto no corrente exercício financeiro, tais como a reorganização ou a reestruturação de cargos, carreiras, tabelas remuneratórias e benefícios, ... garantiram aos servidores ganhos adequados ao presente momento.

Cabe, também, observar que o dispositivo que visa a revogar os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tem por objetivo, tão-somente, dar cumprimento à decisão tomada pelo supremo Tribunal Federal em 16 de dezembro de 2004, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.369, na qual o Excelso Pretório, por unanimidade, concedeu cautelar, para suspender, com eficácia ex tunc o citado Ato Conjunto.

Finalmente é oportuno registrar que o presente projeto tramita juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, já aprovado por esta Casa e remetido à Câmara dos Deputados, onde recebeu o número 4.845, de 2005, e o Projeto de Lei nº 4.713, de 2004, que tem conteúdo similar destinado, respectivamente, aos servidores do Senado Federal.

Trata-se, então, de um conjunto de proposições que visam, de forma justa e correta, a promover a correção dos ganhos dos servidores dos órgãos do Poder Legislativo.

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005.

Sala da Comissão.

Relator: Aloizio Mercadante.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 398, DE 2005-PLEN

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005 (nº 4.712, de 2004, na origem), que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Relator: Senador Aloízio Mercadante

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei nº 1, de 2005 (nº 4.712, de 2004, na origem), de autoria da Mesa dos Deputados, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.

A proposição prevê que a remuneração dos servidores públicos da Câmara dos Deputados seja alterada em quinze por cento, a partir de 1º de novembro de 2004.

Além disso, determina que ficam revogados, no âmbito daquela Casa, os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

II – Análise

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa da Câmara dos Deputados, na forma do que dispõem o inciso X do art. 37 e o inciso IV do art. 51 da Constituição.

Da mesma forma, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Com relação ao mérito, manifestamo-nos pela aprovação da proposta, que busca estender aos servidores da Câmara dos Deputados reajuste similar ao que foi concedido, no decorrer do ano de 2004, a diversas categorias do pessoal do Poder Executivo.

Efetivamente, no ano passado, dentro da política de valorização do serviço público, foram editados os seguintes atos legais concedendo aumentos a servidores civis do Poder Executivo:

1. Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, que Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e dá outras providências.

2. Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, que Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e dá outras providências.

3. Lei nº 10.868, de 12 de maio de 2004, que Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências

4. Lei nº 10.874, de 1º de junho de 2004, que Dá nova redação ao **caput** do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Como de Bombeiros Militar a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.

5. Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004, que Cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.

6. Lei nº 10.882, de 9 de junho de 2004, que Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

7. Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, que Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências.

8. Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, que Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União – GEATA, altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e dá outras providências.

9. Lei nº 10.908, de 15 de julho de 2004, que Institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às

Instituições Federais de Ensino – GEAT e dá outras providências.

10. Lei nº 10.909, de 15 de julho de 2004, que Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Defensor Público da União, e dá outras providências.

11. Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, que Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

12. Lei nº 10.971, de 25 de novembro de 2004, que Altera dispositivos das Leis nºs 10.404, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, 10.483, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito da Administração Pública Federal, 10.882, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, institui a Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho – GESST, e dá outras providências.

13. Lei nº 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que Institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS, altera disposições das Leis nºs 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

14. Lei nº 11.034, de 22 de dezembro de 2004, que Altera dispositivos da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona, da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo – GDASA e da Gratificação Especial de Controle do Tráfego Aéreo – GECTA, e da Lei nº 10.910, de 16 de julho de 2004, que reestrutura a remuneração dos cargos das Carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das Carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

15. Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, que Dispõe sobre a criação de Carreiras e Do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e dá outras providências.

16. Medida Provisória Nº 208, de 20 de agosto de 2004, que Altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.087, de 4 de janeiro de 2005).

17. Medida Provisória Nº 210, de 31 de agosto de 2004, que Altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, da Lei nº 9.650,

de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005).

18. Medida Provisória Nº 212, de 9 de setembro de 2004, que Altera dispositivos da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal e fixa a remuneração dos cargos que as integram, e da Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, que cria a Carreira de Policial Rodoviário Federal; institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Federal – GEAPF, o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Rodoviária Federal – GEAPRF e a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005).

19. Medida Provisória nº 216, de 23 de setembro de 2004, que Dispõe sobre a criação do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, altera a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, reestrutura os cargos efetivos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e de Agente de Atividades Agropecuárias do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e reajusta as parcelas remuneratórias que lhe são devidas, institui a Gratificação Específica de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional – GEPDIN, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005).

A constatação de que essas medidas promoveram as necessárias adequações no valor da remuneração dos servidores do Poder Executivo é afirmada pelo próprio Governo que, no item 4 da Exposição de Motivos Interministerial nº 43, de 2005, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, que capeia o Projeto de Lei nº 4.825, de 2005, que

dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, referente a 2005, informa que:

... a adoção de ... medidas ao longo de 2004, várias com impacto no corrente exercício financeiro, tais como a reorganização ou a reestruturação de cargos, carreiras, tabelas remuneratórias e benefícios, ... garantiram aos servidores ganhos adequados ao presente momento.

Cabe, também, observar que o dispositivo que visa a revogar os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tem por objetivo, tão-somente, dar cumprimento à decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal em 16 de dezembro de 2004, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.369, na qual o Excelso Pretório, por unanimidade, concedeu cautelar, para suspender, com eficácia **ex tunc**, o citado Ato Conjunto.

Finalmente é oportuno registrar que o presente projeto tramita juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, já aprovado por esta Casa e remetido à Câmara dos Deputados, onde recebeu o nº 4.845, de 2005, e o Projeto de Lei nº 4.713, de 2004, que têm conteúdo similar destinado, respectivamente, aos servidores do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União.

Trata-se, então, de um conjunto de proposições que visam, de forma justa e correta, a promover a correção dos ganhos 'dos servidores dos órgãos do Poder Legislativo.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Aloizio Mercadante é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2005

(Nº 4.712/2004, na Casa de origem)

Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica alterada em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de novembro, de 2004, a remuneração dos servidores públicos da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. Ficam revogados, no âmbito da Câmara dos Deputados, os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas Diretora do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agora passamos à apreciação da escolha das autoridades.

Peço às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que, por favor, compareçam ao Plenário. Teremos, a partir de agora, votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 1, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 1, de 2005 (nº 850/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Osmar Vladimir Chohfi*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Leitura do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário Senador Efraim Moraes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 399, DE 2005 – CRE

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concluída a votação, obteve-se o seguinte resultado: Votos favoráveis, 11; votos contrários, nenhum; abstenção, zero; votos nulos; zero. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando a ata o Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VI, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

Continuo apelando para que as Sras. e os Srs. Senadores compareçam ao plenário, pois vamos ter

votações nominais importantes – serão ao todo 26 votações. Portanto, encareço a presença de todos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, as indicações para a Ancine estão incluídas?

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM N° 1, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. OSMAR VLADIMIR CHOIFI, PARA EXECER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	19/4/2005 19:23:57
Data Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 19:27:45

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou				
PF	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PL	ES	FRANCÍSICO PEREIRA	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDE利 SALVATTI	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PI	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRYS SHLESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 06 Total : 48
Votos ABST. : 00

Onerador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 19/4/2005 19:30:42

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 42 Senadores; NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 48 votos.

Está aprovada a mensagem.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PARECER N° 56, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 56, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador César Borges, sobre a mesa, Mensagem nº 10, de 2005 (nº 33/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Rayder Alencar da Silveira* para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Peço aos Srs. Senadores que compareçam

ao plenário. Teremos a partir de agora votações nominais importantíssimas, inclusive votações que exigem maioria absoluta de votos. Peço que todos os Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam, é fundamental a presença de todos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Só quanto ao aspecto legal, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

Para encaminhar a votação. Sem revisão o orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo aos Senadores do PL, que estejam nos seus gabinetes, que compareçam ao plenário para votarmos a indicação desse Almirante, que é do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Continua o processo de votação eletrônica.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço aos Senadores do PMDB que estão em

seus gabinetes que, por gentileza, venham ao plenário para aumentar o nosso **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O Senador Ney Suassuna apela ao Senadores do PMDB que compareçam ao plenário.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se a apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

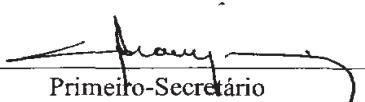
PARECER N° 56, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, PARA EXECER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	19/4/2005 19:28:05
Data Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 19:30:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------


Primeiro-Secretário

Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GÓMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAÚLO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 38
Votos NÃO : 08 **Total : 47**
Votos ABST. : 01

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 19/4/2005 19:35:54

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores, e NÃO, 8. Houve uma abstenção.

Total: 47 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço o comparecimento de todos os Senadores do PSDB ao plenário para, de toda forma, agilizarmos o processo de votação comandado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, e reitero o seu pedido para todos os Senadores do PSDB comparecerem ao plenário.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, também solicito a presença de todos os Senadores do PT e dos Partidos da Base do Governo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de eu estar em plenário, o painel não acolheu o registro do meu voto. Peço que conste em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Constará da Ata, e V. Ex^a poderá votar na votação seguinte, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 93, DE 2005 *(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 93, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy, sobre a Mensagem nº 3, de 2005 (nº 961/2004, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação

do Senado a indicação do *Dr. Eduardo Flores Vieira* para exercer o cargo de Defensor Público Geral da União na vaga decorrente do término do mandato da *Drª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira*.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

A Presidência comunica ao Plenário que de acordo com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da

composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

(Procede-se à votação secreta.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, insistimos que toque a campainha. Ao mesmo tempo, pedimos aos Senadores que estão nos gabinetes que compareçam para a votação. Precisamos aumentar o **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER N° 93, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EDUARDO FLORES VIEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO

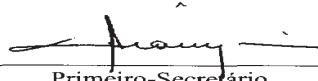
Num. Sessão: 1
Data Sessão: 19/4/2005

Num. Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 19/4/2005 19:32:07
Encerramento: 19/4/2005 19:35:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LÓBAO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	Efraim MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos SIM :			41
Votos NÃO :			12
Votos ABST. :			01
Total : 54			


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores, e NÃO, 12.

Houve uma abstenção.

Total: 54 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 98, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 98, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator Senador Aelton Freitas, sobre a Mensagem nº 98, de 2005,

PARECER Nº 98, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	4	Abertura:	19/4/2005 19:36:20
Data Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 19:38:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GÉRALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINHO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

nº 109/2005 na origem, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Martinho Cândido Velloso dos Santos para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

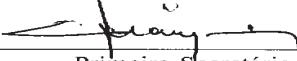
As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Votos SIM :	34
Votos NÃO :	18
Votos ABST. :	00

Total : 52


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB)

– AL) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 18.

Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

Aprovado o parecer.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB)– AL) – **Item extrapauta:****PARECER Nº 99, DE 2005**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 99, de 2005, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 99, de 2005**PARECER Nº 99, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. LUZIEL REGINALDO DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	5	Abertura:	19/4/2005 19:38:52
Data Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 19:40:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

(nº 113/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luziel Reginaldo de Souza para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

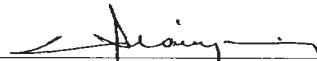
Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srs Senadoras e os Srs Senadores já podem votar. (Pausa.)

Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

(Procede-se à votação secreta.)

Votos NÃO :	21	Total : 51
Votos ABST. :	00	


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 30 Srs. Senadores; e NÃO, 21.

Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Aprovado o parecer.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

PARECER Nº 290, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 290, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 109, de 2005 (nº 147/2005, na origem), de 17 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do General-de-Exército

PARECER Nº 290, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. SÉRGIO ERNESTO ALVES CONFORTO, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	6	Abertura:	19/4/2005 19:40:33
Data Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 19:42:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURIÑO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASSI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Sérgio Ernesto Alves Conforto para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria compulsória do General-de-Exército Expedito Hermes Rego Miranda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, embora a votação seja secreta, levando em conta o passado do General Conforto, não tenho como não declarar que votarei “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

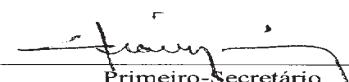
(Procede-se à votação nominal e secreta.)

PARECER Nº 290, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Votos SIM :	40
Votos NÃO :	13
Votos ABST. :	00

Total : 53


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO, 13.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 94, DE 2005

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 94, de 2005 (nº 96/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Renato Xavier, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática da Etiópia. O Parecer é do Senador Heráclito Fortes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, trata-se, do mesmo modo, de um profissional do melhor nível, que merece todo o respaldo, todo o respeito do Senado da República, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nesse país amigo que é a Etiópia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 400, DE 2005-CRE

MENSAGEM Nº 94, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. RENATO XAVIER, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DA ETIÓPIA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	7	Abertura:	19/4/2005 19:42:48
Data Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 19:44:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PI	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Renato Xavier obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, conheço a Etiópia. Vivi lá. Trata-se de um país extremamente difícil. Penso que esta Casa, com uma votação expressiva, daria um grande incentivo a esse servidor para se dedicar a uma terra tão inhóspita como aquela. A Etiópia é, seguramente, um dos cinco países mais pobres do mundo.

Por isso, peço aos meus companheiros que votem "sim".

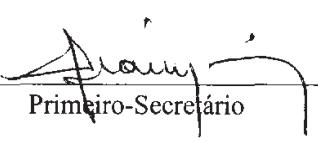
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

Total : 53

Votos SIM :	42
Votos NÃO :	11
Votos ABST. :	00


Primeiro-Secretário

Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFI	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
P	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

PARECER Nº 91, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 91, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 96, de 2005 (nº 98/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Pedro Oliva

Marcilio de Sousa para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Eli Loria.

Em discussão o parecer, em turno único (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Srs. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, a votação é secreta.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Fui induzido pelos meus colegas Senadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador, se V. Ex^a quiser, poderá mudar de

bancada. Talvez a bancada esteja com algum defeito técnico.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado. Deu certo, Sr. Presidente.

(Procede-se a apuração)

PARECER N° 91, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PEDRO OLIVA MARCILIO DE SOUSA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	8	Abertura:	19/4/2005 19:44:49
Data Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 19:47:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILCY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALEÓ PAES	Votou				
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou				

[Assinatura]
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 20.

Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM N° 104, DE 2005

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 104, de 2005 (nº 127/2005 na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Roberto Pessôa da Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cameron.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER N° 401, DE 2005-CRE

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr.

Sr. *Roberto Pessôa da Costa* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sras e Srs. Senadores, ainda temos sete votações a fazer. Seria muito importante que mantivéssemos esse **quorum**.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, vamos votando porque, a qualquer hora, desaba uma medida provisória em cima de nossas cabeças.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É importante que façamos isso mesmo, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Embaixador Roberto Pessôa da Costa é um diplomata de rara e sólida formação jurídica. Não tenho como não votar a favor de S. Ex^a.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

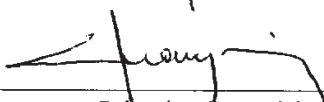
MENSAGEM N° 104, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ROBERTO PESSÔA DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO CAMEROUN

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	9	Abertura:	19/4/2005 19:47:16
Data Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 19:49:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bl- PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou

Votos NÃO : 13 Total : 51
Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário

P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	Votou
PI	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO, 13. Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 105, DE 2005
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 105, de 2005 (nº 126/2005 na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. *Paulo Cordeiro de Andrade Pinto*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Mi-

nistério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 402, DE 2005-CRE

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Paulo Cordeiro de Andrade Pinto* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o voto é secreto, não é possível fazer um debate político. Eu ponderaria sobretudo acerca da importância dessa representação diplomática do Brasil em função da situação que vive aquele país, das dificuldades daquele povo e do sentido da presença do Brasil no Haiti.

Portanto, solicito a consideração dos Senadores nesta votação para darmos uma expressão de apoio do Senado Federal a esse profissional de carreira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha, trata-se de um diplomata de muito preparo, que servia na Delegação Brasileira junto à ONU, portanto, conhece aquela organização, e serviu também no Conselho de Segurança da ONU; genericamente na Delegação e especificamente no Conselho de Segurança, ou seja, entende de segurança e entende de ONU.

Não há ninguém melhor para assessorar o Governo brasileiro na tarefa que hoje lhe incumbe de ajudar a normalizar a vida institucional e constitucional do Haiti.

O voto é secreto, mas, se não o fosse, a minha posição estaria mais do que evidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente que todos os países encaminham seus embaixadores e constroem relações políticas à luz da autodeterminação dos povos e das discussões feitas nos seus respectivos países. Entretanto, esta votação nada mais significa que o apoio à missão brasileira no Haiti, que apóia um golpe militar patrocinado pelo Governo Bush.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos sabemos que se trata de um posto de sacrifício e vamos ter consideração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, a intervenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ressaltar que o Embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto tem méritos e os demonstrou na arguição realizada na última quinta-feira – eu não pude estar presente, mas assisti à exposição e a avaluei como muito positiva. Será uma missão extremamente importante e das mais difíceis, porque, junto à Minusta, o Governo brasileiro contribuirá – e deve fazê-lo – para o processo de eleições e soberania, garantindo ao povo do Haiti condições de efetiva democratização.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

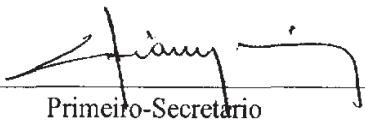
MENSAGEM N° 105, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PAULO CORDEIRO DE ANDRADE PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO HAITI

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 10	Abertura: 19/4/2005 19:49:34
Data Sessão: 19/4/2005	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 19/4/2005 19:53:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bl PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PMDB	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Votos NÃO : 12 Total : 52
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 40 Srs Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenção.

Total: 52 votos.

Aprovado o parecer.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 197, DE 2004

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 197, de 2004 (nº 807/2004 na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Sr. Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 403, DE 2005-CRE

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Oto Agripino Maia obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sras e os Srs Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, trata-se de notável diplomata, com rara folha de serviços prestados ao Itamaraty e ao País, que, tendo sido Embaixador na Santa Sé, se encontra agora em Estocolmo. Trata-se de diplomata efetivamente capaz de prestar ainda mais e melhores serviços a este grande País que é o nosso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na mesma direção, solicito a consideração dos Srs. Senadores para que continuemos prestigiando os profissionais de carreira, que já têm prestado um serviço relevante ao País.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz um protesto na Comissão de Relações Exteriores. Temos que respeitar os profissionais de carreira e discutir nesta Casa o mérito daqueles que não são profissionais de carreira. Quanto aos que não são profissionais de carreira, o Governo tem que pensar bem para indicar alguém, porque fere princípios de pessoas que lutam, estudam e trabalham. O Senador Arthur Virgílio sabe das grandes dificuldades para se tornar diplomata e, às vezes, esse cargo em país importante é ocupado por decisão política.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

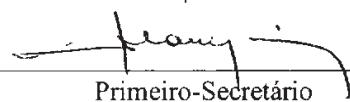
MENSAGEM N° 197 , DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. OTO AGRIPINO MAIA, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA SUÉCIA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA LETÔNIA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 11 Abertura: 19/4/2005 19:53:35
 Data Sessão: 19/4/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 19/4/2005 19:55:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PI	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BÉZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
Pr	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Votos SIM : 44
Votos NÃO : 07 **Total : 52**
Votos ABST. : 01


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Houve uma abstenção.

Total: 52 votos.

Aprovado o parecer.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 92, DE 2005

Discussão, em turno único, do Parecer nº 92, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Teotônio Vilela Filho, sobre a Mensagem nº 7, de 2005 (nº 25, de 2005, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Dalvino Trocchi Franca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Sr. Ivo Brasil.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, sabemos que a votação é secreta, mas eu estava refletindo aqui com a Se-

nadora Ana Júlia sobre o Dr. Dalvino Trocchi, que não é do meu Partido nem do Partido da Senadora Ana Júlia, mas conta com a nossa simpatia pela sua competência. Recomendo aos companheiros que aprovem o nome do Dr. Dalvino Trocchi, porque, fazendo assim, estamos colocando num cargo importante da República uma pessoa de extrema competência.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, reforço o que falou o Senador Geraldo Mesquita em relação ao Dr. Dalvino Trocchi Franca. Conheço-o, é um profissional do mais alto valor, indicado para a ANA. Não é ligado ao Partido dos Trabalhadores, mas foi indicado exatamente pela sua competência, pelo seu preparo e pelo compromisso público que tem demonstrado ao longo da sua vida. Tive o prazer de trabalhar com o Dr. Dalvino ainda como estudante de arquitetura e vi depois, nas diversas funções que ocupou, a sua importância. Por isso solicito o voto dos meus colegas.

O SR. NEY SUASSUNA (PDMB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PDMB – PB) – Sr. Presidente, trata-se de um paraibano-pernambucano possuidor de um currículo incrível. Esteve em Guiné Bissau, lidando com o problema da água, esteve em Angola, enfim, em vários lugares. É uma pessoa que merece a nossa consideração.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

PARECER Nº 92, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

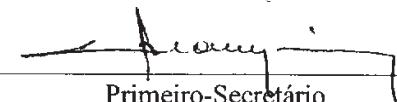
Sr. DALVINO TROCCOLI FRANCA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Num. Sessão: 1	Num. Votação: 12	Abertura: 19/4/2005 19:56:11
Data Sessão: 19/4/2005	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 19/4/2005 19:58:45

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILCY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou				

Votos SIM : 32
Votos NÃO : 20
Votos ABST. : 01

Total : 53



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 32 Srs. Senadores; e NÃO, 20. Houve uma abstenção.

Total: 53 votos.

Está aprovado o parecer.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 95, DE 2005

Discussão, em turno único, do Parecer nº 95, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, sobre a Mensagem nº 6, de 2005 (número 24/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Bruno Pagnoccheschi para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Sr. Marco Aurélio Vasconcelos de Freitas.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, creio que a pronúncia correta seria Bruno “Panhoquesqui”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É apenas para fazer uma observação sobre o poliglota, o famoso conselheiro Arthur Virgílio, e castiço na pronúncia “Panhoquesqui”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a fechar o painel, até porque alguns Senadores ainda estão correndo para chegar a tempo, lembro que é importante a votação do nome do Dr. Bruno – e não vou pronunciar o sobrenome, apenas o Senador José Agripino acertou. Mas é importante a indicação do Dr. Bruno para a Agência Nacional de Águas no sentido de compor a diretoria e, com certeza, é um nome que vamos referendar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

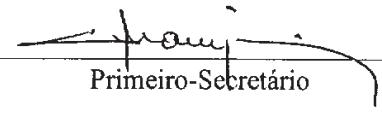
PARECER Nº 95, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. BRUNO PAGNOCCHESCHI, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	13	Abertura:	19/4/2005 19:59:01
Data Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 20:01:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				

Votos NÃO : 20 **Total : 52**
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 32 Srs. Senadores; e NÃO, 20.

Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 216, DE 2005
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 216, de 2005, da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura. Relator: Senador Marco Maciel, sobre a Mensagem nº 106, de 2005, (nº 137/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Sena-

do a indicação do Senhor Noboru Ofugi para recondução ao cargo de Diretor no Departamento Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão o parecer, em turno único.
(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta.)

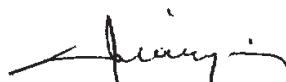
PARECER N° 216, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. NOBORU OFUGI, PARA RECONDUÇÃO AO CARGO DE DIRETOR NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANNT

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 19/4/2005 Num. Votação: 14
Hora Sessão: 14:00:00 Abertura: 19/4/2005 20:02:37
Encerramento: 19/4/2005 20:04:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEÔMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Votos SIM : 33
Votos NÃO : 20
Votos ABST. : 00
Total : 53



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 33 Senadores; e NÃO, 20.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Ainda temos três votações por fazer.

Item extrapauta:**PARECER Nº 217, DE 2005**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 217, de 2005, da Comissão de Educação. Relatora: Senadora Ideli Salvatti, sobre a Men-

sagem nº 8, de 2005 (nº 34/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Manoel Rangel Neto* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema – Ancine, na vaga do Senhor Augusto Sevá.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

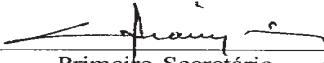
PARECER Nº 217, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MANOEL RANGEL NETO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	15	Abertura:	19/4/2005 20:04:18
Data Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 20:06:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELEI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Votos NÃO :	25	Total : 52
Votos ABST. :	01	



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 26 Srs. Senadores; e NÃO 25.

Houve uma abstenção.

Total: 52 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Indago ao Plenário se continuamos a votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a não prefere deixar a votação das outras matérias para terça-feira? O Plenário está cansado, e a hora já está avançada. Além disso, temos um compromisso na Embaixada do Paraguai com os Senadores paraguaios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Indago ao Plenário e aos Srs. Líderes se continuamos a votação. Hoje, o Senado deliberou como nunca!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a Oposição está pronta para votar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Quantas votações faltam, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faltam apenas duas votações.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E a matéria extrapauta que o Senador Arthur Virgílio solicitou?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A votação de um Diretor da Ancine e a do Sr. Victor de Souza Martins, Diretor da ANP.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB está a postos para votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ideal seria que pudéssemos concluir a pauta.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Vamos concluir a pauta. Vamos fazer um apelo para concluí-la.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tocados pela convergência que ocorreu no Vaticano, se concluíssemos a pauta estariamos fazendo muito bem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, aqui há uma onda. Se essa onda prevalecer, o próximo vai perder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER N^º 384, DE 2005
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer n^º 384, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Relator: Senador Gerson Camata, sobre a Mensagem n^º 108, de 2005 (n^º 139/2005, na origem), pela qual o Presi-

dente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Victor de Souza Martins* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Em discussão o parecer, em turno único.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de profissional competente, sobretudo filho de um herói brasileiro: o ex-Senador Mário Martins, cassado pelo Ato Institucional n^º 5.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência concorda com tudo o que V. Ex^a acaba de dizer.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a consideração deste Plenário, porque se trata de um profissional competente, que possui todas as condições de desempenhar a função, e vem de uma família marcada pelo processo de resistência democrática.

Por todas essas condições, peço a consideração dos Senadores e a aprovação, para a Agência Nacional do Petróleo, do nome do Sr. Victor de Souza Martins para uma área absolutamente essencial do País, que é a regulação, o controle e a fiscalização dos recursos fósseis.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um novo apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário.

Estamos quase concluindo o processo de votação.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Dr. Victor de Souza Martins apresenta um quadro competente, que merece apreciação favorável dos que fazem o PFL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a oportuna e verdadeira intervenção de V. Ex^a, Senador José Agripino.

Com a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB alia-se aos mesmos dizeres dos demais Senadores. Trata-se de profissional competente, que foi extremamente bem-avaliado na Comissão e demonstrou conhecimento e competência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB está fechado com o candidato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadores Ney Suassuna e Antonio Carlos Valadares, V. Ex^{as}s falam por suas Bancadas e provavelmente pela maioria da Casa.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. FRANCISCO PEREIRA (Bloco/PL – ES)
– Sr. Presidente!

PARECER N^o 384, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

. VICTOR DE SOUZA MARTINS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

m.Sessão:	1	Num. Votação:	16	Abertura:	19/4/2005 20:08:18		
ta Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 20:11:01		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
co-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
co-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
DB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DB	RO	AMIR LANDO	Votou				
co-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou				
DB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
co-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
DB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
T	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
L	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
co-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou				
L	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
L	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
DB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
DB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
co-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
L	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
co-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
co-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
co-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
co-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou				
MDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
SOL	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou				
MDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
L	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
co-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
MDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
co-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
L	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
L	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
MDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
MDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
SDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
MDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
MDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
co-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
co-PT	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
DT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
MDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
co-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
FL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
co-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
MDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
co-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
FL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
FL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
co-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou				
co-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	Votou				
SDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
co-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
MDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou				

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex.^a, Senador Francisco Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA (Bloco/PL – ES)

– Gostaria de dizer às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que conheço Victor Martins. S. S^a tem prestado ao Espírito Santo relevantes serviços e trata-se de um profissional competente com alta qualificação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 10
Votos ABST. : 00 **Total : 52**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 10. Não houve abstenção.

Total: 52 votos

Aprovado o parecer, será feita a comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta é a última votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é apenas uma coincidência. Sempre que o Senador Aloizio Mercadante pede votos, a coisa melhora. Reparou?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem razão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Particularmente, o empenho que fiz em relação a Oto Agripino ser homenagem desta Casa ao Líder da Oposição e o painel demonstrou a melhor votação da noite.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – A votação, em que o Senado deu quarenta e dois votos favoráveis ao Victor Martins, após votação complicada da Agência Nacional de Petróleo, é também uma homenagem nossa ao jornalista Franklin Martins, da Rede Globo, irmão de Victor.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, com todo respeito ao Senador Luiz Otávio e em que pese ser irmão do jornalista Franklin Martins, o Sr. Victor Martins tem um currículo perfeito, talhado para a posição que exerce. O relatório do Senador Gerson Camata na comissão demonstra isso. De forma que ele acrescenta apenas a sua biografia o fato de ser irmão de um grande jornalista. Todavia, tem competência para merecer a votação que recebeu do agora do Senado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, foi uma votação muito oportuna...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Uma votação indiscutível, que consubstancia todos ...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ... Apesar de o Senador José Agripino ser um grande Senador, Oto Agripino é um profissional de carreira, de vasta experiência no Itamaraty, desempenhou funções exemplares, inclusivo junto ao Vaticano. Estive lá com a Embaixadora Vera...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Embaixador do Brasil no Vaticano.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ... que nos comunicou o grande trabalho que fez. Agora, está acumulando mais responsabilidade, porque este Governo não discrimina e prestigia aqueles que são competentes e desempenham função importante para a Nação. Ele vai acumular mais uma embaixada, pela sua competência e experiência profissional.

O mesmo vale para Victor Martins, que tem carreira, é um profissional experiente, vivido, que tem um grande acúmulo nessa área e dará grande contribuição ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

PARECER Nº 218, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 218, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, sobre a Mensagem nº 09, de 2005 (nº 35/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Nilson Rodrigues da Fonseca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema, Ancine, na vaga da SRA. Lia Maria de Gomensoro Palachini Lopes.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas assinalar que o Sr. Nilson Rodrigues da Fonseca serviu em meu Estado, na área da cultura, a um Governo ao qual fiz oposição. Entretanto, Sr. Presidente, tive a responsabilidade de ir à Comissão, no dia da votação do nome dele, para prestar depoimento de quão relevante foram, para o Tocantins, os serviços prestados por esse indicado pelo Senhor Presidente da República.

Sei que ele atuou no Mato Grosso do Sul e também no Distrito Federal. Nilson deixou marcas profundas na cultura de Tocantins pelo trabalho lá realizado.

Portanto, quero apenas fazer essa declaração de voto, quando da discussão da matéria, para declarar meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção de V. Ex^a.

Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que temos que dar atenção ao cinema brasileiro, à cultura, e o Sr. Nilson é um profissional experiente, vivido. Aqui o testemunho do Senador Eduardo Siqueira Campos é mais do que oportuno.

Particularmente, quero agradecer a todos os Senadores pelo trabalho de hoje, por toda a produção, em especial aos Senadores da Oposição, às Lideranças, que deram uma grande contribuição para que pudéssemos evoluir.

Tenho certeza de que, semana que vem, chegaremos a um acordo sobre o rito de tramitação das MPs, aprovaremos o novo texto e daremos um salto

de qualidade no trabalho do Poder Legislativo, particularmente do Senado Federal.

Em função disso, agradeço a todos os Senadores e parabenizo o Senado pela produção de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda não acabamos, Senador Mercadante.

Vou proclamar o resultado e encerrar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vê com respeito as recomendações que o Senador Eduardo Siqueira Campos fez a respeito do Dr. Nilson Rodrigues da Fonseca e supõe que, com a recomendação do Senador Aloizio Mercadante, ele repetirá a votação brilhante do Dr. Victor Martins. Será algo parecido, porque é coincidência: toda vez que o Senador Aloizio Mercadante recomenda, cai a desaprovação. É quase estatístico.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente!

PARECER N° 218, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. NILSON RODRIGUES DA FONSECA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 19/4/2005

Num. Votação: 17
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 19/4/2005 20:13:06
Encerramento: 19/4/2005 20:15:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELcídio AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, gostaria de expressar meu agradecimento pela aprovação do Dr. Nilson Rodrigues da Fonseca. O Sr. Nilson da Fonseca prestou serviço exemplar não só lá no Tocantins, como disse o Senador Eduardo Siqueira Campos, mas também em Mato Grosso do Sul. O País ganha com a aprovação do Sr. Nilson para ocupar cargo de grande responsabilidade junto à Ancine.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela competência, determinação e tranqüilidade com que conduziu esta sessão e pôs em dia a pauta dono Senado Federal, graças a Deus, em dia.

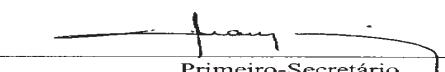
Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou proclamar antes o resultado.

(Procede-se a apuração)

Votos NÃO : 19 **Total : 52**
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO 19.

Não houve abstenção.

Total: 52 votos

Aprovado a parecer, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Maguito Vilela, quero dizer que, de acordo com o entendimento que fizemos, amanhã não haverá Ordem do Dia. Está convocada, portanto, para as 11 horas uma sessão especial em homenagem a Brasília, convocada pelo Senador Paulo Octávio. Portanto, é importante o comparecimento de todos. Às 14 horas, haverá sessão ordinária não-deliberativa, sem Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de dar a palavra ao Senador Maguito Vilela e à Senadora Heloísa Helena, temos que votar ainda 23 requerimentos de tramitação conjunta de matérias e audiência de comissões. Seria muito importante votarmos essas matérias, a fim de reorganizarmos a pauta de funcionamento de nosso trabalho.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, proponho que votemos em bloco os requerimentos.

Peço aos Srs. Senadores que compareçam à reunião de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que haja **quorum**...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou anunciar o número do requerimento para não votarmos em bloco. Nunca fizemos isso aqui, seria uma temeridade fazê-lo agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 171, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 171, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

O Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2003, vai ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, retornando posteriormente à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados.

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, vai ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, retornando posteriormente à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 173, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 173, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003, e 224, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003, e 224, de 2004, passam a tramitar em conjunto, vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e, posteriormente à de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 179, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 179, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 180, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 180, de 2005, do Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 181, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, além das Comissões constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, retorna à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 207, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando a retirada do Requerimento nº 566, de 2001, de sobrerestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000.

A Presidência esclarece ao Plenário que o Requerimento nº 207, de 2005, foi recebido como desistência

do sobrerestamento, uma vez que o Plenário já havido aprovado o Requerimento nº 566, de 2001.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

O Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2001, volta à Comissão de Assuntos Sociais, para exame em caráter terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 209, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 209, de 2005, do Senador Rodolfo Tourinho, solicitando a redistribuição do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2003, para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 229, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 229, de 2005, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

O Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002, perde sua competência terminativa e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 231, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 2005, da Senadora Roseana Sarney, solicitando a retirada, em caráter

definitivo, do Requerimento nº 1.508, de 2004, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Requerimento nº 1.508, de 2004, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2003, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003 e 62, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Os Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003 e 62, de 2005, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 254, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 254, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 263, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 263, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 527, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já se encontra instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, à de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 264, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 265, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já se encontra instruída pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, o Projeto vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2005

Requerimento nº 140, de 2005, do Senador Marco Maciel e outros Senadores, que solicita que a Hora do Expediente da sessão ordinária do Senado Federal seja destinada a assinalar a passagem do 30º aniversário da criação do Instituto Jacques Maritain.)

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 150, DE 2005

Requerimento nº 150, de 2005, de autoria do Senador Alberto Silva, solicitando ao Ministro de Estado das Comunicações, para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceda os estudos com o intento de lançar selo Comemorativo dos 182 anos da Batalha de Jenipapo.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam, mediante o parecer do Senador Efraim Morais, queiram permanecer sentados.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento, pois não entendi o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Trata-se de requerimento que solicita seja encaminhado ofício ao Ministro de Estado das Comunicações no sentido de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceda a estudos com o intento de lançar selo comemorativo dos 182 anos da Batalha do Jenipapo, ocorrida no Estado do Piauí, em 1823.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Está esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2005

Requerimento nº 193, de 2005, de autoria do Senador Sibá Machado e outros Senadores, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão Externa, composta de oito Senadores, criada para acompanhar como observadores, as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal e Polícia Militar do Estado do Pará, e apresentar ao Senado Federal no prazo de trinta dias, relatório circunstanciado sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang, para o dia 31 de março do corrente ano, em virtude do feriado da semana santa.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, ficam convalidados os atos publicados pela Comissão durante o período da prorrogação. O Requerimento nº 154, de 2005, fica prejudicado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2005

Requerimento nº 259, de 2005, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial no próximo dia 1º de junho de 2005, destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2005

Requerimento nº 273, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando realização de sessão especial do Senado Federal no dia 2 de maio próximo, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho.

Em votação o requerimento.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2005

Requerimento nº 281, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear o ex-Presidente Tancredo Neves, no transcurso do 20º aniversário do seu falecimento.

Em votação o requerimento.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2005

Requerimento nº 282, de 2005, de autoria do Senador Maguito Vilela e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o Sr. Jean Marie Faustin Godefroid Havelange, ex-presidente da FIFA.

Em votação o requerimento.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 304, DE 2005

Nos termos do art. 154, § 6º, inciso II, do Regimento Interno, requeiro que não seja realizada Sessão do Senado no dia 22 de abril.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Eduardo Siqueira Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 305, DE 2005

Requer Voto de Tristeza e de Solidariedade às nações indígenas do Brasil, pela morte de 19 criancinhas de tribos de Mato Grosso do Sul, por desnutrição.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Tristeza e de Solidariedade às nações indígenas do Brasil. De tristeza, pela morte de 19 criancinhas indígenas este ano, no Mato Grosso do Sul, vítimas de desnutrição e fome. E de solidariedade, em respeito a essas populações, que nunca estiveram tão no abandono como na atualidade brasileira.

Requeiro, ainda, que o voto seja levado ao conhecimento da Fundação Nacional do Índio e ao Ministro da Saúde.

Justificação

O Voto de Tristeza e de Solidariedade que ora formulou justifica-se, na data em que se comemora o Dia do Índio, pelo pungente quadro de abandono em que vivem as populações indígenas do País. A morte de indiozinhos já não sensibiliza o Ministério da Saúde nem o Governo, que segue desatento, pouco se importando com o destino das comunidades indígenas. Por isso, não há o que comemorar na data de hoje. Pelo contrário, há motivos de sobra para chorar.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 306, DE 2005

Requer Voto de Lembrança, na ocasião em que, na região do ABC paulista, é festejado o 30º aniversário da posse de

Luiz Inácio Lula da Silva como Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Lembrança de um tempo em que o hoje Presidente da República, como dirigente sindical no ABC, rompeu com a tradição desditsa do peleguismo, contribuindo fortemente para o desgaste da ditadura militar. O Voto é requerido por ocasião da passagem do 30º aniversário da posse de Luiz Inácio da Silva, como presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, SP.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso do Senado Federal seja levado ao conhecimento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, aqui homenageado e do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

Justificação

O hoje Luiz Inciso Lula da Silva, então líder sindical mais influente do ABC paulista, era, na época (vivíamos os anos das décadas de 60, 70 e 80) uma figura de indiscutível presença democrática no País. Seu destemor levou o Senador Petrônio Portella, que era Presidente do Congresso Nacional e empenhado na distensão política, a interessar-se em trazer à cena federal o metalúrgico que desafiava a própria revolução. Por isso, ele foi cassado em 1980 pelo regime militar.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 307, DE 2005**Requer Voto de Lembrança à figura do grande estadista brasileiro, Presidente Tancredo Neves, por ocasião do transcurso do 20º aniversário de sua morte.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto De Lembrança de um tempo de grandes esperanças do povo brasileiro no Governo de Tancredo Neves, que a fatalidade o tirou do nosso convívio, frustrando as expectativas da Nação naquele momento em que saímos do estado de exceção para o retorno à democracia.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso do Senado Federal, em nome do Partido da Social Democracia Brasileira, seja levado ao conhecimento dos familiares de Tancredo Neves, em especial ao Governador Aécio Neves.

Justificação

Tancredo Neves, um dos mais influentes líderes da democracia brasileira deixou saudades no coração de todos os cidadãos da Pátria que iria dirigir, na reimplementação da democracia, depois do período de exceção conduzido pelo regime militar. Ele seria o Presidente de todos nós, estava preparado para a grande tarefa, mas veio a fatalidade e nossas esperanças mirram. Por isso, no momento em que, com dor, vemos o transcorrer do 20º aniversário de sua morte, é justo o Voto de Lembrança ora proposto.

Sala das Sessões 19 de abril de 2004. – Senador **Eduardo Azevedo**.

(À Comissão De Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 308, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre o contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda:

- 1) Qual o objeto do contrato celebrado entre a Casa da Moeda e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e sistemas Ltda?
- 2) Qual o valor pago, até o momento, para a Sicpa?
- 3) O contrato firmado com a Sicpa respeitou o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993?
- 4) Se houve dispensa ou inexigibilidade de licitação, qual foi a justificativa técnica para essa decisão?
- 5) Anexar cópia de inteiro teor do contrato.
- 6) Anexar cópia dos pareceres da Consultoria Jurídica e da Comissão de Licitação que levaram a Casa

da Moeda a adotar tal procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Justificação

O colunista Ancelmo Gois, em sua coluna publicada no jornal **O Globo** do último dia 15 de abril do corrente, publicou nota informando que a Casa da Moeda do Brasil assinou contrato com a empresa Sicpa, no valor de R\$ 37,4 milhões. A nota informa, ainda, que os concorrentes da referida empresa questionam o contrato, alegando necessidade de licitação.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa Para Decisão.)

REQUERIMENTO N° 309, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Controladoria Geral da União, sobre a auditoria realizada no Ministério da Saúde, na qual se constatou irregularidades nas compras de medicamentos para o controle da diabetes e para o programa DST/AIDS, entre 1999 e 2004.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, sobre auditoria feita no Ministério da Saúde, em função de irregularidades constatadas na compra de medicamentos entre 1999 e 2004:

1) Quando foi iniciada a auditoria da Controladoria-Geral da União no Ministério da Saúde, sobre as irregularidades nas compras dos medicamentos?

2) Em quais órgãos ou departamentos do Ministério da Saúde foram identificadas estas irregularidades?

3) Quais foram os problemas encontrados em cada um destes órgãos ou departamentos?

4) Quais foram os funcionários investigados nessa auditoria?

5) Qual a relação de cada funcionário com as irregularidades apresentadas?

6) Qual foi o prejuízo total encontrado pela auditoria, durante toda a fiscalização realizada no Ministério da Saúde?

7) Deste valor, qual montante do prejuízo discriminado por cada órgão ou departamento fiscalizado?

8) Quais foram as recomendações apontadas Controladoria-Geral da União ao Ministério da Saúde, no intuito de evitar que tais irregularidades continuem a ocorrer?

9) Quais foram as medidas adotadas pela Controladoria-Geral da União para responsabilizar civil, criminal administrativamente todos os envolvidos nas irregularidades?

Justificação

Matéria publicada no jornal *O Globo* no dia 8 de abril de 2005 sob o título “Diagnóstico de fraudes na Saúde”, a firma que a Controladoria-Geral da União constatou uma série de irregularidades nas compras de hemoderivados, de medicamentos para o controle do diabetes e para o programa DST/AIDS, entre 1999 e 2004. A auditoria foi iniciada depois da Operação Vampiro da Polícia Federal em maio do ano passado, que desbaratou uma

Pela e quadrilha acusada de fraudar licitações no Ministério da Saúde, e concluída há cerca de um mês.

Segundo o jornal, os auditores encontraram problemas graves como ausência de pesquisas de preços e de valores de referência nos processos de compra de produtos, descumprimento de requisitos fundamentais da Lei de Licitações e superfaturamento na aquisição de medicamentos.

Assim, as informações que ora solicito no presente requerimento são de fundamental importância para o conhecimento do resultado da auditoria realizada pela Controladoria-Geral da União e para a apuração da responsabilidade civil e penal de todos os investigados.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para congratular-me com a Igreja Católica no Brasil e – por que não dizer? – no mundo em virtude da eleição do novo Papa, Bento XVI, ou Benedito XVI, como foi cognominado, esperando que Sua Santidade possa contribuir com a paz, possa contribuir realmente com toda a humanidade no sentido de buscar a justiça social.

Também quero congratular-me com V. Ex^a e com todos os Senadores porque hoje foi um dia bastante proveitoso aqui no Senado Federal, pois votamos muitas matérias importantes.

Espero que no Vaticano demore pelo menos 20 ou 30 anos para que haja nova votação, mas que aqui no Senado Federal possamos continuar votando diariamente para dar velocidade ao nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azedo, em seguida aos Senadores Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Paulo Octávio.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do meu Partido, o PSDB, e em meu nome pessoal, quero trazer os votos de que a eleição do Papa Bento XVI seja um momento de esperança, um momento de renovação de fé e de paz para todo o mundo. Sua Santidade terá a árdua missão de dar seguimento ao trabalho do Papa João Paulo II. Esperamos também que Sua Santidade tenha com o Brasil a mesma atenção que nos dispensou o Papa João Paulo II.

O Papa Bento XVI já esteve no Brasil, quando ainda era cardeal – segundo as últimas informações, esteve aqui em 1990 –, e conhece bem o nosso País. É o momento de todos nós, unidos, desejarmos que o Papa seja realmente um grande pastor para a Igreja católica e para todo o mundo cristão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Papa João Paulo II foi um mártir da fé e, sobretudo, um grande evangelizador. Foi alguém que revelou enormes características de liderança popular, que transcendia os limites da Igreja católica. Estimado por muçulmanos, respeitado por israelitas, acatado por onde quer que passasse, era sinônimo de paz pela sua trajetória, pela sua vida bonita. Foi o tempo todo um padre, uma figura enternecedora, que tocou muito profundamente o coração de todos nós.

Após cerimônia cuidadosa, meticulosa, que exige, se não me engano, 32 escrutínios até obter a fumaça branca e o **habemus papam**, Sua Santidade foi substituído por outro padre notável, o alemão Joseph Ratzinger. Como disse muito bem o Senador Maguito Vilela, esperamos que, com muita saúde, muitos anos de vida, e vida útil para a Igreja e para a paz, Sua Santidade possa realizar como Papa algo semelhante ao que fez João Paulo II. Esse é um vaticínio de muita ambição porque não é nada fácil, não é pouco imaginar

para alguém o destino brilhante, bonito e santificado de João Paulo II.

Há pouco, o Senador Tasso Jereissati chamava minha atenção para as características de Ratzinger, que é agora o Papa Benedito XVI, ou Bento XVI. Como cardeal, ele revelou enorme talento administrativo, fez reformas que revitalizaram a Igreja com um senso de organização absolutamente respeitável, com um cabedal intelectual que o credencia, de fato, a cumprir um grande papel no mundo.

O tamanho geográfico diminuto da Santa Sé é desproporcional à sua importância para o mundo. Ali existe uma intrincada relação política, uma organização social muito sofisticada. Há uma peculiaridade quando se trata de Estado, pois é um Estado com todas as conformações de Estado, mas com todas essas peculiaridades e sofisticações.

Gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para o fato de que o notável em João Paulo II é que Sua Santidade fazia muito bem o papel político – com “P” maiúsculo –, importante de quem influenciava a favor da paz e espalhava liderança pelo mundo, mas era, sobretudo, o padre enternecedor, o conselheiro, aquele que ouvia todos, a figura humilde, que denotava bondade na face.

Tenho certeza de que esse processo cuidadoso que levou à escolha do novo Papa, consagrou também alguém que se marcará pela bondade, pela sabedoria, pela vida longa.

Sou católico e respeito sempre todas as religiões; inclusive, fiz questão de distribuir uma nota, pois me atribuíram uma frase desrespeitosa a uma igreja evangélica. Eu não desrespeitaria religião alguma, mas sou católico, não nego e não faria política com isso. Fico feliz porque vejo a minha igreja revitalizada, vejo a minha igreja pronta para oferecer grandes exemplos ao povo do mundo inteiro, sobretudo pensando em justiça social, pensando na paz e pensando na fraternidade, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar também de dizer uma palavra e até de sugerir ao Senado Federal que o fizesse, oficialmente, uma manifestação à Igreja Católica, em face do momento histórico que vivemos. Um novo Papa, com responsabilidades enormes, acaba de ser eleito para dirigir a Igreja Católica Romana. Um Papa que terá como responsabilidade substituir alguns papas que tiveram

uma passagem marcante na história contemporânea da humanidade: João XXIII, Paulo VI e João Paulo II. Ademais, terá o desafio de adaptar os dogmas da fé cristã à realidade do mundo contemporâneo, cheio de conflitos, idéias e novas descobertas que se batem e surpreendem diante das possibilidades que se abrem, tornando impossível até imaginar as consequências dessas novas descobertas. E colocando à humanidade, principalmente, uma série de valores da sociedade atual, mas valores da sociedade cristã também, diante de novos desafios de conseguir se adaptar a essas novas realidades.

Portanto, é nosso desejo e também desta Casa, com certeza, de maioria católica, que o novo Papa, Bento XVI, seja capaz de levar à frente esses desafios e de resolver, como tem sabido a Igreja Católica, durante mais de dois mil anos, adaptar e colocar a fé e os ensinamentos de Cristo, sempre contemporâneo, às novas realidades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – PMDB-AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em nome do PFL, quero me associar às palavras dos Senadores do PSDB, Arthur Virgílio, Líder, Eduardo Azeredo e Tasso Jereissati, que homenageiam a Igreja Católica pela eleição de um novo Papa, que tem uma grande missão pacificadora neste nosso planeta conturbado. Ao mesmo tempo, quero cumprimentar V. Ex^a pela competente, pela firme condução dos trabalhos de hoje, que fizeram com que esta Casa aprovasse tantos projetos essenciais ao desenvolvimento do nosso País.

Quero também cumprimentar a cada um dos funcionários do Congresso Nacional pela votação que hoje fizemos e pelo merecido aumento de salários, tendo em vista que esta Casa faz o que o Governo Federal não está fazendo, dando dignidade aos servidores públicos. O Congresso Nacional o tem feito com muita competência, e a aprovação de hoje é um atestado disso.

No mais, quero convidar a todos os Srs. Senadores para a sessão solene já mencionada por V. Ex^a, amanhã, às 11 horas, aqui no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho. Em seguida, darei a palavra aos Senadores Amir Lando e Delcídio Amaral.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em nome do meu Partido, o PDT, eu gostaria também de me solidarizar com o Papa Bento XVI e pedir que Sua Santidade reze pelo Brasil, principalmente por Roraima, porque, com a demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol da forma que foi feita, perdemos seis mil postos de trabalho no meu Estado. Então, teremos seis mil pessoas lá passando fome, passando necessidade, sem contar que o arroz que comeremos no meu Estado, daqui para a frente, ou terá de vir da Venezuela, ou da Guiana, ou do Rio Grande do Sul, que é o nosso maior produtor de arroz.

Também peço a Deus que ilumine o Presidente Lula para que ele reveja o posicionamento que tomou, porque está quebrando a principal atividade econômica do meu Estado. Também porque Sua Excelência levou muitos policiais federais e rodoviários para lá, que estão cometendo arbitrariedades. Recebi hoje à tarde um telefonema do Presidente da Associação dos Arrozeiros, dizendo que dois tratores foram presos ao tentar ir da cidade para a sua fazenda em cima do caminhão, lá na barreira, pela Polícia Rodoviária Federal.

Peço ao Papa que reze para que haja paz no meu Estado. Peço a Deus que não haja nenhuma violência por parte da polícia, nem dos produtores, nem dos indígenas. Essa demarcação, colocando para fora as produções de arroz, é contra a vontade da maioria dos indígenas da região de Raposa/Serra do Sol, do povo e dos políticos de Roraima, e contra esta Casa. Uma Comissão do Senado esteve lá e deu uma solução, a Comissão da Câmara deu outra, e eu não sei por que aconteceu isso. Ficamos atacando ONGs, mas acho que é o pessoal de dentro da Casa mesmo que quer acabar com o meu Estado. Mas nós não vamos deixar. Nós somos brasileiros, insistimos e vencemos! Nós fomos para lá há mais de quinhentos anos e vamos continuar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, antes de conceder a palavra ao Senador Amir Lando, ouço V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é somente para registrar que esta Casa mostrou que, sem a espada de Dâmcocles das medidas provisórias excessivas usadas pelo Governo, ela produz. Ou seja, ficou bem patente quem é o responsável pela execução mínima de uma pauta extensíssima no Senado da República. Sob a liderança segura de V. Ex^a e com a

boa vontade das lideranças partidárias na Casa, hoje liquidamos, talvez, daquele carro de 500 quilos que V. Ex^a apresentou à imprensa, matamos cem quilos, eliminamos 100 quilos pelo menos num dia só.

Então, é momento de fazermos um apelo drástico ao Governo para que não dê mais tiro no pé, para que evite as medidas provisórias que não deveriam ser objeto desse instrumento. O exemplo de hoje e o mais claro de todos foi o de uma matéria meritória, que é nós reorganizarmos o futebol, mas que teria que vir por projeto de lei; ao fim e ao cabo, e contando com a generosidade, com a humildade, com a colaboração do Relator, Senador Maguito Vilela, nós fizemos uma coisa louca, aparentemente inversa: ficamos com o rabicho, ficamos com o contrabando. Nós ficamos com a parte adjetiva supostamente, aquela que constou por acaso da medida provisória, e rejeitamos a parte principal. Então, a que ponto chegou essa distorção?

De qualquer maneira, está de parabéns a Casa, está de parabéns V. Ex^a pela forma serena como conduziu a sessão. Estamos nós orgulhosos porque, se havia dúvida na opinião pública sobre quem é responsável pela paralisia do Congresso, hoje essa dúvida se tirou. O responsável mora no Palácio da Alvorada, dá expediente no Palácio do Planalto e atende pelo nome e sobrenome de Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, eleito pela vontade soberana e democrática do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mais uma vez, agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Este dia só foi possível, do ponto de vista da sua produtividade, da convergência que aqui foi construída, porque contamos, em todos os momentos, com o bom senso, com o equilíbrio, com a ponderação e, principalmente, com a boa vontade de V. Ex^a, de todos os líderes da Casa, mas especialmente de V. Ex^a, do Senador José Agripino e do Plenário como um todo.

Ouço o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB associa-se às manifestações de congratulação pela eleição do novo Papa, Bento XVI.

A Igreja tem um papel fundamental na construção não apenas da espiritualidade, mas também da ordem e da justiça. A Igreja Católica, com a sua doutrina social, tem feito escola no sentido de realizar, sobretudo, a melhoria do padrão de vida dos excluídos. Esse é o ponto alto que sempre notabilizou a posição dos papas. As encíclicas, sobretudo da **Rerum Novarum** até as mais recentes, sempre sinalizaram nesse sentido.

A fé é um salto no escuro, como disse Gabriel Marcel, mas esse salto no escuro é exatamente a alma

de cada um que se manifesta no sentido de buscar, na Igreja, nos evangelhos, na religião, uma solução de vida e de crença.

Não há dúvidas de que a eleição deste Papa se reveste de extrema esperança para todos os que habitam a Terra. Certamente, quando falará de **urbi et orbi**, poderá predizer um destino de paz, de concórdia, de respeito e, sobretudo, de humanização do mundo. É por isso que o Globo terrestre precisa dessas palavras de ordem, dessa doutrina que possa semear a paz, a harmonia e a dignidade entre os homens.

Parabéns à Igreja pela eleição desse Papa que, com absoluta certeza, dará continuidade à tradição da Igreja Católica, olhando o universo, olhando os mais humildes, olhando as almas e aqueles que buscam a salvação por este ato de fé, que é um ato pessoal de cada um.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro hoje é um dia importante para todo mundo. Temos um novo Papa, o Papa Bento XVI, com uma responsabilidade muito grande, que é substituir o Papa João Paulo II, um verdadeiro divisor de águas na História do Catolicismo por sua humildade, o Papa peregrino, o Papa que, acima de tudo, buscou a integração entre os povos e até, por que não dizer, a integração entre as religiões.

Portanto, rezo e peço que Deus ilumine e abençoe o Papa Bento XVI, pelos grandes desafios que tem pela frente, não só por substituir o Papa João Paulo II, mas também pelos grandes desafios que se apresentam por um mundo difícil, com longos debates, com temas polêmicos, com o trabalho da Igreja Católica chegando a outros continentes e crescendo em outros países.

Por isso, Sr. Presidente, peço que Deus ilumine e abençoe o novo Papa Bento XVI nessa grande jornada que terá pela frente. Se Deus quiser, Sua Santidade vai, mais do que nunca, ser amigo do nosso País, como o foi o Papa João Paulo II, e vai ajudar-nos com suas palavras, com suas preces e com sua luz. Desejo, ainda, um grande trabalho ao Papa Bento XVI, em nome do PT, de todos os meus companheiros de Partido e dos Senadores e das Senadoras dos Partidos do Bloco de Apoio ao Governo.

Para encerrar, Sr. Presidente, registro, mais uma vez, o belo trabalho que V. Ex^a promoveu, o que, para mim, não é surpresa em virtude de sua larga experiência. Conseguimos dar um exemplo. Discutimos e

inovamos, principalmente no que se refere à votação de medidas provisórias que trancavam a pauta, contando com o apoio incondicional do nosso querido Senador Maguito Vilela. Conseguimos discutir e votar hoje praticamente todas as matérias sobre as quais o Senado precisava decidir, sob a coordenação de V. Ex^a, com sua competência e com sua capacidade de administrar as diferenças. Hoje terminamos muito bem este dia.

Sr. Presidente, por último, quanto a Brasília, amanhã haverá sessão não-deliberativa, coordenada pelo Senador Paulo Octávio. Desejo muito sucesso e paz. Que Deus ilumine e abençoe a nossa querida Capital, o Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, cuja participação foi fundamental e insubstituível para que ocorressem, neste dia, o desempenho e a convergência a que me referi há pouco no Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de concluir o dia, também cumprimento V. Ex^a pela condução dos trabalhos, lembrando que Brasília faz 45 anos depois de amanhã, razão pela qual se realizará amanhã uma sessão solene.

Peço a V. Ex^a para incluir na pauta o PLC nº 61, de 2004, já aprovado na Câmara dos Deputados, que designa o Arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira. Trata-se de justa homenagem a quem foi tão importante para Brasília e para o Brasil na arquitetura. Esse projeto é de autoria da Deputada Luiza Erundina, Vice-Prefeita de São Paulo. Seria muito importante que pudéssemos votá-lo o mais rápido possível para homenagear o Arquiteto Oscar Niemeyer, coincidindo com os 45 anos de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Determino à Secretaria da Mesa que concretize o pedido do Senador Eduardo Azeredo, fazendo-o com muita satisfação.

Interpreto as intervenções dos Senadores Maguito Vilela, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Paulo Octávio, Augusto Botelho, Amir Lando e Delcídio Amaral, que apresentaram congratulações do Senado Federal ao Papa Bento XVI, eleito hoje no Vaticano.

O Papa Bento XVI foi um Cardeal muito atuante, carismático, calmo, mas também um fervoroso defensor da Igreja Católica. A sua tarefa principal talvez seja a de preparar a Igreja Católica para os novos tempos. Sua missão também, sem dúvida, será dar continuidade àquele trabalho do Papa João Paulo II no sentido

de batalhar, trabalhar para reduzir as desigualdades, a fome, a miséria, a pobreza e, continuando o que o Papa João Paulo II fez, ou seja, levar sua palavra de moderação, de concórdia, de bom senso, de paz onde houver conflitos.

Queria, em nome do Senado Federal, apresentar as congratulações desta Casa em função das intervenções aqui realizadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Antero Paes de Barros, Valdir Raupp, João Alberto Souza, Augusto Botelho e A SRA. Senadora Ana Júlia Carepa enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o dia 18 de abril marca dois momentos significativos de nosso calendário cívico, a saber: o Dia Nacional do Livro Infantil e o Dia de Monteiro Lobato, nascido em 18 de abril de 1882. Monteiro Lobato foi, certamente, um dos mais importantes escritores brasileiros do século XX em razão de sua série de livros infanto-juvenis “O Sítio do Pica-pau Amarelo”.

Esses dois eventos coincidiram com a publicação de artigo no jornal **Correio Braziliense**, de 10 de abril último, intitulado “Viva(mos) a leitura!”, escrito pelo Sr. Jorge Werthein, representante, no Brasil, da Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Gostaria, pois, de iniciar este pronunciamento com algumas digressões sobre o artigo do Sr. Jorge Werthein.

A leitura desse artigo e a proximidade do dia 18 de abril vieram a ajudar a minha reflexão sobre alguns temas que me são caros, como a importância da educação para o desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, de acordo com as estatísticas compiladas pelo Sr. Jorge Werthein, 9% de nossa população com mais de 15 anos é analfabeto absoluta, ou seja, é completamente incapaz de ler ou de escrever. Além disso, 66% de nossa população com mais de 15 anos se enquadra na categoria de analfabeto funcional, ou seja, sequer domina os rudimentos mais básicos da escrita e da leitura. Em outras palavras, lê, mas não entende o que lê.

Em suma, em termos práticos, apenas 25% de nossa população com mais de 15 anos de idade sabe ler e escrever. Esse percentual não explica, obviamente, por si só, a situação de exclusão social existente em nosso País. No entanto, ajuda a compreender o grave quadro de desigualdade social.

A leitura, isto é, a capacidade de obter conhecimento e de comunicar-se com o legado intelectual acumulado pela humanidade, é fator determinante na melhoria das condições sociais de um indivíduo. Não é por acaso que quanto mais anos de estudo uma pessoa tem, maiores tendem a ser os seus rendimentos mensais.

Os males do analfabetismo adulto se originam da educação básica deficiente, da falta de bibliotecas públicas na maioria de nossas cidades e da falta de incentivo para que crianças e adolescentes leiam. Em suma, crianças que não lêem muito provavelmente se tornarão adultos que não lêem.

Feita essa digressão, que me parece importante no momento em que comemoramos o Dia Nacional do Livro Infantil, gostaria de discorrer sobre a obra e a vida de Monteiro Lobato.

Monteiro Lobato foi um inovador, um revolucionário, mesmo para os padrões de hoje. Além de ser brilhante escritor, Lobato foi editor, proprietário de editoras de livros e defensor de diversas causas em favor do povo brasileiro e do progresso do Brasil.

No final dos anos 20, por exemplo, Lobato foi ardoroso defensor da produção de ferro em nosso País, chegando, inclusive, a escrever um livro sobre o tema e a investir em uma empresa destinada à exploração e à manufatura do ferro. Isso, vejam bem, muito antes de Volta Redonda e da Companhia Siderúrgica Nacional.

Nos anos seguintes, em meados da década de 30, torna-se defensor da exploração de petróleo em nosso País. É de 1936 o seu famoso livro "O Escândalo do Petróleo", obra que busca despertar a consciência de nosso povo para a necessidade de exploração desse produto por empresas nacionais. Novamente, Lobato agiu muito antes da criação da Petrobras, no início da década de 1950.

Apesar, é claro, da importância dessas iniciativas para o progresso do Brasil, gostaria de falar um pouco mais sobre o Lobato escritor, especialmente sobre o escritor que se dedicou à literatura infantil. Sua já citada série de livros sobre o Sítio do Pica-pau Amarelo foi, e ainda é, um dos grandes sucessos editoriais e literários do Brasil.

Reproduzo, aqui, as palavras do crítico literário Cassiano Nunes: "(...) um dos traços mais visíveis a garantir o êxito da obra é o imediatismo da narração. Tudo é descrito vivamente e de modo rápido. No Sítio do Pica-pau Amarelo, não existe diferença entre realidade e fantasia. A obra infantil de Lobato caracteriza-se pela vontade de libertação. Moralismo convencional e sugestões religiosas foram aí abolidos. Lobato, antes de mais nada, louva a vida. Seus livros acreditam na inteligência das crianças."

Nos livros infantis de Lobato, encontramos expressos todos os ideais do autor. Em primeiro lugar, a escrita sedutora, agradável, capaz de atrair e de formar um público leitor. Em segundo lugar, os livros são meio em que Monteiro Lobato exprime os seus projetos para o Brasil. Como vimos, o escritor paulista foi um inovador, um homem décadas à frente de seu tempo, ao fundar editoras, ao criar mecanismos inovadores da venda de livros e defender projetos como a alfabetização, o saneamento básico, a industrialização e a exploração do petróleo.

Muitas vezes, os projetos de Lobato pareceram ingenuidades ou loucuras. Nunca foram. Monteiro Lobato foi, na verdade, um homem com energia e força criativa capazes de enfrentar as dificuldades econômicas, o provincianismo, a estreiteza mental, bem como políticos desinteressados de nossa gente.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, aproveitei o transcurso do Dia Nacional do Livro Infantil e o Dia de Monteiro Lobato para tratar de alguns temas que são caros para todos nós, Senadores. Apesar das diferenças de idéias e de ideais existentes entre nós, tenho a firme convicção de que todos partilhamos de um mesmo princípio: querer o melhor para o Brasil. Monteiro Lobato é talvez o exemplo perfeito de que, por maiores que sejam os obstáculos, jamais se pode desistir da luta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é impressionante a disposição do Presidente Lula para realizar viagens ao exterior. Foram até agora 46 viagens. E ele avisou que tem fôlego para muito mais... Logo, logo estará no Japão. Mas, o que mais nos deixa perplexos é que muitas delas foram viagens turísticas, sem objetivos definidos e sem resultados palpáveis. Graças ao erário público e ao Aerolula, o presidente está dando a volta ao mundo sem que o Brasil sequer tenha proveito algum dessas suas visitas.

O pior é que, enquanto ele viaja, o país fica estagnado, a economia brasileira fica parada e a área social bate cabeça. Exemplo disso são os malogros do Ministro da Saúde, Humberto Costa. Esse ministro quer ser Deus. Facilita a prática do aborto, baixando normas e contrariando a Constituição, e decide que enfermo é que vai para a UTI. Enquanto isso, o presidente continua viajando em todos os sentidos.

Lula não governa. Lula não está disposto a nada, salvo viajar. Lula não deixa o Congresso legislar. A pauta das duas casas está trancada por MPs. Já tem ameaças de rebeldia da base de apoio do Governo. Falta articulação política, falta governo no país. O Governo

não tem agenda econômica e nem política. Agenda, só de viagens.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de refletir sobre esses fatos nos artigos intitulados "Enquanto o Lula viaja..." e "Senhor da Vida e da morte", publicados, respectivamente, nos jornais **Diário de Cuiabá**, em 17 de abril, e **A Gazeta**, em 14 de abril de 2005. Solicito a V. Ex^a que os faça constar de nossa fala, ficando registrados nos Anais dessa Casa Legislativa.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

"Enquanto Lula viaja..."
"Senhor da vida e da morte."

DIARIO DE CUIABA CAPA
Segunda Feira, 18 de Abril de 2005

ANTERO PAES DE BARROS

Artigos

Edição nº 11193 17/04/2005

[Anterior](#) | [Índice](#) | [Próxima](#)

Enquanto o Lula viaja....

O presidente Lula está viajando demais. Acaba de voltar da Itália, onde participou dos funerais do Papa, e de uma visita a cinco países da África, não se sabe exatamente pra quê.

Foi a 46^a viagem do presidente ao exterior, desde sua posse. E a sétima viagem internacional realizada este ano.

Do jeito que o Lula viaja, pouco tempo lhe sobra pra governar. Disseram que ele ia assumir a coordenação política do governo. Mas ele não parece disposto a nada... Já está de viagem marcada pro Japão, mês que vem.

Enquanto Lula viaja, a economia brasileira começa a parar. Os primeiros sinais de estagnação vieram do campo, onde as safras estão aquém do esperado e os preços dos produtos, quase todos, estão abaixo dos registrados no ano passado. Nas cidades do interior, o comércio já entrou em compasso de espera. Ninguém compra, ninguém vende. O dinheiro parou de circular. As vendas já estão caindo nas grandes cidades e esse refluxo já está chegando à indústria.

O IBGE já detectou que em quatro regiões pesquisadas a atividade industrial caiu. Mas o presidente não viu: quando a imprensa noticiou, ele estava na África, passeando no Aerolula.

Enquanto Lula viaja, a área social bate cabeças. Já chegam a 20 as mortes de crianças indígenas no Centro-Oeste e não se sabe de ações concretas para mudar esse quadro. O ministro da Saúde contraria a Constituição e baixa novas normas, facilitando o aborto em hospitais públicos. Lula estava lá em Roma e seu ministro, aqui, contrariava a orientação da Igreja, liberando geral.

Enquanto Lula viaja, sua base se desmancha e a política patina. A Câmara e o Senado estão praticamente paralisados. Esta semana, foi votada apenas uma medida provisória. Os presidentes das duas casas estão revoltados com o excesso de MPs que trancam a pauta dos plenários. Os partidos que apóiam o governo ameaçam se rebelar. A Comissão de Infra-estrutura rejeitou o nome indicado pela ministra de Minas e Energia para presidir a Agência Nacional de Petróleo. Mas, em Gana, o presidente Lula não soube de nada disso...

Enquanto Lula viaja, acontecem coisas que ele não fica sabendo. E as coisas que ele deveria fazer não acontecem. A reforma ministerial fica pela metade. A articulação política continua desarticulada. Ministro incompetente, que deveria ser demitido, continua no cargo. Ministro denunciado por evasão de divisas e crime contra o sistema financeiro, que deveria estar na cadeia, continua no cargo e ainda representa o Brasil na reunião do FMI e em encontros internacionais.

O Lula viaja, viaja e a gente constata que suas viagens não resultam em nada. É só viagem, mesmo. Dinheiro de hotel, dinheiro de roupa, gastos com comitivas e combustível para o Aerolula. O pior é que quando Lula não viaja, também não acontece nada. A gente reflete e, infelizmente, chega à conclusão de que esse governo é mesmo muito ruim. Viaje o Lula, ou não.

* ANTERO PAES DE BARROS é jornalista, radialista e senador pelo PSDB-MT

anteropb@uol.com.br



Opinião

Senhor da vida e da morte

Antero Paes de Barros

Ando preocupado com as notícias sobre saúde no Brasil. Explico a seguir as razões.

1. Há menos de 30 dias, falei sobre a morte das crianças indígenas em Mato Grosso do Sul e aqui em Mato Grosso. Reclamei que já tinham morrido quatro crianças e que o governo não havia feito nada para resolver a situação. Pois bem, agora já chegam próximas de 20 as mortes infantis, em sua maioria associadas ou decorrentes da desnutrição. Algumas autoridades do governo têm a coragem de dizer que o número está próximo da média histórica, como se isso fosse coisa normal.

2. Nas vésperas da reforma ministerial que acabou não acontecendo, o governo federal decretou intervenção no município do Rio de Janeiro para assumir a direção dos hospitais públicos da cidade. Não se conhecem até agora resultados positivos ou justificativas plausíveis dessa intervenção. A saúde do povo está na mesma e até piorou o atendimento nas unidades sob o controle federal. Mas o ministro da Saúde, Humberto Costa, que é do PT e estava ameaçado, se manteve no cargo. A chance da intervenção dar certo é zero, afirmou o secretário de saúde do Rio. Só mesmo a fixação do governo do PT pela propaganda e pelas jogadas de efeito político poderiam explicar essa ação inócuas do ponto de vista da saúde da população.

3. Alguns dias depois, os jornais noticiam que o ministro da Saúde, que parece haver se firmado no cargo, decidiu que os hospitais públicos não vão mais exigir boletim de ocorrência policial das vítimas de estupro para a realização de abortos. Ou seja, basta que a pessoa se apresente à unidade de saúde e informe ter sido estuprada para que os médicos façam o aborto. Se a pessoa estiver mentindo, se não tiver havido estupro, se a gravidez já estiver avançada, ninguém vai apurar. Está liberado o aborto no Brasil, por decisão autocrática do ministro da Saúde, ainda que contrariando a vontade de amplos segmentos da sociedade e a própria Constituição Federal. É crime. O procurador-geral da República precisa denunciar o ministro.

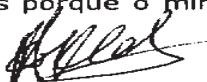
4. Na última segunda-feira, dia 11, o ministro de Lula anuncia que está mudando as normas sobre o uso de UTIs na rede pública, a fim de possibilitar a escolha do tipo de paciente que poderá ocupar leito com terapia intensiva, provocando enorme intranqüilidade nas entidades médicas e na população. Quais serão os critérios que vão nortear a escolha dos pacientes que terão direito à UTI? Até que ponto vai prevalecer a opinião do médico? Até onde irá a influência política nessa tomada de decisão? Se for do PT e ainda tiver chance de votar em Lula, vai pra UTI. Se for da esquerda do PT, não tem vaga. Se for da oposição, nem entra no hospital. Ou seja, o ministro de Lula assume o papel de senhor da vida e da morte.

Como se vê, o quadro da saúde pública no Brasil é realmente preocupante. Ele é fruto da falta de competência gerencial do Partido dos Trabalhadores e da indefinição política que cerca o governo Lula.

Se o presidente Lula não fosse tão hesitante e fraco, já teria demitido o ministro da Saúde que ele mesmo chamou de incompetente. Em lugar de Humberto Costa, estaria um ministro apoiado pelo presidente da República. Ministro politicamente forte não fica inventando piruetas políticas, como a intervenção nos hospitais do Rio ou as novas normas sobre as internações em UTIs para se manter em evidência.

De outro lado, o Ministério da Saúde teria os recursos necessários a prestar atendimento à altura das necessidades da população e não estariam assistindo a mortes como essas das crianças indígenas e nem em vias de assistir às mortes de crianças ainda em gestação, por conta de uma mudança nas normas sobre abortos.

O governo Lula está misturando estações. Quando a política interfere nas decisões técnicas, as coisas se complicam. Isso ocorre na educação, na economia etc. No caso da saúde, que lida com vidas humanas, esse resultado com certeza já é trágico. Quantos abortos não foram praticados porque o ministro da Saúde de Lula se arvora em intérprete da Constituição?



O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o jornal **Correio Braziliense** do último dia 3 de abril trouxe uma matéria onde se lia a manchete “Denúncia: Ibama Desperdiça Recursos”.

O texto do jornalista Lúcio Vaz, que ocupava uma página inteira do caderno de Política, trazia detalhes sobre como aquele órgão de gestão e fiscalização ambiental está gerindo mal os recursos públicos, estando muito atrasado na implantação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, lançado em março do ano passado pelo Presidente Lula.

Segundo a matéria, das 19 bases de operação previstas para atuar na fiscalização ambiental, e que já deveriam estar plenamente operacionais, apenas 4 estão em funcionamento. Além disso, há também a denúncia de que 13 canoas voadeiras e 16 caminhonetes Nissan, adquiridas pelo Governo para ação antidesmatamento nos Estados, estão paradas na garagem daquele órgão em Brasília.

O jornalista aponta a falta de entrosamento entre os diversos ministérios e o atraso na liberação de recursos como os maiores entraves à implantação do plano governamental contra o desmatamento.

Dito isso, Sr. Presidente, passo, agora, a abordar outro assunto de extrema importância para o nosso País.

Nos últimos dias, temos visto ressurgirem declarações de representantes do Legislativo brasileiro acerca do uso exagerado de medidas provisórias por parte do Governo.

Aliás, não se pode sequer dizer que o assunto tenha voltado à tona, pois a verdade é que ele já se instalou permanentemente em nossos debates, devido aos prejuízos que essas medidas provisórias têm causado aos trabalhos deste Congresso.

Ora, se uma medida provisória deve tratar de assuntos que, por sua urgência e relevância, podem ser legislados diretamente pelo Executivo, é evidente que sua posterior apreciação pelo Congresso Nacional se deveria dar de maneira igualmente urgente. Foi por isso que a Emenda Constitucional nº 32 modificou a Carta Magna, introduzindo a obrigatoriedade da análise célebre de tais instrumentos jurídicos, sob pena de causar o sobrestamento da pauta legislativa – como temos visto ocorrer diuturnamente nos últimos tempos.

Dante disso, Sr. Presidente, ressalta ainda mais a gravidade de haver Medidas Provisórias, editadas pelo Governo antes da Emenda nº 32, que ainda não foram votadas pelo Congresso.

É o caso da MP 2.166, da qual já falei às Srs e aos Srs. Senadores, por mais de uma vez desta tribuna.

Insisto em fazê-lo, pois o clamor do povo rondoniense me impele a isso.

Essa é uma das mais antigas medidas provisórias em vigor e ainda não analisadas pelo Congresso. Está prestes a entrar em seu décimo ano de vigência, sem que tenha sido votada, e as consequências nefastas dessa demora estão se avolumando mais e mais.

Essa MP, como já disse em outras oportunidades, é de uma injustiça tal, que obriga agricultores que migraram para meu Estado há 30 ou 40 anos – onde receberam propriedades cuja vegetação natural é o cerrado ou o campo geral – a efetuar o plantio de árvores da floresta amazônica em 80% de suas propriedades; propriedades, repito, onde a vegetação nativa não tem, nem nunca teve, nenhuma relação com a flora amazônica.

Felizmente, no lugar dessa MP, tramita, aqui no Congresso, o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2001, fruto de amplo debate com diversos setores da sociedade. Esse PLV, de maneira muito mais feliz e racional que a famigerada MP 2.166, leva em conta os Zoneamentos Ecológico-Econômicos a serem estabelecidos pelos Estados, o que permitirá o respeito às diversidades ecológicas locais, em vez de tratar toda a Amazônia Legal – uma área de dimensões quase continentais – como um único tipo de flora.

Acontece, Sr. Presidente, que – mesmo tendo sido exaustivamente debatida na Comissão Mista do Congresso Nacional que estava encarregada de sua análise, mesmo com o PLV 10, de 2001 – a MP 2.166 continua em vigor, causando prejuízos que já se estendem para bem além da região amazônica. Como exemplo, posso citar – tendo por fonte a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) – fazendas instaladas em áreas de campos gerais na região Sul e Sudeste do País, que passaram a ser enquadradas como reserva legal pela MP 2.166. Ora, são regiões sem florestas, formadas, como o próprio nome indica, por campos de pastagens, extremamente apropriadas para a criação de gado.

Vê-se que o problema deixou de estar circunscrito à Amazônia e passou a ter sede nacional.

Enquanto esta Casa, que deveria analisar com urgência as Medidas Provisórias do Governo, fica de braços cruzados, a CNA está questionando, por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, a validade dessa Medida Provisória, que torna inúmeras propriedades economicamente inviáveis ao proibir que 80% de sua área seja utilizada para qualquer atividade agropecuária.

É uma legislação absurda, produzida pelo legislador monocrático, legislação carente de amplo debate, que continua em vigor às custas da morosidade do

Congresso, que, por sua vez, está sendo omisso em votar o texto que nós mesmos, representantes do povo, produzimos. O Congresso Nacional perde, mais uma vez, a oportunidade de atuar no papel que se espera dele, sujeitando-se, ao contrário, à interferência legislativa do Poder Executivo.

Por isso, Sr. Presidente, nobres colegas, faço um clamor veemente para que seja colocada em pauta a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2001. Esse clamor não é apenas meu, mas de um sem número de agricultores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

“A justiça tarda, mas não falha” afirma adágio popular no Brasil. Foi o que aconteceu, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, recentemente na 6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, mediante decisão da juíza titular Ana Paula Vieira de Carvalho. A juíza, em um extenso relatório, detalhou o ambiente subterrâneo e frenético que marcou a virada cambial ocorrida no mês de janeiro de 1999. Nessa ocasião, o Banco Central, então dirigido pelo economista Francisco Lopes, socorreu os bancos Marka, do ex-banqueiro Salvatore Cacciola, e o FonteCindam, de Luiz Antônio Gonçalves, com a justificativa de evitar “uma crise sistêmica”, ou seja, uma quebra de geral de instituições, o que poderia levar pânico e caos no sistema financeiro, gerando grandes prejuízos ao Brasil. Numa operação ilícita, esses personagens e outros uniram-se para “desviar dinheiro público”. O montante dos recursos atingiu 1,5 milhão de reais. Francisco Lopes foi condenado a dez anos de prisão em regime fechado por peculato. Cacciola, foragido da justiça desde 2000, foi condenado a treze anos de prisão, também em regime fechado, por peculato e gestão fraudulenta. Luiz Augusto Bragança, ex-consultor de Cacciola e amigo de Francisco Lopes, que intermediou a concessão da ajuda financeira, fazendo a ponte entre Chico Lopes e Cacciola, foi sentenciado com cinco anos de prisão, também por peculato.

O caso Marka Cindam motivou a criação da CPI dos Bancos, da qual fui Relator.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, Graças à CPI, ficou patenteado o esquema clandestino utilizado pelo grupo para tirar proveito em benefício próprio, fraudando a Nação: informações privilegiadas fornecidas a Cacciola, pagamento de propinas de 500 mil reais pelas informações, viagens em jatinhos alugados, sociedades mantidas à som-

bra, bilhetes escritos em linguagem cifrada, relações pessoais antigas e sólidas. Importantes dispositivos legais nasceram dos trabalhos da CPI, o que tornou mais difícil a utilização do sistema bancário para fins lesivos aos cofres públicos.

A ação da justiça infelizmente não recompõe o prejuízo sofrido pelos cofres públicos, estimados em um bilhão e 57 milhões de reais, no entanto, a condenação dos principais responsáveis encerra significativa exemplaridade para coibir frituras ações ilícitas. O sistema bancário brasileiro não permaneceu o mesmo após a CPI dos Bancos. Os resultados podem ser apresentados como um grande serviço prestado ao Brasil, na árdua luta que tem empreendido para vencer a corrupção.

Muito obrigado!.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, dia 19 de abril, comemoramos o Dia do Índio.

Infelizmente, pelas condições em que se encontram os indígenas do nosso País e, em especial, os indígenas do Estado de Roraima, o presente dia, que deveria ser de comemorações, deve ser alvo, a meu, de profunda reflexão. Temos muito pouco a comemorar.

Assim, aproveito essa oportunidade para tratar de uma questão que repto das mais importantes para os índios: a falta de uma política indigenista que preserve os valores democráticos de nossa nação e que estão plasmados em nossa Carta Magna.

Sr. Presidente, na sexta-feira, como já amplamente divulgado, o Presidente homologou, de forma contínua, a terra indígena Raposa/Serra do Sol. Esta homologação não só frustrou nossas expectativas de encontrar uma solução de consenso para o problema, mas também contrariou a vontade da maioria dos índios da região e da quase totalidade da população do Estado de Roraima.

A consumação demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima, é emblemática e revela a verdadeira faceta da política indigenista que se quer impingir aos nossos irmãos: os índios. Referida demarcação deixa à escâncaras os paradoxos de uma política que não respeita a autonomia e a identidade dos índios. Não respeita e não dá ouvido a índios que estão cientes de sua realidade e sabem muito bem o querem, como querem viver e quais os valores querem preservar. Enfim, revela que dos índios é subtraído um dos principais direitos de qualquer cidadão: o direito de ser ouvido e de participar das decisões políticas que irão afetá-lo.

A homologação da reserva da Raposa/Serra do Sol demonstra, com uma clareza solar, o quão dos

índios é subtraído o direito de definirem os seus próprios destinos. Deles é subtraído o direito básico da liberdade de escolha, por conta de uma política indigenista forjada de cima para baixo e, por isso mesmo, uma política de feições indisfarçadamente autoritária. Ao certo, o princípio democrático passa ao largo das discussões que envolvem os interesses dos índios que habitam o Estado de Roraima.

Enquanto a grande maioria dos índios clamavam pela demarcação descontínua da Raposa/Serra do Sol, ONGs internacionais (que se arvoram na condição de legítimos representantes do indígenas) e o Governo preferiram a demarcação de forma contínua, o que, para os índios da região, significará o isolamento forçado.

Como já tive oportunidade de dizer, a área Raposa/Serra do Sol abriga, em sua maioria, índios totalmente integrados, vivendo em permanente contato com não-índios. Ocupam-se do comércio, da política, da agricultura etc. Estão inteiramente entrosados com o modo de vida dos não-índios. Com efeito, como qualquer um de nós, querem ter máquinas agrícolas e gerarem excedentes de produção para a venda; querem energia elétrica; querem televisão, escola de qualidade, água gelada, carro para locomoção e todos os confortos que a vida moderna nos pode proporcionar.

No entanto, ignorando essa realidade, setores do Governo e FUNAI (obviamente pressionados por ONGs) acabaram por lançar esses mesmo índios no isolamento; querem forçá-los a viver de forma primitiva; querem, desprezando qualquer senso de razoabilidade e a todo custo, relegá-los a viver como vivem algumas tribos de índios não-integrados ainda encontradiços no País.

Sr. Presidente, a atual política indigenista brasileira parte do pressuposto de que o índio é desprovido de vontade própria e, por isso mesmo, sua vontade deve ser suprida por burocratas governamentais ou mesmo por ONGs que estão, cada vez mais, ocupando os vazios deixados pela falta de atuação estatal.

No Estado de Roraima e, especialmente na Raposa/Serra do Sol, os índios revelam plena capacidade de zelarem pelos seus interesses; de dizerem como querem viver. Portanto, uma política indigenista democrática e respeitosa aos valores indígenas, nessa área, deveria ser pautada pelo respeito à vontade dos índios que lá vivem. Não foi por outro motivo que propus, por diversas vezes, fosse realizada uma consulta plebiscitária entre os índios que habitam a área Raposa/Serra do Sol, para, aí sim, ser definida a forma de demarcação: de forma descontínua, como queriam grande parte dos índios ou, como queria e o fez o Governo, de forma contínua.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além de condenarem os índios da Raposa/Serra do Sol ao isolamento, a homologação, da forma como foi feita, nos deixa indignados e totalmente descrentes com relação ao atual Governo.

Além da vontade dos índios e não-índios que habitam a região, o Executivo golpeou, da mesma forma, o Judiciário e o Legislativo.

Aqui, no Legislativo, uma Comissão Temporária Externa, concebida para examinar a demarcação da Raposa/Serra do Sol, depois de extenuante trabalho, concluiu que aludida área deveria ser demarcada de forma descontínua, ou seja, de forma a preservar, entre outras áreas, "as necessárias à exploração econômica". Aliás, diga-se de passagem, com a homologação da Portaria nº 534/2005, editada pelo Ministério da Justiça, os riziculores, que já ocupavam a região antes das sucessivas ampliações da reserva, terão até um ano para a desocuparem. Esse fato gerará um contingente de 6.000 (seis mil) desempregados e abrirá uma enorme fenda na já combalida economia do Estado.

No que diz respeito ao Judiciário, o Executivo, usando de um artifício muito pouco ético, acabou por impedir que o Supremo Tribunal Federal analisasse o mérito da questão relativa à demarcação da Raposa/Serra do Sol. É que, tão logo o Pretório Excelso julgou procedente Reclamação nº 2833, ajuizada pelo Procurador-Geral da República, trazendo para si a competência para julgar se a demarcação se daria de forma contínua ou descontínua (mérito), o Ministro da Justiça publicou uma outra portaria que, revogando a anterior – de nº 820/98 – acabou por ser homologada pelo Presidente. Ou seja, o Governo impediu que o Supremo Tribunal julgasse o mérito da questão. É bom que se diga, neste quadrante que, antes de julgada aludida Reclamação, liminares concedidas pela justiça federal e confirmada pelo Supremo, em sede de uma Ação Popular, suspendiam o efeito da Portaria nº 820/93.

Não poderia deixar de fazer menção ao fato de que a experiência demonstra, no meu Estado, que nenhuma das pessoas que foram retiradas de suas terras, para atender as grandes demarcações de terras indígenas, tiveram qualquer tipo de indenização, exceto as da reserva São Marcos. Pelo contrário: foram abandonados à sua própria sorte, não sendo raro os que passaram a mendigar nas ruas da Capital Boa-Vista. Estas pessoas não tiveram nenhum tipo de indenização ou mesmo o reassentamento prioritário, conforme determina o Decreto nº 1.775 de 1996 (Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências).

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é por essa e por outras, que manifesto, aqui, o meu repúdio ao ato do Governo Federal que demarcou, de forma contínua, a Raposa/Serra do Sol.

Nunca fui contra referida demarcação. Fui e sou contra a demarcação como foi posta que, conforme já falei, contraria a vontade da grande maioria dos índios que habitam a reserva e dos não-índios do meu Estado. Contraria, também, conclusões extraídas do Relatório Final da Comissão Externa do Senado criada para examinar a demarcação da Raposa/Serra do Sol e, se não bastasse, contraria uma tendência que já se ia consolidando no judiciário.

A homologação representa um golpe baixo à democracia. Representa um golpe contra o Estado de Roraima que, neste momento, está de luto, pois morreu a esperança de que o Governo Federal fosse conduzir democraticamente a demarcação da Raposa/Serra do Sol.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com satisfação e alegria que venho no dia de hoje a esta tribuna, para falar sobre os grandes avanços do programa Bolsa-Família em meu Estado. Dados recentes mostram que o crescimento deste programa no Pará, e em especial na cidade de Belém, foi um dos maiores do nosso País.

Minha satisfação vem, principalmente, da constatação do fato de o programa Bolsa-Família estar atendendo plenamente seus objetivos: combater a miséria e a exclusão social ao redistribuir renda, dando àqueles que não têm condição alguma os instrumentos mínimos necessários para, gradativamente, deixar a condição de pobreza. E isso por meio essencialmente da educação, sem a qual não há crescimento ou desenvolvimento sustentável e com bases progressistas.

O quadro demonstrativo da evolução do Bolsa-Família nas capitais, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 2004, mostra que Belém foi a capital que maior crescimento atingiu nesse período.

Por ele constatamos que, em janeiro de 2004, somente 298 famílias recebiam o benefício em nossa capital, num repasse de R\$20.865,00. Este número subiu para 30.574 famílias beneficiadas em dezembro do mesmo ano, aportando recursos da monta de R\$2.037.406,00. O crescimento do programa, em Belém, atingiu o incrível percentual de 10.159,7 no que se refere ao número de famílias beneficiadas, e um aumento de 9.664,7% no repasse de verbas.

Outro dado que podemos constatar é, com certeza, motivo de satisfação para todos nós, nativos e amantes da região Norte, que lutamos pela correção das imensas desigualdades regionais do País. A exemplo de Belém, o crescimento do programa em todas as capitais de nossa região foi bastante significativo no ano de 2004. Posso citar, entre outras, Porto Velho, com um crescimento de 2.478,1% no número de famílias atendidas, o que significa um crescimento percentual de 2.009,3% nos recursos repassados; Boa Vista, onde o programa atingiu crescimento de 428,3% no número de famílias e 383,2% nos recursos repassados; e Manaus, com 165,5% e 170,2%, respectivamente.

Essa disposição do Governo para diminuir as desigualdades no Brasil também se faz presente nas regiões mais abastadas, onde capitais até então menos favorecidas pelo programa obtiveram, em 2004, um maior crescimento no tanto no número de famílias beneficiadas, quanto no repasse de verbas.

Acreditamos que o Bolsa-Família continuará na direção certa. Para esse ano de 2005, prevê-se uma ampliação de 34% em relação a 2004. Teremos, esse ano, não 3,22 bilhões, mas 5,44 bilhões; e o número de famílias beneficiadas passará de 6,5 para 8,7 milhões. Se lembarmos que em 2003 eram 3,6 milhões famílias, e 570 milhões gastos, veremos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que sim: estamos no caminho certo, no caminho da universalização do benefício para atingir cada família que vive na pobreza. E para que esse seja um instrumento não perpetuador das nossas desigualdades de renda, mas um instrumento de superação dessas desigualdades, ao promover mais oportunidades para todos.

Certamente esse empréstimo a ser hoje aprovado na Casa será fundamental para viabilizar essa ambiciosa ampliação do programa, além de prover mais condições para que o recém-criado Conselho Gestor Interministerial possa fiscalizar melhor o cumprimento das condicionalidades impostas pelo programa às famílias beneficiadas, como a participação nos programas de assistências à saúde (vacinação, exames pré-natais e acompanhamento de nutrizes) e a freqüência mínima de 85% nas escolas por parte das crianças e adolescentes de 6 a 15.

Por isso votamos favoravelmente a esse projeto de resolução, na esperança de que, no curto prazo, teremos o programa chegando a todas as famílias que dele necessitam. E de que, no longo prazo, esse seja um programa apenas contado nos livros, nas histórias de como fizemos para superar a pobreza no País.

Obrigada, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra às Sr^{as}s e aos Srs. Se-

nadores que amanhã, dia 20 de abril, haverá sessão solene a realizar-se às 11 horas, destinada a comemorar o aniversário de Brasília, a Capital do País. Lembra, ainda, que haverá sessão ordinária não-deliberativa às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 46 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, dos ditados que conhecemos, um dos mais verdadeiros considera que “a voz do povo é a voz de Deus”. E o povo, na democracia brasileira, vem expressando seu contínuo descontentamento com tanta falta de acerto, para não dizer até tolice, no Governo petista do Presidente Lula.

Antes, era só o povo a vítima preferencial de Lula. Agora, são os próprios petistas que começam a perceber que nada tem dado certo neste Governo. Não foi à-toa que o ex-todo-poderoso Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, finalmente disse algo com sentido: “A reeleição de Lula não será um passeio...”.

O trágico nisso é que eles supunham que seria fácil o caminho para garantir mais quatro anos de domínio petista. Afinal, a máquina estatal foi inteiramente montada com esse único objetivo. Quanto ao povo, ora o povo. O povo que se contente com migalha alguma ou com nenhuma migalha.

Agora, vai chegando o fim do “ora o povo”. Já as eleições se aproximam, e o PT começa, de longe, a perceber que não pode ficar dizendo esse “ora” como conjunção, “ora” como advérbio de tempo, nem “ora” como interjeição. Dá mesmo é vontade de dizer: “Ora, ora!”. Como Oposição responsável, fomos incansáveis em alertar o Presidente Lula para seus sucessivos erros. Agora, talvez seja tarde, porque o povo já parece cansado.

Mostrarei aqui, sempre que possível, que voz do povo é diferente da cantilena fastidiosa, da arenga ou da ladainha torta em que se baseia a propaganda fácil do Palácio do Planalto. Só em 2004, o Governo petista gastou R\$867 milhões. Daria para construir, no mínimo, no mesmo ano de 2004, mais de 100 casas populares por dia. No entanto, essas casas foram jo-

gadas no lixo, pois lixo histórico é o que me parece a propaganda deste Governo.

Há alguns meses, pela televisão, o frenético ritmo dudeano dizia que o Governo levaria esgoto sanitário a milhares de residências em todo o Brasil. Esgoto é lixo. Se perguntassem ao povo se ele quer que o Governo leve esgoto às suas casas, a resposta seria: “Não, preferimos que retirem o esgoto das casas, como vinha acontecendo nos Governos anteriores”. O pior é que a propaganda, além de malfeita, é enganosa, irreal, sujeita, portanto, às sanções do Código de Defesa do Consumidor.

Volto à voz do povo, que é a voz de Deus.

Relembro a atarantada idéia do Ministro Humberto Costa, da Saúde, que, em termos de discriminação, empatou com o desatento zagueiro do Quilmes, da Argentina, no episódio do jogador são-paulino Grafite. O Ministro, pura e simplesmente, quis se colocar como árbitro, superior à vontade divina, para dizer, às portas das UTIs, quem deveria morrer e quem seria eleito para se salvar. O referido Ministro só não se vestiu de morte porque não encontrou o lençol branco nem a foice. Aturdido, atrapalhado e estonteado, acabou desistindo da idéia graças à Oposição e à voz do povo.

Do povo, recebi centenas de e-mails e imaginei que deveria selecionar algumas das frases que revelam o descontentamento popular diante das peripécias do Governo.

DA SRA. HELDA: “Obrigada, Senador, por defender o povo menos favorecido”.

DO SR. REINALDO: “Inadmissível que isso seja idéia do Governo. A defesa da vida é o mínimo que se pode esperar de um Ministro da Saúde”.

DO SR. ALEX MALEZAN, DE LONDRINA:

Esse não é o caminho. Não se pode decidir quem vai viver e quem vai morrer. O papel é o oposto: aliviar o sofrimento humano.

DO SR. EDGAR L. FRANÇA: Este faz críticas ao funcionamento das UTIs e sentencia: “A atitude nazista do Ministro da Saúde não me surpreendeu”. Não surpreendeu a mim nem a ele.

DO SR. DOUGLAS VILELA:

O demagógico Governo do PT deveria tomar vergonha na cara e começar a cumprir as promessas da campanha eleitoral, em vez de querer normatizar a vida e a morte dos pacientes, que não são atendidos de graça, mas, sim, à custa do suor e do trabalho do povo brasileiro.

DE VITÓRIA, VEM O SR. BRUNO ZANOTELLI MONNERAT: “Manifesto meu apoio contra isso”.

JOSÉ LUIZ PINTO DA FONSECA, DE SÃO PAULO:

Esse assunto das UTIs é uma vergonha nacional. Uma afronta aos princípios cristãos. Que gente é essa que propõe uma indecência dessa contra a fragilidade das pessoas doentes e suas famílias?

Do Sr. Ferrari:

Desculpe o termo, mas é muita burrice em um só Governo. O tal Ministro da Saúde ainda vai matar o pobre Presidente Lula do coração. O que ele fornece de armas para os adversários do Governo é algo impressionante.

O Sr. Ferrari só se esquece que, se o Presidente Lula quisesse, o Ministro da Saúde não seria Ministro. Então, o Presidente Lula aprova com certeza a gestão que vai sendo operada ou que vai se arrastando no Ministério da Saúde.

Da Dr.^a Maria Isabel Caires, de São Carlos, S. Paulo:

Tenho saudade do tempo de faculdade, quando saímos às ruas para tirar o Governo Collor. Daí para cá, este País nunca mais viu um ato de coragem. Peço que tente lutar contra essa coisa estúpida do Ministro da Saúde. Estúpida e desumana, sobre as normas para UTIs.

Do Sr. Breno Coelho, de Belo Horizonte:

O que o Ministro da Saúde tem em mente sobre os doentes do Brasil é um descaso para com os mais pobres e estes são os que mais necessitam do Governo.

Do Dr. Marcos Almeida Magalhães Andrade Júnior:

Sou médico cardiologista há 32 anos e digo com razoável experiência de vida que o que vai acontecer no País é a vulgarização da vida em detrimento de valores pecuniários. Só mesmo quem nunca trabalhou em uma unidade desse tipo pode imaginar tamanho absurdo. É impossível determinar a priori quem tem ou não chance de recuperação. Médicos são formados e treinados para TRATAR e o fazem com razoável grau de acerto, mas não são Deuses para saber quem deve ou não morrer.

Ariovaldo Teixeira, de Cruzeiro, São Paulo:

Esta idéia do Ministro da Saúde deve ter sido inspirada por um espírito nazista e que tem uma personalidade doentia e psicótica, como também um grave distúrbio de comportamento. Por isso, deve estar sofrendo de complexo de autoritarismo muito grande.

Disse Maria Clara Rondon Fiori, Campo Grande, Mato Grosso do Sul:

Certamente a incompetência do Ministério da Saúde está a apodrecer tudo o que toca. Como contribuinte, devo manifestar a minha total discordância pela aplicação de recursos públicos nessas campanhas desumanas e fúteis, que servem apenas para propaganda do Governo e que em nada colaboram para a promoção da saúde. A política do Governo é incoerente em quase todos os aspectos, exceto na promoção da cultura da morte.

Da Sra. Heloísa Veiga:

Sobre esse ato do Ministro da Saúde, fica a triste constatação de que é proibido adoecer ou envelhecer no Brasil.

Termino, com o depoimento de uma senhora que sintetiza todo o pensamento nacional acerca da barbaridade tentada pelo Ministro da Saúde. O resumo do depoimento que ela me enviou de alguma parte do Brasil é o que pensa a voz de Deus. Infelizmente não posso, a pedido dela, mencionar seu nome, endereço nem cidade. Ela tem medo do PT, essa é que é a verdade.

Da Sra. Rita:

Meu filho mais novo esteve por 38 dias numa UTI. Dos oito médicos que o tratavam, nenhum me dava a menor esperança. Chegou a receber extrema-unção, cercado de fios e agulhas por todos os lados. Ele reagiu, saiu do hospital e hoje, com 24 anos, não tem nenhuma seqüela.

Agora, o PT está querendo escolher quem vive e quem morre. Medo eu sempre tive e com razão. Agora, tenho mais medo. Do PT. Por isso, peço não revelar meu nome por completo.

E mais ainda. Os jornais de sexta-feira evidenciaram mais uma vez a arrogância e a prepotência que têm marcado a passagem do Ministro José Dirceu pelo Governo do Presidente Lula.

Também na semana passada tivemos oportunidade de ler nos jornais declarações do comedido Diretor-Geral interino da ANP, o ex-deputado Haroldo Lima, afirmando que o nome do diretor Fantini, indicado para a Agência Nacional de Petróleo, e rejeitado pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura deste Senado, não deveria ser levado ao plenário.

Não sei o que havia ou o que não havia por trás da recusa ao nome do Sr. Fantini. Sei que se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura disse que ele não servia para a Agência Nacional de Petróleo, nós acei-

tamos isso ou desmontamos a autoridade e, portanto, o funcionamento daquela Comissão.

Concedo aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, esse negócio de Fome Zero é zero mesmo. O Governo é zero. Então, esse programa está no Governo e fica no zero.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Zero à esquerda.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Só tem um dez para ele, que é o “Goebbles” Duda Mendonça, que consegue enganar. Mas V. Ex^a é dez meu, é dez do povo. Agora, quanto ao Ministro da Saúde, vou dar um quadro que vale. O Ministro da Saúde é psiquiatra. Psiquiatra não sabe nem o que é CTI, o que é UTI, não tem a mínima noção. Nunca foi um doente psiquiátrico para uma UTI. É diferente de um Adib Jatene, com aquela experiência, que é uma sumidade. Então, está fazendo essas barbaridades. Além disso, é aquela de médico do Exército fazer acampamento para tratar de doente, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio, primeiramente não era UTI, era CTI. No primeiro CTI criado no País, fui plantonista, lá no Hospital do Servidor do Estado, do Ipase. Vi a ponte Rio-Niterói sendo construída, pilar por pilar, lá em cima tomando conta, e a seriedade com que foi feita. São pessoas altamente especializadas. É difícil, é complexo. É porque o Ministro da Saúde está fora do lugar, ele não entende de UTI, não sabe. E com aquela barbaridade de chamar o Exército?! O Exército nunca teve um padrão médico de acompanhar a evolução das ciências médicas no País. Fazer um PSBTL lá nos parques do Rio de Janeiro?! Isso é um retrocesso. O único significado foi tentar destruir a candidatura do Prefeito do Rio. O Lula terá que se confrontar com outro candidato para salvaguardar a democracia. Ele não será candidato único. Mesmo sendo único, será difícil ganhar porque perderia para o voto em branco.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. De quantos minutos ainda disponho? De cinco minutos, muito bem.

Agradeço ao Senador Mão Santa, que é médico. É assim chamado por ser um exímio operador, com serviços magníficos prestados ao povo do Piauí.

Volto ao caso da Agência Nacional de Petróleo. Não estou aqui preocupado em saber o que possa ter ocorrido nos bastidores da indicação do Sr. Fantini, nem para levantar nada que desabone, Senador José Agripino, a conduta profissional ou o preparo técnico do Sr. José Fantini, até porque não o conheço. Apenas me reporto a um fato: não dá para aceitarmos o Palácio do Planalto elaborando a ordem do dia no Senado, não dá. Não dá para dizerem: “Ah, não passou na comissão,

mas passa no plenário”. Não passará. No plenário, não passará. Isto nos levará a um combate bastante extremado, bastante feroz, porque desmontam a autoridade da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, tentam desmoralizar a palavra e a respeitabilidade parlamentar de um companheiro nosso, Presidente Heráclito Fortes daquela comissão. Tudo isso porque o Governo não consegue aprender com as suas próprias derrotas. O Governo não consegue aprender com as lições que o dia-a-dia lhe deveria estar ensinando. Seria muito fácil se fosse possível, mas não é.

Outro dia, por quaisquer razões... Voto secreto não discuto, quem votou a favor, quem votou contra... Isso não me interessa. É voto secreto. Ou se abole o voto secreto – e o voto secreto tem lá suas razões. Ele foi criado na tradição parlamentar anglo-saxônica como uma defesa dos opositores, dos súditos ao rei. E, portanto, se um dia abolirmos o voto secreto, completamente, as coisas ficarão mais claras por um lado; por outro lado, teremos de nos assegurar de que seja uma sociedade capaz de se mostrar imune, pelo seu Parlamento, a pressões do poder econômico, a pressões da força política. Mas o fato é que hoje vigora o voto secreto para algumas matérias. Então, não vamos aqui especular quem votou. Se o voto é secreto, quem votou ou quem não votou, não importa.

Importante é que, outro dia, determinado candidato a diretor da Agência Nacional de Petróleo foi vetado pelo Senado. E o Governo, acertadamente – não sei se o nomeou para outro lugar, não é problema meu –, não mandou seu nome para nenhuma função que exigisse o crivo do Senado. Por qualquer razão esta Casa achou que não devia aprovar aquele nome. Desta vez, a recusa não partiu do Plenário, mas da Comissão. Então, está em jogo o peso técnico da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Eu entendo que esta não é uma situação qualquer, Senador José Agripino. Se passa pelo Plenário, fica patente que o Governo considera o Plenário do Senado uma mera massa de manobra sua, e considera a Comissão técnica um local que, ou referenda aquilo que o Governo quer, ou é ultrapassada, desmoralizada, desmontada para que se chegue àquilo que o Governo imaginava que seria a decisão infalível e irretocável, quase divina, a de ter o seu nome aprovado.

O Governo precisa aprender que um nome quando vem para cá, como, por exemplo, o embaixador José das Couves, este poderá ser considerado apto ou não a dirigir a representação do Brasil junto a determinada instância multilateral ou a determinado país. Se o Senado disser que não, o Governo que mande outro nome. Isso não tem acontecido. Temos aprovado mais de 99% dos indicados pelo Governo para embaixadas,

para o Banco Central, para as agências reguladoras. Dessa vez, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura não quis que o Sr. José Fantini* fosse nomeado diretor-geral da Agência Nacional de Petróleo. Não é problema meu quem vai ser nomeado. O Governo precisa mandar alguém que passe pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Se for alguém que convença os Senadores, o Plenário poderá referendar ou não a indicação, mas o contrário não é válido.

Digo isso, Senador José Agripino, Senador Mão Santa, porque arroiei diversos equívocos, diversos erros. Trouxe para cá a voz do povo. As pessoas se manifestam por e-mails e mostram o seu descontentamento com relação a essa prepotência, a essa tendência ao arbítrio que vêm nas atitudes do Ministro da Saúde, mostram o seu descontentamento com relação à vontade de anexarem o Senado, o Parlamento, aos desígnios do Palácio do Planalto, à vontade de criar um clima de pensamento único em uma sociedade que está nítida e claramente repudiando isso.

A sociedade brasileira – tenho de concordar com o meu adversário, Ministro José Dirceu – vai viver uma eleição muito intensa, já que essa gente fala tanto em eleição. Enganam-se aqueles que imaginam que reeleição é fava contada, é pão ganho, que reeleição é decisão já tomada. Não o é. A sociedade está muito exigente. As promessas foram muitas. As demandas são imensas. O acúmulo dessas demandas, no contraste com as promessas não cumpridas, é algo absolutamente gritante. Por outro lado, temos de entender que cada vez mais o fato eleitoral brasileiro vai revelar uma sociedade autônoma, uma sociedade que vota com convicção, que vota com acerto, que vota buscando o melhor caminho.

Indago quantos minutos tenho ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ainda tenho cinco minutos.

Digo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que se procurarmos saber do acerto ou do erro da decisão popular nas últimas eleições e nas anteriores, eu diria que tem havido uma dose muito forte de acerto, afinal de contas o povo, quando votou em Lula, votou errado? Não, não votou; votou na promessa de criação de 10 milhões de empregos em quatro anos, o que significava o compromisso de crescimento do País a 5,5%, no mínimo, em cada um dos quatro anos.

O povo votou em todas as promessas de redenção social embutidas na trajetória de vida muito bonita do líder metalúrgico que há trinta anos assumia a presidência do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São

Bernardo do Campo. Hoje pedi um voto de lembrança disso ao Senado Federal. Fiz uma homenagem clara a um homem que teve papel muito importante na derrocada da ditadura. Isso é muito importante. Eu não podia deixar de render homenagem ao líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva. Fiz isso hoje, o que me dá autoridade para cobrar do Presidente – Sua Excelência não é mais líder sindical.

O povo votou, sim, achando que com seriedade o que lhe propunham era possível, era plausível, era executável.

O povo votou com acerto, sim. E o povo está pronto, certamente, para corrigir o seu equívoco ou, desculpe, para punir quem o enganou, se achar que deve. Se não, dará nova oportunidade de acertar ao Presidente atual.

Mas o povo está aprendendo a votar. Só se aprende a votar, votando; só se aprende a fazer, fazendo; só se aprende a caminhar, caminhando; só se aprende a construir, construindo.

Eu não acredito na figura do teórico, que simplesmente deita falação e coloca os seus esquemas e equações para que o povo, supostamente, tenha os seus problemas resolvidos a partir dessas equações frias.

É preciso um bom preparo teórico, sim, para termos base científica com que nortear as ações de Governo. Mas é preciso também, com muita clareza, essa vivência dos problemas da sociedade que o povo imaginou que o Presidente Lula teria acumulado nas suas viagens pelo País.

Afinal de contas, aquele programa de televisão era muito bonito. Eu, que sou tucano de quatro costados, tinha vontade votar nele. Eram aqueles sábios se revezando. Era muito bonito, parecia uma campanha eleitoral pós-americana – não era sequer americana, e sim pós-americana – os sábios se revezando. Quem via aquilo certamente pensava: como é que tanta gente de nome, de renome, com livros publicados, não vai dar jeito nas coisas do Brasil?

Então, Senador Antonio Carlos Magalhães, dizer que o povo votou mal... Não! O povo votou bem. Votou porque achou que era possível o Presidente realizar tudo que foi prometido na campanha.

A cobrança virá? Quem sabe? O povo é que vai decidir.

Encerrando, Sr Presidente, digo que, de qualquer maneira, é muito grave esse quadro de desalento que se criou no Brasil. É desorganização partidária no quadro interno do PT; é desorganização administrativa; é a falência da política externa. O Brasil não conseguiu passar da primeira rodada na disputa pela Organização Mundial do Comércio, desprezou o candidato do

Uruguai, dividiu o Mercosul e agora, Senador José Agripino, está envolvido em um triste dilema: votar no candidato das Ilhas Maurício, que não tem nada a ver conosco, o que não pode acontecer, ou votar no Sr. Pascal Lamy, representante da França, que, outro dia, disse uma tolice inominável, afirmando que, como o Brasil não sabia dirigir a Amazônia, caberia, sim, intervenção estrangeira na região. Ademais, o Sr. Pascal Lamy é ardoroso defensor de barreiras alfandegárias e não alfandegárias contra os produtos agrícolas dos países emergentes. Então, o Brasil não pode votar no Sr. Pascal Lamy, mas também não pode votar no candidato uruguai, porque já disse que não ia fazê-lo. Assim, fica desnudada mais uma faceta da incompetência deste Governo, cuja política externa não é boa. Como tenho dito reiteradas vezes, é infantil, é ingênuo, é terceiro-mundista, é derrotada, porque não consegue se impor ao mundo com uma visão de consequência e de lucidez. Mas o Governo ainda tem tempo de evitar mais equívocos e de mostrar respeito pelo Brasil, pensando menos em eleição e procurar fazer o que ainda não fez desde que começou o seu período: governar cotidianamente a nação brasileira.

Muito obrigado.

Agenda do Presidente do Senado Federal
19-4-2005
terça-feira

07:00 – Embarque para Brasília.

Aeroporto de Maceió.

11:00 – Reunião com os Líderes e com o Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Tião Viana e Deputado Sigmaringa Seixas.

Assunto: novas regras para as Medidas Provisórias.

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

15:00 – Senador Miguel Carrizosa Galliano, Presidente da Câmara de Senadores da República do Paraguai.

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa.

Pauta sobrestada.

Plenário do Senado Federal.

20:30 – Jantar oferecido pelo Senhor Embaixador Luis González Arias, Embaixador do Paraguai, em homenagem ao Senador Miguel Carrizosa Galliano, Presidente da Câmara de Senadores da República do Paraguai.

Embaixada do Paraguai – Av das Nações, lote 42 – Quadra 811.

Ata da 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 14 de abril de 2005

Às dez horas do dia 14 de abril de dois mil e cinco, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, com a presença dos Srs. Senadores Renan Calheiros, Presidente, Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, Efraim Moraes, 1º Secretário, e Paulo Octávio, 3º Secretário, deixam de comparecer por motivo justificado os Srs. Senadores Tião Viana, 1º Vice-Presidente, João Alberto Souza, 2º Secretário e Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu ao colegiado Requerimento do Senador Paulo Paim, solicitando a realização de uma Sessão Especial do Senado Federal, no dia 2 de maio, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho. Submetido à votação o Requerimento foi aprovado. Continuando com a palavra, o Senhor Presidente procedeu à leitura do Ofício nº 7/05-Presidência/CCJ, encaminhando á Presidência do Senado Federal decisão referente ás normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 45, de 2005. O Senhor Presidente, após ouvir os presentes, decidiu acolhê-la como Projeto de Resolução e a remeteu à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente procedeu à leitura do seguinte:

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Altera os arts. 210, 215, 255, 256, 258 e 259 do Regimento Interno do Senado Federal, dispondo sobre apreciação de requerimentos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 210, 215, 255, 256, 258 e 259 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 210.

.....
II – quando aprovada pelo Presidente do Senado, a requerimento de qualquer Senador.

§ 1º (Revogado.)
..... (NR)

“Art. 215.

.....
II – dependentes de despacho do Presidente, após a leitura:

c) de retirada de proposição, desde que não tenha recebido parecer de comissão ou não conste da Ordem do Dia (art. 256, § 2º, I);

e) publicação de documento no Diário do Senado Federal para transcrição nos Anais (art. 210, II);

f) tramitação em conjunto, de projeto regulando a mesma matéria, exceto se o projeto constar da Ordem do Dia (art. 258);

g) remessa a determinada comissão de matéria despachada a outra, exceto se a matéria constar da Ordem do Dia;

IV – (Revogado.) (NR)"

"Art. 255.

II –

c)

2 – (Revogado.)

8 – (Revogado.)

10 – retirada de proposição com parecer de comissão;

12 – (Revogado.)

..... (NR)"

"Art. 256.

§ 1º O requerimento de retirada de proposição que constar da Ordem do Dia só poderá ser recebido antes de iniciada a votação e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal.

§ 2º Lido, o requerimento será:

I – despachado pelo Presidente, quando se tratar de proposição sem parecer de comissão ou que não conste da Ordem do Dia;

II – submetido à deliberação do Plenário, imediatamente, se a matéria constar da Ordem do Dia.

III – incluído em Ordem do Dia, se a matéria já estiver instruída com parecer de comissão. (NR)"

"Art. 258. Havendo, em curso no Senado, dois ou mais projetos regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto, mediante deliberação do Plenário, se alguma das proposições constar da Ordem

do Dia, ou despacho do Presidente, nos demais casos.

..... (NR)"

"Art. 259. Aprovado ou deferido o requerimento de tramitação conjunta (art. 258), os projetos serão remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se sobre algum deles for necessária a apreciação dos aspectos constitucional e jurídico, ou à comissão a que tenham sido distribuídos, para apreciação do mérito. (NR)"

Art. 2º São revogados o § 1º do art. 210; o inciso IV do art. 215; e os itens 2, 8 e 12 da alínea c do inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Resolução objetiva transferir para o Presidente do Senado Federal a competência para despachar algumas modalidades de requerimentos de natureza acessória – uma vez que se referem à tramitação de outras proposições (requerimentos de tramitação conjunta, de retirada de proposição e de remessa a comissão diversa da constante do despacho inicial) – e, também, o requerimento de transcrição de documentos nos Anais da Casa.

Justifica-se esta providência por serem esses requerimentos de natureza técnica e que, por isso, invariavelmente são aprovados pelo Plenário. Além disso, nos termos regimentais vigentes (art. 255), a inclusão desses requerimentos em Ordem do Dia tem acarretado atrasos – muitas vezes por longo período – na apreciação das proposições principais pelas Comissões Permanentes.

Também é correto afirmar-se que a não inclusão desses requerimentos em Ordem do Dia permitirá ao Plenário concentrar as atenções naquelas proposições substantivas, de maior relevância.

Deve-se recordar, ainda, que dois tipos dos requerimentos em questão (de transcrição de documentos nos Anais – quando há solicitação do orador na tribuna – e de retirada de proposições – indicação ou requerimento) já são, em alguns casos, despachados pelo Presidente da Casa.

Para viabilizar a transferência de competência para o Presidente do Senado Federal, este Projeto de Resolução prevê a revogação de três dispositivos e a modificação do que trata de retirada de proposição no art. 255 e a inserção de regras a eles correspondentes no art. 215. As demais modificações são adequações relacionadas com a mencionada transferência. Não

houve necessidade de alterar o art. 48 (que trata das competências do Presidente), pois o inciso XXVI do próprio art. 48 estabelece a competência de o Presidente despachar os requerimentos constantes do parágrafo único do art. 214 e do inciso II do art. 215 (onde está contemplada a transferência).

A supressão do inciso IV do art. 215, por sua vez, vem corrigir um lapso produzido na consolidação do Regimento, ao final da Legislatura anterior, uma vez que o quórum para aprovação de requerimento de informação sigilosa é maioria simples (e não maioria absoluta), nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001.

Por fim, é necessário recordar que, embora essas modificações tenham por objetivo reduzir a pauta do Plenário e dar celeridade a determinadas matérias, sempre caberá ao Senador que se sentir contrariado o direito de recorrer ao Plenário contra a decisão do Presidente de deferir ou não um requerimento.

Isso posto, solicitamos aos nossos pares o indispensável apoio para a aprovação do projeto.

Sala das Reuniões, de abril de 2005.

O Senhor Presidente, antes de submetê-lo à Mesa, resolveu ouvir as lideranças partidárias sobre o seu conteúdo, determinando à Secretaria-Geral da Mesa que fossem tomadas as devidas providências nesse sentido. A seguir, concedeu a palavra aos membros da Mesa, na seguinte ordem: 1) O Senador Antero Paes de Barros apresentou relatórios favoráveis aos Requerimentos (de informações): nº 146, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; e nº 175, de 2005, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Ministro das Relações Exteriores. Continuando com a palavra o Senador Antero Paes de Barros apresentou relatório favorável, com nova redação ao Requerimento nº 201, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, o Senador Antero Paes de Barros procedeu à leitura de seu relatório favorável com nova redação, oferecido ao Requerimento nº 141, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “requer, nos termos do § 1º do art. 1º e do art. 2º da Resolução 84, de 1996, do Senado Federal, seja incluído o nome do Senador Severo Gomes na coleção intitulada, “Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do

Brasil”, fazendo constar da obra seus trabalhos parlamentares publicados nos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional”. Submetido à votação, foi aprovado, nos termos de seu relatório e remetido à Secretaria-Geral da Mesa e à Secretaria de Edições Técnicas por intermédio da Diretoria Geral. 2) O Senador Efraim Morais apresentou relatórios favoráveis aos Requerimentos (de informações): nº 168, de 2005, ao Ministro-Chefe da Casa Civil; nº 169, de 2005, ao Ministro da Fazenda; nº 170, de 2005, ao Ministro dos Transportes, todos de autoria do Senador Antero Paes de Barros; nº 188, de 2005, ao Ministro da Justiça; nºs 158, e 198 de 2005, ao Ministro da Saúde; nº 197, de 2005, ao Ministro-Chefe da Casa Civil, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio; e nº 190, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Antonio Carlos Magalhães, ao Ministro da Saúde. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 3) O Senador Paulo Octávio apresentou relatórios favoráveis aos seguintes Requerimentos (de informações): nº 6 de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, ao Ministro da Defesa; nº 121, de 2005, ao Ministro-Chefe da Casa Civil; nº 184, de 2005, à Ministra de Minas e Energia e nº 185, de 2005, ao Ministro da Saúde, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Continuando com a palavra apresentou relatório favorável, com a supressão dos quesitos nºs 1 e 2, ao Requerimento nº 24, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e favorável, com a supressão do quesito nº 6 e alteração da autoridade destinatária, no caso o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Requerimento nº 79, de 2006, também de autoria do Senador Arthur Virgílio. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata.

Senado Federal, 14 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDb	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães		Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PARAÍBA	
PT	Roberto Saturnino	PMDb	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDb	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		SANTA CATARINA	
PMDb	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
PARÁ		ALAGOAS	
PMDb	Luiz Otávio	PMDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Sergipe
PERNAMBUCO		AMAZONAS	
PFL	José Jorge	PSDB	Maria do Carmo Alves
PFL	Marco Maciel	PSB	Almeida Lima
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Antonio Carlos Valadares
SÃO PAULO		ACRE	
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Gilberto Mestrinho
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Arthur Virgílio
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Jefferson Peres
MINAS GERAIS		PARANÁ	
PL	Aelton Freitas	PDT	Alvaro Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	PT	Flávio Arns
PMDb	Hélio Costa	PT	Osmar Dias
GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL	
PMDb	Maguito Vilela	PSOL	Tião Viana
PFL	Demóstenes Torres	PT	Geraldo Mesquita Júnior
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Sibá Machado
MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL	
PSDB	Antero Paes de Barros	PSDB	Juvêncio da Fonseca
PFL	Jonas Pinheiro	PT	Delcídio Amaral
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Ramez Tebet
RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS	
PMDb	Pedro Simon	PMDB	Valmir Amaral
PT	Paulo Paim	PT	Cristovam Buarque
PTB	Sérgio Zambiasi	PFL	Paulo Octávio
CEARÁ		AMAPÁ	
PSDB	Reginaldo Duarte	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PL	João Ribeiro
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	Leomar Quintanilha
PARAÍBA		RONDÔNIA	
PMDb	Ney Suassuna	PMDB	José Sarney
PFL	Efraim Morais	PSB	João Capiberibe
PMDb	José Maranhão	PMDB	Papaléo Paes
ESPIRITO SANTO		RORAIMA	
PMDb	João Batista Motta	PMDB	Amir Lando
PMDb	Gerson Camata	PT	Fátima Cleide
PL	Francisco Pereira	PMDB	Valdir Raupp
PIAUÍ		PIAUÍ	
PMDb	Alberto Silva	PTB	Mozarildo Cavalcanti
		PDT	Augusto Botelho
		PMDB	Wirlande da Luz

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS

CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares (Vago) ¹⁰	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 03.03.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL/BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 15.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



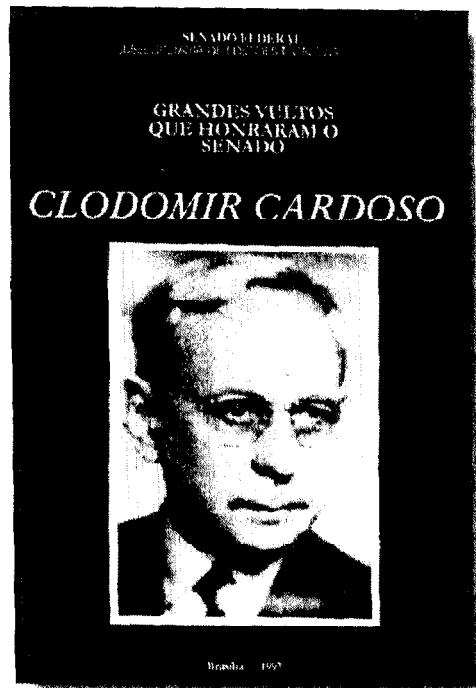
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 220 PÁGINAS